



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 129

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020

**AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.**

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	16	
Casa Civil.....		18	
Secretaria de Estado de Governo.....	6		
Secretaria de Estado de Economia.....	6	18	41
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	21	41
Secretaria de Estado de Educação.....	8	25	45
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	27	46
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		35	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		35	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	37	48
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		37	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	10	38	48
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10		50
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	11	39	50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	11	39	50
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....	11		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12	39	51
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		40	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	12		51
Secretaria de Estado de Trabalho.....	13	40	53
Controladoria Geral.....	13		
Defensoria Pública.....	15	40	
Procuradoria-Geral.....			53
Ineditorial.....			53

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.966, DE 09 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.807.000,00 (oito milhões, oitocentos e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00095-00000712/2020-14 e 00112-00012522/2020-76, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 8.807.000,00 (oito milhões, oitocentos e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2020  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						8.807.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	99.99.99	0	100	8.807.000	
						8.807.000
2020AC00253					TOTAL	8.807.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						6.000.000
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018781 8111 (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0				
	99	44.90.51	0	100	6.000.000	
						6.000.000
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						2.807.000
26.782.6216.1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 008183 0004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS--TCB- PLANO PILOTO .						
		VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 5				
	1	44.90.52	0	100	2.807.000	
						2.807.000
2020AC00253					TOTAL	8.807.000

DECRETO Nº 40.967, DE 09 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.132.769,00 (quinze milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00124339/2020-64, 00080-00119453/2020-72, e 00393-00000416/2020-31, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 15.132.769,00 (quinze milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2020  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						14.616.769
12.126.6221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 003902 2484 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	2.402.040	2.402.040
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	103	11.800.000	11.800.000
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 014130 4384 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-PROGRAMA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	177	414.729	414.729
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						516.000
26.451.8216.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 019640 0074 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	516.000	516.000
2020AC00251	TOTAL					15.132.769

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						14.616.769
12.122.6221.9068 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 015588 0001 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	103	6.800.000	6.800.000
	99	44.50.42	0	103	5.000.000	5.000.000
12.126.6221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						11.800.000
Ref. 003902 2484 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	177	414.729	414.729
12.126.8221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
Ref. 017994 2532 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	2.402.040	2.402.040
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						516.000
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018850 9661 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	516.000	516.000
2020AC00251	TOTAL					15.132.769

DECRETO Nº 40.968, DE 09 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 24.509.175,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e nove mil, cento e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00265137/2020-46, 00060-00268832/2020-60, 00060-00274021/2020-06, 00060-00257909/2020-76, 00080-00124339/2020-64, 00015-00010466/2020-05, 00064-00002311/2020-39, 00150-00002783/2020-95, 00400-00031885/2020-65, e 00060-00277169/2020-94, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 24.509.175,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e nove mil, cento e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2020

132ª da República e 61ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
230903/23903 16903 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC						7.750.000
13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref. 019207 0111 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS- RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL - PESSOA JURÍDICA- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	7.750.000	7.750.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						11.200.000

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.361.6221.2389						
Ref. 018050 0009						
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
12.361.6221.3235						
Ref. 012991 2721						
RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	9	44.90.51	0	103	2.759.420	2.759.420
12.361.6221.3236						
Ref. 014194 5533						
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3	44.90.51	0	100	53.613	53.613
12.362.6221.2390						
Ref. 014130 4384						
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	99	33.90.39	0	100	5.499.960	5.499.960
12.362.6221.3237						
Ref. 002178 0003						
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	99	44.90.51	0	103	611.132	611.132
12.362.6221.3241						
Ref. 008254 0003						
RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	99	44.90.51	0	100	95.875	95.875
12.362.6221.5023						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE						
<b>ANEXO I DESPESA R\$ 1,00</b>						
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL</b>						
<b>CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440202/44202						10.000
4202						
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						
14-421.6217.2426						
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018639 0002						
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROCON-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	10.000	10.000
2020AC00250						10.000
TOTAL						19.026.784
<b>ANEXO II DESPESA R\$ 1,00</b>						
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b>						
<b>CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DE ENSINO						
Ref. 014208 2278						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-CIL JARDIM MANGUEIRAL-SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	250.000	250.000
12.362.6221.5023						
Ref. 010785 9525						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS/CIL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	50.000	50.000
12.365.6221.3271						
Ref. 013029 9355						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	400.000	400.000
12.365.6221.3271						
Ref. 014211 9359						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-JARDINS MANGUEIRAL-SE-SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	300.000	300.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.367.6221.5051						
Ref. 002181 0002						
REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL	99	44.90.51	0	100	15.000	15.000
REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	50.000	50.000
12.367.6221.5112						
Ref. 004889 0003						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	15.000	15.000
170203/17203						
23203						
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						
12.364.6202.9083						
Ref. 009923 0001						
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-BOLSA PERMANÊNCIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS - FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.18	0	100	59.307	59.307
440101/00001						
44101						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
14-241.6211.2268						
ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Ref. 018539 0007						
ASSISTÊNCIA AO IDOSO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.477	7.477
<b>ANEXO I DESPESA R\$ 1,00</b>						
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL</b>						
<b>CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440202/44202						10.000
4202						
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						
14-421.6217.2426						
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018639 0002						
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROCON-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	10.000	10.000
2020AC00250						10.000
TOTAL						19.026.784
<b>ANEXO II DESPESA R\$ 1,00</b>						
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b>						
<b>CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901						
23901						
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.302.6202.2145						
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533 2549						
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	1.092.650	1.092.650
10.302.6202.2994						
SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA						
Ref. 019475 0001						
SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	138	177.834	177.834
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0						
10.302.6202.2995						
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS						
Ref. 019433 0001						
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	3.529.032	3.529.032

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
10.302.6202.4009		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR					
Ref. 019402 0002		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	682.875
							682.875
2020AC00250					TOTAL		5.482.391
ANEXO III		DESPESA					R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				SUPLEMENTAÇÃO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
230903/23903 16903		FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC					7.750.000
13.392.6219.4091		APOIO A PROJETOS					
Ref. 019198 0083		APOIO A PROJETOS-RAS, EXCETO PLANO PILOTO E ÁREA CENTRAL-DISTRITO FEDERAL					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.48	0	100	6.250.000
							6.250.000
13.392.6219.9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS					
Ref. 019203 0109		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-RAS EXCETO PLANO PILOTO E ÁREA CENTRAL - PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.50.41	0	100	1.500.000
							1.500.000
160101/00001 18101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					11.200.000
12.122.6221.9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS					
Ref. 015588 0001		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.50.43	0	100	7.679.448
			99	33.50.43	0	103	3.520.552
							11.200.000
170203/17203 23203		FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS					59.307
12.126.8202.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 018625 0085		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	100	59.307
							59.307
440101/00001 44101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA					7.477
14.241.6211.2268		ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
Ref. 018539 0007		ASSISTÊNCIA AO IDOSO-DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.52	0	100	7.477
							7.477
440202/44202 44202		INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL					10.000
14.122.8211.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref. 018659 0065		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	100	10.000
							10.000
2020AC00250					TOTAL		19.026.784

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				5.482.391	
10.302.6202.2060		ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)					
Ref. 000769 0003		ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL					
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	177.834
							1.092.650
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Ref. 000633 6069		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL					
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	138	1.297.527
							1.297.527
10.302.6202.4137		CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO					
Ref. 015676 0001		CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	138	227.120
							227.120
10.302.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref. 019308 0020		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	2.687.260
							2.687.260
2020AC00250					TOTAL		5.482.391

DECRETO Nº 40.969, DE 09 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 531.796,00 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 531.796,00 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 04008-00000169/2020-84, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 531.796,00 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
240101/00001 20101		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				531.796	
04.122.8207.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018545 0067		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.11	0	100	531.796		
						531.796	
2020AC00202						TOTAL	531.796

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
240101/00001 20101		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				531.796	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref. 018552 0043		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.96	0	100	531.796		
						531.796	
2020AC00202						TOTAL	531.796

**DECRETO Nº 40.970, DE 09 DE JULHO DE 2020**

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 09/18, de 05 de julho de 2018, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 208-B. O documento de que trata o art. 208-A, poderá ser utilizado para recolhimento de tributos com mais de um código de receita e para mais de um documento de origem, mesmo no caso de operações que envolvam destinatários distintos.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, preservado o sigilo fiscal, a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais On-Line - GNRE On-Line será acrescida de campos contendo as seguintes informações:

- I - Número de Controle: número de controle do documento gerado pela unidade federada favorecida;
- II - UF Favorecida: sigla da unidade federada favorecida;
- III - Data/Hora Emissão;
- IV - Identificação do Emitente: CNPJ, CPF ou IE;
- V - Razão Social/Nome: razão social ou nome do contribuinte;
- VI - Item: ordem de preenchimento da receita ou do documento de origem na GNRE;
- VII - Dados do Item: contendo o nº do documento de origem ou período de referência e data de vencimento;
- VIII - Receita e Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECP, caso exista;
- IX - Valor Principal: valor nominal histórico do tributo;
- X - Multa + Juros: valor da multa de mora ou da multa aplicada em decorrência da infração acrescida do valor dos juros de mora;
- XI - Valor Total: será indicado o valor do somatório dos campos Valor Principal e Multa + Juros;
- XII - Controle UF: número de controle interno da UF para o item, caso retornado, com até 20 dígitos;
- XIII - Total da GNRE.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2020.  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**DECRETO Nº 40.971, DE 09 DE JULHO DE 2020**

Altera o Decreto nº 27.521, de 19 de dezembro de 2006, que estabelece disciplina para a operação de venda de veículo autopropulsado realizada por pessoa física que explore a atividade de produtor agropecuário ou por qualquer pessoa jurídica, com menos de doze meses da aquisição da montadora.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996; na Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS 64, de 7 de julho de 2006, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 27.521, de 19 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º A base de cálculo do imposto será o preço de venda ao público sugerido pela montadora na data de aquisição do veículo junto à montadora.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2020.  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**DECRETO Nº 40.972, DE 09 DE JULHO DE 2020**

Altera o Decreto nº 39.972, de 22 de julho de 2019, que autoriza a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal a firmar acordos e parcerias técnico-operacionais com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos para viabilizar o recebimento de tributos e de outras receitas públicas do Distrito Federal por cartões de crédito ou débito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas nos artigos 100, IV, VII e XXIII, e 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 7º, § 3º, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e as disposições da Lei Federal nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.972, de 22 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 8º .....

I - .....

n) .....

2) encaminhará à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal solicitação de suspensão de acesso ao webservice concedido à empresa credenciada, na hipótese de rescisão de contrato.

.....” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2020.  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**DECRETO Nº 40.973, DE 09 DE JULHO DE 2020**

Altera o Decreto nº 38.037, de 3 de março de 2017, que altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS 239/19, de 13 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 38.037, de 3 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O contribuinte remetente, localizado em outra unidade federada, nas operações e prestações interestaduais com bens ou serviços destinados a consumidor final, não contribuinte do imposto, localizado no Distrito Federal, independentemente de ser inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, desde que na data de 31 de dezembro de 2015 se encontrasse inscrito na unidade federada de origem, poderá, em relação aos fatos geradores que ocorreram ou vierem a ocorrer no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, recolher, monetariamente atualizado, o imposto correspondente à diferença de que trata o art. 48, II, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, até o 15º dia do mês subsequente à saída do bem ou ao início da prestação do serviço, sem prejuízo do disposto no art. 74, § 1º, do referido Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 39.083, de 25 de maio de 2018.

Brasília, 09 de julho de 2020.  
132º da República e 61º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X; e

U.G - 190112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X.

Para: U.O - 24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; e

U.G - 220.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear os serviços de ampliação do projeto de videomonitoramento no Guará - RA X.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 26/06/2020. Término: 31/12/2020.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.6217.4031.0026 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO NO GUARÁ, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 100, VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA  
Administradora Regional do Guará  
U.G. Concedente

ANDERSON GUSTAVO TORRES  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
U.G. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 1º DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X; e

U.G - 190112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X.

Para: U.O - 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; e

U.G - 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com obras de recapeamento asfáltico da quadra QE 15 do Guará II de acordo com o Projeto Arquitetônico nº 1.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 01/07/2020. Término: 31/12/2020.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1110.0324 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-GUARÁ, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 100, Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA  
Administradora Regional do Guará U.G. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor Presidente  
U.G. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 1º DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ - RA X e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X; e U.G - 190112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X.

Para: U.O - 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; e U.G - 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com obras de reforma e implantação das calçadas na QI 25, EQ 13/15, EQ 15/17, EQ 19/21, EQ 24/26, EQ 26/28, EQ 28/30, EQ 30/32, EQ 32/34 e EQ 34/36 desta Região Administrativa do Guará/RA-X.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 01/07/2020. Término: 31/12/2020.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1110.0322 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS-GUARÁ, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 100, Valor: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA  
Administradora Regional do Guará - RA-X  
U.G. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor Presidente  
U.G. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 1º DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ - RA X e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X; e

U.G - 190112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X.

Para: U.O - 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; e

U.G - 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com obras de melhorias elencadas pelo programa SOS Parques para o Parque Denner, localizado no Pólo de Modas do Guará II conforme Projeto PSG PARQUE DENNER.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 01/07/2020. Término: 31/12/2020.

III - PROGRAMAS DE TRABALHO: 15.451.6206.1950.0022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-GUARÁ, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 120, Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); e 15.451.6209.1110.0248 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-X EM 2019, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 120, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA  
Administradora Regional do Guará - RA-X  
U.G. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor Presidente  
U.G. Executante

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II do art. 23 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando as possíveis solicitações de revisão de teto orçamentário encaminhadas pelas unidades orçamentárias durante o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimento para solicitação de revisão do teto orçamentário, a ser observado pelas unidades orçamentárias durante o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2021, na forma do Anexo Único desta Portaria.

§ 1º A solicitação de revisão do teto orçamentário deverá ser:

I - detalhada por Grupo de Natureza de Despesa e Ação Orçamentária;

II - justificada, com base em documentos ou em informações que possam comprovar as justificativas do pedido;

III - encaminhada, no modelo do formulário a que se refere o Anexo Único, também, em formato editável para o endereço eletrônico [coger.suop@economia.df.gov.br](mailto:coger.suop@economia.df.gov.br); e

IV - encaminhada no Sistema Eletrônico de Informação - SEI-GDF pela autoridade máxima do órgão ou entidade no período de 15 a 31 de julho de 2020.

§ 2º Somente serão apreciadas as solicitações que se adequem ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º As solicitações de revisão encaminhadas pelas unidades orçamentárias serão apreciadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que deliberará pelo deferimento total ou parcial ou pelo indeferimento do pleito.

Parágrafo único. A apreciação da solicitação de revisão de teto orçamentário considerará a alocação dos recursos disponibilizados para a Unidade Orçamentária para o atendimento prioritário das seguintes despesas:

- I - obrigatórias;
- II - necessárias ao funcionamento da unidade orçamentária;
- III - de conservação do Patrimônio Público; e
- IV - discricionárias.

Art. 3º No caso de deferimento total ou parcial da solicitação, será aberto um novo prazo para lançamento das propostas orçamentárias pelas unidades orçamentárias no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO.

Art. 4º As ações orçamentárias cujas solicitações de revisão do teto orçamentário forem indeferidas ou não apreciadas, nos termos desta Portaria, poderão ser objeto de créditos adicionais no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 5º As dúvidas e os casos omissos referentes aos procedimentos definidos nesta Portaria serão esclarecidos e resolvidos pela Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

#### ANEXO ÚNICO

#### PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO TETO ORÇAMENTÁRIO – PLOA 2021

ITEM	PROCEDIMENTO
1	Acessar o sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no endereço: <a href="http://www.seplag.df.gov.br/ploa-2021/">www.seplag.df.gov.br/ploa-2021/</a> .
2	Clicar no link “Formulário de Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário”, na seção “Documentos Auxiliares”, para baixar o formulário em formato Excel.
3	Realizar o filtro por Unidade Orçamentária e preencher os campos por Grupo de Natureza de Despesa e Ação Orçamentária, conforme orientação do “Manual de Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário”, disponível no endereço: <a href="http://www.seplag.df.gov.br/ploa-2021/">www.seplag.df.gov.br/ploa-2021/</a> .
4	Enviar o formulário preenchido via Processo SEI-GDF para a Coordenação Geral do Processo Orçamentário – SEEC/SEORC/SUOP/UPROM/COGER da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no período de 15 a 31 de julho de 2020.
5	Enviar o formulário preenchido, em formato Excel, também, para o endereço eletrônico <a href="mailto:coger.suop@economia.df.gov.br">coger.suop@economia.df.gov.br</a> .

#### PORTARIA Nº 251, DE 08 DE JULHO DE 2020

Institui o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016 e nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, e pelo Decreto nº 40.767, de 13 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (REPROT-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a SEAPE é o 4026.

Art. 3º O código para formação e identificação de processos constitui o primeiro grupo que compõe o Número Único de Protocolo (NUP).

Art. 4º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

#### ATA DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS CNPJ Nº 00.338.079/001-65

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2020, às 15 (quinze) horas, a distância, em ambiente virtual, conforme autoriza o § 2º do Artigo 121 da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, atendendo à convocação realizada por meio do Ofício SEI-GDF Nº 33/2020 - PROFLORA/LIQUIDANTE/GABINETE (41887360), realizou-se a 30ª (trigésima) Assembleia Geral Ordinária (AGO) dos acionistas da PROFLORA S/A, com a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas e operações praticadas pela liquidante, o relatório de gestão e o balanço do estado da liquidação; e 2) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019. Preliminarmente à verificação dos procedimentos regulamentares afetos à instalação da Assembleia Geral, foi procedida a averiguação do quórum necessário à sua efetivação. Identificada a presença do acionista controlador Distrito Federal, na pessoa do Procurador do Distrito Federal, Marlon Tomazette, em substituição à Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, nos termos do Ofício Nº 583/2020 - PGDF/GAB (42887115), representando mais da metade do capital social. Declarados abertos os trabalhos, o representante do acionista Distrito Federal, na qualidade de Presidente da Sessão, procedeu à verificação das publicações exigidas por lei. Constatou

que permanece em andamento na 6ª Vara da Justiça Federal, ainda em fase de conhecimento, a Ação nº 1004639-97.2019.4.01.3400, ajuizada pela PROFLORA com o objetivo de esclarecer a composição acionária da Companhia, vez que o Livro de Registro de Acionistas não é localizado na empresa pelo menos desde abril de 2018 e que os supostos acionistas, à exceção do Distrito Federal, não atenderam às convocações efetivadas em 28/02/2018 e em 22/03/2018 (DODF pág. 36) para apresentarem a documentação comprobatória da titularidade de suas ações, da sua quantidade, espécie e classe. Desse modo, sendo certa apenas a participação acionária do DISTRITO FEDERAL, presente seu representante, é regular a presente assembleia, com fundamento no § 4º do Artigo 124 da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na sequência, o Presidente passou a tratar da matéria constante da ordem dia e registrou o voto do Distrito Federal, lavrado nos termos a seguir: "INTERESSADO: PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO ‘em liquidação’. ASSUNTO: Assembleia-Geral Ordinária. PROCESSO: 00074-0000022/2020-68. Cuida-se de Assembleia-Geral Ordinária da PROFLORA – em liquidação, a ser realizada no dia 02 de julho de 2020, às 15h, em meio virtual. Na pauta constam os seguintes itens: 1) tomar as contas dos atos e operações praticadas pela liquidante, o relatório de gestão e o balanço do estado da liquidação; e 2) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019. Passando à apreciação das matérias atinentes à AGO, relativamente aos itens “1” e “2” da ordem do dia, no que diz respeito às demonstrações financeiras e às contas dos administradores da PROFLORA - em liquidação, pertinentes ao exercício de 2019, em face de circunstâncias alheias à vontade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, o tema não poderá ser apreciado nessa assentada. Com efeito, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal não recebeu os autos pertinentes às contas da Companhia relativas ao exercício de 2019 que, segundo informações, estão na Controladoria-Geral do Distrito Federal, a quem compete realizar auditoria nos respectivos demonstrativos. Além disso, relativamente às contas da Companhia relativas ao exercício de 2019, não há notícia de que haja, da mesma maneira, parecer técnico conclusivo da Controladoria - Geral do Distrito Federal. Assim, à míngua de respaldo técnico suficiente a embasar a manifestação do acionista majoritário, resta obstada, por ora, a deliberação quanto a este ponto da pauta. Nesse sentido, pedindo as devidas escusas aos demais acionistas, o voto do Distrito Federal é pela suspensão da deliberação do tema concernente às contas da PROFLORA - em liquidação até que sejam conhecidos os pronunciamentos da Corregedoria-Geral do Distrito Federal acerca das contas dos administradores e relatório anual de Administração referentes ao exercício de 2019, os quais permanecem pendente de parecer técnico conclusivo. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 02 de julho de 2020. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO, Procuradora-Geral do Distrito Federal." Ficou estabelecido que para a Assembleia Geral Ordinária de Reinstalação dar-se-á, também, por mera comunicação. Não havendo outro assunto a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente Ata. MARLON TOMAZETTE, Procurador do Distrito Federal, Representante do Acionista Controlador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 494, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que a contaminação com o Coronavírus, causador do COVID-19, restou caracterizada como uma pandemia e considerando o Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar, enquanto durar situação de emergência em saúde pública, a vigência da Portaria 149, de 17 de Março de 2020, em decorrência do controle de transmissão do COVID-19 no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Este ato poderá ser suspenso ou revogado a critério da administração pública ou em decorrência do controle de transmissão do COVID-19 no Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

## COLEGIADO DE GESTÃO

#### DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal -CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, e:

Considerando o Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em razão do risco de pandemia do novo Coronavírus, definindo que cabe a Secretaria de Estado de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências adotadas neste Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o plano de contingência para epidemia da doença pelo novo Coronavírus;

Considerando que o Mapa de Leitos – Plano de Contingência do DF foi atualizado em 28 de maio de 2020, no que trata dos leitos existentes e em ampliação para atendimento exclusivo aos pacientes com a COVID-19.

Considerando a definição do MS, CONASS e CONASEMS para que todas as atualizações referentes aos Hospitais e Leitos de UTI previstos nos planos de contingência para atendimento aos casos da COVID-19 sejam validadas pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

Considerando o Ofício MS/SE/GAB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde; resolve:

Art. 1º Aprovar o Mapa de Leitos - Plano de Contingência DF, conforme atualização realizada em 28 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

DESPACHO DA DIRETORA

Em 06 de julho de 2020

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 05, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, página 32.

JAHILA DE SOUSA ANSELMO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

#### ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, APROVA as prestações de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro. /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional do Lago Norte; Processo: 00080-00011027/2018-77; Exercício: 2017/Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM do CEF 103 de Santa Maria; Processo: 00080-00027587/2017-62; Exercício: 2017/ Regional: CRE TAGUATINGA ; Unidade Executora: Caixa Escolar do CAIC Professor Walter José de Moura de Taguatinga; Processo: 00080-00028494/2017-55; Exercício: 2017/ Regional: CRE Samambaia; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Fundamental 427 de Samambaia, Processo: 00080-00028674/2017-37; Exercício 2017/ Regional: CRE SOBRADINHO ; Unidade Executora: Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho; Processo: 00080-00028696/2017-05; Exercício: 2017/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional 14 de Ceilândia; Processo: 00080-00028709/2017-38; Exercício: 2017/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 11 de Ceilândia; Processo: 00080-00029100/2017-86; Exercício: 2017/ Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante; Processo: 00080-00029154/2017-41; Exercício: 2017/ Regional: CRE TAGUATINGA ; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro

de Educação Infantil Águas Claras; Processo: 00080-00029157/2017-85; Exercício: 2017/ Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Ingra 06 de Brazlândia; Processo: 00080-00029234/2018-88; Exercício: 2017/ Regional: CRE PARANOÁ ; Unidade Executora: APM da Escola Classe Café Sem Troco; Processo: 00080-00029248/2017-11; Exercício: 2017/ Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 307; Processo: 00080-00029391/2017-11; Exercício: 2017/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia; Processo: 00080-00029666/2017-16; Exercício: 2017/ Regional: CRE TAGUATINGA ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 29 de Taguatinga; Processo: 00080-00029685/2017-34; Exercício: 2017/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar Centro Educacional 11 de Ceilândia; Processo: 00080-00029753/2017-65; Exercício: 2017/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Córrego das Cortijas; Processo: 00080-00029930/2017-11; Exercício: 2017/ Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE 01 DA CANDANGOLÂNDIA; Processo: 00080-00030016/2017-13; Exercício: 2017/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia; Processo: 00080-00030133/2017-79; Exercício: 2017/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia; Processo: 00080-00030207/2017-77; Exercício: 2017/ Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: APAM da Escola Classe Dom Bosco; Processo: 00080-00030440/2017-50; Exercício: 2017/ Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Casse 50 de Taguatinga; Processo: 00080-00030530/2017-41; Exercício: 2017/ Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Sobradinho dos Melos - Paranoá; Processo: 00080-00030834/2017-16; Exercício: 2017/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 52 de Ceilândia; Processo: 00080-00031137/2017-74; Exercício: 2017/ Regional: CRE TAGUATINGA ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 11 de Taguatinga; Processo: 00080-00031435/2017-64; Exercício: 2017/ Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Córrego de Sobradinho; Processo: 00080-00032682/2017-88; Exercício: 2017/ Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 604; Processo: 00080-00035341/2017-64; Exercício: 2017/ Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APAM do Centro Educacional do Gama; Processo: 00080-00035445/2017-79; Exercício: 2017/ Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escola da Escola Classe 502; Processo: 00080-00036391/2018-40; Exercício: 2017/ Regional: CRE SOBRADINHO ; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 03 de Sobradinho; Y816Processo: 00080-00037005/2017-56; Exercício: 2017/ Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM do Jardim de Infância 106 Norte; Processo: 00080-00037994/2017-88; Exercício: 2017/ Regional: CRE SOBRADINHO ; Unidade Executora: APAM da Escola Classe Córrego de Ouro; Processo: 00080-00038808/2017-28; Exercício: 2017/ Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: Caixa Escolar da EC 415 Norte; Processo: 00080-00041307/2017-29; Exercício: 2017/ Regional: CRE SOBRADINHO ; Unidade Executora: APAM da Escola Classe Catingueiro; Processo: 00080-00045320/2017-57; Exercício: 2017/ Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF Athos Bulcão; Processo: 00080-00046166/2017-31; Exercício: 2017/ Regional: CRE SOBRADINHO ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Sítio das Araucárias; Processo: 00080-00048303/2017-71; Exercício: 2017/ Regional: CRE GUARÁ ; Unidade Executora: APM da Caixa da Escola Classe SRIA; Processo: 00080-00048368/2017-17; Exercício: 2017/ Regional: CRE SOBRADINHO ; Unidade Executora: APM do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho; Processo: 00080-00050413/2018-84; Exercício: 2017/ Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM da Escola Classe 114 Sul; Processo: 00080-00053464/2017-87; Exercício: 2017/ Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM do Jardim de Infância 316 Sul; Processo: 00080-00053585/2017-29; Exercício: 2017/ Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM da Escola Classe 411 Norte; Processo: 00080-00054389/2017-71; Exercício: 2017/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEM 06 de Ceilândia; Processo: 00080-00056325/2017-13; Exercício: 2017/ Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAS - Associação de Pais Alunos e Servidores - CELAN; Processo: 00080-00058360/2017-69; Exercício: 2017/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CED 07 de Ceilândia; Processo: 00080-00058917/2017-61; Exercício: 2017/ Regional: CRE GUARÁ ; Unidade Executora: Caixa Escolar do CED 03 do Guará; Processo: 00080-00062459/2017-65; Exercício: 2017/ Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Vale Verde; Processo: 00080-00065179/2017-17; Exercício: 2017/ Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia; Processo: 00080-00065341/2018-70; Exercício: 2017/ Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Reino das Flores; Processo: 00080-00068792/2017-88; Exercício: 2017/ Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM do Jardim de Infância 305 Sul; Processo: 00080-00069334/2017-66; Exercício: 2017/ Regional: CRE SOBRADINHO ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 10 de Sobradinho; Processo: 00080-00070649/2017-56; Exercício: 2017/ Regional: CRE PLANALTINA ; Unidade Executora: APM do Centro Educacional 03 de Planaltina - DF; Processo: 00080-00071899/2017-11; Exercício: 2017/ Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 502 de Samambaia; Processo: 00080-00085147/2018-19; Exercício: 2018/ Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM do CEF 01 Planalto; Processo: 00080-00103467/2018-50; Exercício: 2017/ Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da EC 06 de Brazlândia; Processo: 00080-00103629/2018-50; Exercício: 2017/ Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da CRE Santa Maria; Processo: 0471-000318/2017; Exercício: 2017.



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 1º de julho de 2020

Ref: Processo SEI nº 00020-00021597/2020-11. Processo nº 0020287-36.2015.8.07.0018 (1ª Vara de Fazenda Pública do DF). Ofício nº 21933/2020 GEBIN/PGDF. 1 - À ATJ/DLF para que oficie ao órgão responsável pelo cadastramento das punições disciplinadas pelo Decreto nº 26.851/2006, a fim de promover a anulação das 3 (três) multas havidas por prejudicadas em razão da decisão judicial da referência, bem como, informe àquele órgão que em sede judicial fora mantida tão somente a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato nº 17/2009 entabulado com a empresa Montebelense - ME. 2. Publique-se

STÉFANO ENES LOBÃO

**DESPACHOS DO CHEFE**

Em 03 de julho de 2020

Referência: Processo Administrativo SEI n. 00054-00020833/2020-50 Assunto: Apurar os motivos e a responsabilidade referentes a problemas de irregularidade contratual, relacionada ao Contrato nº 56/2019 - PMDF, em razão da não apresentação dos protótipos das Ambulâncias adquiridas pela PMDF e outros atrasos subsequentes. Interessado(s): Empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 61.591.459/0001-00.1. Concorde, na integralidade, com o Relatório 66 (38647147) da lavra do Encarregado do Processo Administrativo (00054-00020833/2020-50) e com o Parecer Técnico nº 678 (39637241) da lavra do Chefe da ATJ/DLF, no sentido de que houve atraso injustificado, superior à 120 (cento e vinte) dias, na apresentação dos protótipos das ambulâncias adquiridas no Contrato nº 56/2019 - PMDF, e os adoto como fundamentos para decidir quanto à aplicação da sanção. 2. Quanto à mensuração da sanção a ser aplicada, discordo parcialmente do entendimento exarado pelo Encarregado do Processo Administrativo no Relatório 66, no sentido da aplicação de Advertência. E discordo parcialmente do entendimento exarado pela ATJ, no Parecer Técnico nº 678, no sentido de aplicação de Multa e Advertência. 3. Com base nos fatos apurados e relatados no presente processo Administrativo, por força do inciso II, art. 4º do Decreto Distrital 26.851/2006, tendo como base 120 (cento e vinte) dias de atraso, aplico o limite do valor de multa de 15% (quinze por cento) do valor do Contrato nº 56/2019, como consequência da mora na entrega de seis ambulâncias à empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 61.591.459/0001-00. 4. Determino: a) À DiCC para cálculo do valor da multa, descontado o percentual prestado como garantia; b) À Seção de Contratos da DALF para a execução da garantia; c) À Seção de Pagamentos da DALF para desconto do valor apurados pela DiCC, nos pagamentos a serem realizados à empresa; d) À ATJ para: Publicar a decisão no DODF; Comunicar à empresa para, caso pretenda, interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias; encaminhar o presente processo para a DiCC, Seção de Contratos da DALF, Seção de Pagamentos da DALF.

Referência: Processo n. 00054-00037982/2020-58. Assunto: Prorrogação de prazo de vigência Interessado(s): PMDF e T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA. 1. Aprovo o Parecer nº 774/2020 - PMDF/DLF/ATJ. Dessa forma, determino que seja renovada por mais 12 (doze) meses a vigência da contratação com fornecimento e instalação de equipamentos, materiais, peças e componentes de rádio enlaces, referente ao Contrato n.º 38/2019, conforme especifica o Lote 01, do Edital de Pregão Eletrônico n.31/2017 - PMDF e seus anexos. 2. À Seção de Contratos/DALF para que providencie junto ao Executor a documentação para a renovação do Contrato e formalização do termo aditivo. 3. À ATJ/DLF para publicação em DODF.

Referência: Processo SEI nº 00054-00018663/2020-43 Assunto: Recurso em face de decisão do pregoeiro - Pregão Eletrônico nº 15/2020 Interessado(s): DALF/SPL 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 770/2020 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI-GDF 42829096), referente ao processo supracitado, os quais adoto como razões de decidir. 2. Dessa forma, decido CONHECER os recursos interpostos pelas licitantes LEX CONSTRUTORA LTDA, WDS ENGENHARIA, GLOBAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, ante a presença dos pressupostos de admissibilidade e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO às razões das empresas LEX CONSTRUTORA LTDA, WDS ENGENHARIA, GLOBAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, e DAR PROVIMENTO as razões da empresa ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, mantendo a decisão do Pregoeiro pela desclassificação da empresa JM PJ - CONSTRUTORA E TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ 11.454.795/0001-2, pois não restou comprovada a capacidade técnica profissional em instalação de ar condicionado, em plataforma BIM. Decido CONHECER o recurso interposto pela licitante WDS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 19.891.447/0001-26, ante a presença dos pressupostos de admissibilidade e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Pregoeiro pela classificação da empresa CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 10.266.352/0001-47. 3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 05 de julho de 2020

Referência: 00054-00010495/2019-12 1. Tendo em vista que a TRIUMPH-FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA foi notificada no dia 25 de junho de 2020 acerca da inércia da empresa GRF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA em contratar com a PMDF e não apresentou nenhuma resposta formal a este Departamento de Logística e Finanças. 2. Considerando a responsabilidade solidária reconhecida pelo Código de Defesa do Consumidor no Artigo 12 o qual cito: "Art. 12. O fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.". No caso em tela, não existe interesse da empresa autorizada pela fabricante em contratar manutenção para as motocicletas TRIUMPH, modelo TIGER 800xCx junto à PMDF. 3. Determino à ATJ/DLF: a) A imediata instauração de Processo Administrativo, que tenha como objeto a apuração da responsabilidade do fabricante TRIUMPH-FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA, pela venda de produto que a concessionária autorizada não tem interesse em contratar com a PMDF, e/ou a mora na contratação. b) Cientificar o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 28/2019 da instauração do Processo Administrativo e a consequente suspensão de novas adesões à ata. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 205, DE 07 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 considerando o exposto no doc nº 43050619 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055.00026571/2019-75, instituído pela Portaria nº 175 de 08/06/2020, publicada no DODF nº 110 de 15/06/2020, à página 37, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art.1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 18/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

**EXTRATO DA 20ª PLENÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL E 9ª DE 2020**

DATA: 02/07/2020 a 08/07/2020. OBJETO: Aprovação da concessão do registro no CEAAD (Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal) da COMUNIDADE TERAPÊUTICA MULHERES DE DEUS conforme processo 00400-00017959/2020-51. RESULTADO: A concessão do registro restou aprovada pela maioria dos votantes, contando com 14VOTOS favoráveis e 1 voto contrário.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

Presidente do Conselho

**EXTRATO DA 21ª PLENÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL E 10ª DE 2020**

DATA: 03/07/2020 a 08/07/2020. OBJETO: Aprovação da indicação de Designação de Conselheira Suplente à vaga de Conselheira Titular em função da renúncia do Conselheiro Titular, de acordo com o disposto no artigo 7º do Regimento Interno do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 06/09/2011, páginas 12 a 14), conforme Processo SEI nº 00400-00032113/2020-41. RESULTADO: A moção de apoio foi ratificada, constando 12 votos positivos e 04 abstenções, alcançando a condição de titular, a Conselheira Titular do CONEN a Exma. Sra. MARIA DO SOCORRO GARRIDO SIMÕES, matrícula nº 232.913-1, representante da Sociedade Civil, com mandato até o dia 23/02/2021.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 08 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do registro em caráter definitivo no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade CASA DE RECUPERAÇÃO DAS MULHERES DE DEUS, CNPJ: 01521260/0001-75, CEAAD, nº. 11/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 6 (seis) meses.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 20ª Plenária Virtual e 9ª de 2020, ocorrida de 02/07/2020 a 08/07/2020 que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 31, de 08 de junho de 2020, publicada no DODF nº. 109, pág. 53, do dia 10/06/2020, conforme Processo SEI nº 00400-00017959/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder a entidade CASA DE RECUPERAÇÃO DAS MULHERES DE DEUS, CNPJ: 01521260/0001-75, a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 11/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 2.507ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 2.507ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, 15 DE JUNHO DE 2020 - CNPJ 00.037.457.0001-70, NIRE nº. 5350000090-9. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 17:30, em reunião Extraordinária, realizada por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº 40.546, de 20/03/2020, reuniu-se o CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, CANDIDO TELES DE ARAUJO, OSNEI OKUMOTO, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA, ALEXANDRE ARAUJO MOTA, CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, ALINE RIBEIRO DANTAS DE T. SOARES e CLEBER MONTEIRO FERNANDES. O Presidente do Conselho Leonardo Mundim declarou aberta a sessão e fez a leitura da pauta do dia: 1) CIÊNCIA DA CARTA DE RENÚNCIA DO SR. CANDIDO TELES DE ARAÚJO. O Sr. CANDIDO TELES DE ARAÚJO apresentou carta renúncia ao cargo de Diretor Presidente da NOVACAP, com efeitos a contar de 15/06/2020, em razão de convite do Senhor Governador para assumir o honroso cargo de Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. O Conselho tomou ciência do ato unilateral, homologando-o para os devidos fins. O Conselho externou ao Sr. CANDIDO TELES DE ARAÚJO os agradecimentos pelos serviços prestados à NOVACAP, desejando-lhe sucesso nas novas missões e desafios. Todos os Conselheiros e Conselheiras pediram a palavra para destacar a gentileza, honestidade e competência do Dr. Cândido Teles de Araújo no período em que exerceu a Presidência da empresa pública, agradecendo também pelas boas práticas de gestão e de responsabilidade para com a coisa pública que ele implantou na Novacap. 02) CIÊNCIA DO OFÍCIO Nº 240/2020 - GAG/GAB, DE 09/06/2020, EMITIDO PELO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, COMO REPRESENTANTE DO AÇIONISTA MAJORITÁRIO, E DO PARECER DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, CONSTANTES DO PROCESSO SEI Nº 00010- 00001883/2020-90. O Presidente do CONSAD Leonardo Mundim informou o recebimento do Ocio nº SEI-GDF nº 240/2020 - GAG/GAB, de 09 de maio de 2020, do Excelentíssimo Senhor Governador IBANEIS ROCHA, na condição de representante do acionista majoritário da NOVACAP – o Distrito Federal –, indicando o Sr. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, Identidade n.º MG \*\*293-SSP/MG, CPF n.º \*\*53806\*\*, residente e domiciliado no \*\*\*\*\* - Brasília/DF, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da NOVACAP. 3) ELEIÇÃO DO SR. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. Colocado em votação o nome indicado, na forma do art. 18, inc. III do Estatuto da NOVACAP, o Senhor Fernando Leite foi eleito por unanimidade, para mandato até 02/01/2021, na forma do art. 109, §3º do Regimento Interno da NOVACAP. Os Conselheiros e Conselheiras desejaram-lhe sucesso nessa nova missão. Nada mais havendo a tratar, eu, Victor Fernandes Vitalino Coimbra, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras presentes. LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CANDIDO TELES DE ARAUJO, OSNEI OKUMOTO, ALEXANDRE ARAUJO MOTA, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA, CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, ALINE RIBEIRO DANTAS DE T. SOARES e CLEBER MONTEIRO FERNANDES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 03 DE JULHO DE 2020

Estabelece os critérios e procedimentos para o atendimento às famílias em estado de vulnerabilidade social em período de contingenciamento, provocado pela pandemia COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei Distrital nº 4.634, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.312, de 2016, e pela Resolução nº 02, do GGPCDA, de 02 de agosto de 2017,

Considerando o Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em razão do risco de pandemia do novo Coronavírus;

Considerando as medidas de contingenciamento realizadas pelo Governo do Distrito Federal em combate à pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando que o Banco de Alimentos de Brasília, a partir da publicação de Lei nº 4.634, de 23 de agosto de 2011, passou a centralizar diversos programas de doações de alimentos visando a promoção da segurança alimentar e Nutricional- SAN da população em vulnerabilidade;

Considerando que há necessidade de ampliar, com urgência, o público destinatário de alimentos;

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES mantém cadastro do público beneficiário, resolvem:

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para o atendimento emergencial aos indivíduos, grupos e famílias vulneráveis em situação de insegurança alimentar e nutricional e a entidades sociais cadastradas ou não nos bancos de dados oficiais da Administração Pública Distrital.

§ 1º A doação de alimentos às entidades sociais cadastradas no Banco de Alimentos de Brasília serão realizadas por este conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 2, do Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - GGPCDA, de 02 de setembro de 2017 e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA nº 81, de 09 de abril de 2018.

§ 2º O Banco de Alimentos de Brasília poderá efetivar a doação direta de alimentos à Secretaria Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES que, mediante adoção de medidas específicas e atendido aos regulamentos vigentes, realizará a doação direta ou por meio de entidades sociais sem finalidade lucrativa, cadastradas ou não para distribuição de alimentos aos indivíduos, grupos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com fundamento na situação de emergência declarada por meio do Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020.

§ 3º O Banco de Alimentos de Brasília poderá atender os pedidos de doação de alimentos não previstos no parágrafo anterior, desde que previamente solicitado pelo interessado e deliberado pelo Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - GGPCDA, conforme disciplina o Decreto nº 37.312, de 2016.

Art. 2º Os casos de doação de alimentos previstos no § 2º do artigo primeiro serão acompanhados, controlados e fiscalizados pela SEDES, sendo preservados em todos os casos, as informações pessoais dos beneficiários e das entidades sociais beneficiárias, ficando toda documentação à disposição dos Órgãos de controle interno e externo no prazo da lei.

Parágrafo único. As ações de acompanhamento, controle e fiscalização nos casos de distribuição de alimentos previstos no caput serão previstos no mesmo ato de autorização de doação de alimentos deliberados pelo Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - GGPCDA.

Art. 3º A estrutura, logística, insumos e pessoal necessários à distribuição dos alimentos ao público beneficiário ficará a cargo da SEDES, entidade social por ela autorizada ou por instituição solicitante autorizada pelo GGPCDA, cabendo ao Banco de Alimentos de Brasília somente o controle do volume, especificações e qualidade do produto doado.

Art. 4º Os alimentos doados pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF poderão ser originários do Programa Desperdício Zero, Doação Solidária ou, ainda, das compras diretas da Agricultura Familiar, conforme Lei Distrital nº 4.752, de 2012, e Decreto nº 33.642, de 2012.

Art. 5º As diretrizes de execução dessa Portaria Conjunta estão definidas no Plano de Trabalho contido no processo nº 00070-00002216/2020-19, documento nº 42461520.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - GGPCDA.

Art. 7º Convalidar os atos praticados a partir de 16/06/2020.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Agricultura,  
Abastecimento e Desenvolvimento Rural

MAYARA NORONHA ROCHA DE ALBUQUERQUE

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 5/2019 – FAC Mais Cultura, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos artigos 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, com base nas indicações apresentadas pelo Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura conforme procedimento previsto no item 8 do Edital nº 13/2018 voltado ao credenciamento de pessoas físicas para atuarem como membros de grupo de avaliação técnica e de mérito cultural, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais que irão compor comissão de julgamento específica que irá atuar realizando a análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 5/2019 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal - FAC, conforme grupos técnicos indicados pelo Conselho de Administração do FAC.

Parágrafo único. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização, credenciados através do Edital FAC nº 13/2018, aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

I - Grupo I: responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Patrimônio/Artesanato, Design e Moda/Artes Plásticas, Visuais e Fotografia.

- a) Luiz Roberto de Andrade Marchesini - CPF 958.\*\*\*.407-15;
- b) Bruna Teixeira Jacintho - CPF 038.\*\*\*.964-05;
- c) Lucinete Aparecida de Moraes - CPF 882.\*\*\*.271-53.

II - Grupo II: responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Audiovisual.

- a) Daniel Ribeiro Duarte - CPF 882.\*\*\*.271-53;
- b) Sylvania Tereza da Palma de Mello - CPF 764.\*\*\*.907-59;
- c) Anna Carolina Faria Lírio - CPF 081.\*\*\*.917-48.

III - Grupo III: responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Cultura Popular.

- a) Karla Danielle Santos de Oliveira - CPF 065.\*\*\*.034-09;
- b) Natália Caetano da Silva - CPF 224.\*\*\*.868-03;
- c) Carolina Menezes Palhares - CPF 693.\*\*\*.081-53.

IV - Grupo IV: responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para as Linhas de Apoio Dança.

- a) Ana Caroline do Espírito Santo Chaves - CPF 767.\*\*\*.572-72;
- b) Cibele Ribeiro da Silva - CPF 172.\*\*\*.798-31;
- c) Giancarlo Martins - CPF 145.\*\*\*.348-04.

V - Grupo V: responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Leitura, Escrita e Oralidade.

- a) Arlinda Celeste Alves da Silveira - CPF 450.\*\*\*.937-68;
- b) Francisco Fernando Braga Menezes - CPF 619.\*\*\*.993-00;
- c) Rosália Guedes - CPF 399.\*\*\*.120-00.

VI - Grupo VI: responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Música, Ópera e Musical (Eventos e Projeto livre).

- a) Daniela Correa Braga - CPF 026.\*\*\*.956-41;
- b) Paulo Sarkis Keuchegerian - CPF 945.\*\*\*.198-00;
- c) Alexandre Fritzen da Rocha - CPF 009.\*\*\*.790-40.

VII - Grupo VII: responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Música, Ópera e Musical (Circulação música, ações de capacitação/formação).

- a) Guilherme Laureano Coelho de Moura - CPF 836.\*\*\*.424-34;
- b) Jonara Saete Fabiane - CPF 727.\*\*\*.210-53;
- c) Simone Marçal - CPF 022.\*\*\*.667-10.

VIII - Grupo VIII: responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Música, Ópera e Musical (Circulação Ópera, Circulação Musical, Montagem de Espetáculo-Musical, Montagem de Espetáculo – Ópera) e Teatro ( Montagem de Espetáculo, Eventos e Publicações ou Pesquisa).

- a) Gleiziane Pinheiro dos Santos - CPF 264.\*\*\*.908-00;
- b) Diana de Hollanda Cavalcanti - CPF 103.\*\*\*.167-02;
- c) Robson Alfieri - CPF 194.\*\*\*.248-90.

IX - Grupo IX: responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Teatro (Circulação, Projeto Livre e Ações de capacitação/formação) e Manifestações Circenses.

- a) Lúgia Batista Ferreira - CPF 041.\*\*\*.629-79;
- b) Alex Rodrigues Machado - CPF 038.\*\*\*.377-40;
- c) Silvia Beatriz Paes Lima Rocha Garcia - CPF 666.\*\*\*.901-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3453ª; Realizada em: 01/07/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002082/2000; Interessado: RUI ASSIS SANTOS ME. - Decisão nº: 398/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa Rui Assis Santos ME, CNPJ nº 72.632.854/0001-00, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto imóvel nº 507327-8, denominado Lote 07, Conjunto "J", Setor de Múltiplas Atividades - SMA - Gama/DF, com área de terreno de 236,80m2, com área máxima para construção de 378,88m2, pelo prazo de 60 meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196 de 29/09/2003, e Lei Distrital nº 3.266 de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 36.494/2015 de 13/05/2015, observando-se os precisos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD/TERRACAP;

SESSÃO: 3453ª; Realizada em: 01/07/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000460/2001; Interessado: CIPAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA - Decisão nº: 399/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº 281 - DIRET, de 26/04/2017, que autorizou a celebração da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, entre a Terracap e a empresa CIPAN Comércio e Indústria de Panificação Ltda., referente ao imóvel objeto dos autos; b) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa CIPAN Comércio e Indústria de Panificação Ltda., CNPJ: 00.540.971/0001-24, visando à aquisição do imóvel nº 505295-5, denominado Lote 05, Conjunto 13, Quadra 08, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA - Guará/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF IInº 043/2015, no Parecer Técnico nº 43/2015 da Diretoria de Acompanhamento de Metas e Projetos da então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 369/2013, no disposto no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, na Lei Distrital nº 3.196/2003, de 29/09/2003, e Lei Distrital nº 3.266/2003, de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 36.494, de 13/05/2015, no Artigo 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, e nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 06/04/2016;

SESSÃO: 3453ª; Realizada em: 01/07/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000883/2009; Interessado: DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS NELORE LTDA. ME. - Decisão nº: 400/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva), entre a Terracap e a empresa Distribuidora de Carnes e Frios Neloire Ltda. ME, CNPJ: 10.564.302/0001-46, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 112/2014, emitido em 20/11/2014, pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, bem como da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ-DF II nº 008/2020, referente ao imóvel nº 246129-3, denominado Lote 05, Conjunto "E", Área Complementar 200 - Santa Maria/DF, com dedução de 32% (trinta e dois por cento) sobre o valor do imóvel, percentual este estabelecido no Parecer Técnico nº 108/2014, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.035, de 21/12/2017, para sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada em 24/08/2017 no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JULHO DE 2020

Atualiza a composição e dados cadastrais dos membros do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo – COPEP, nos termos do Decreto nº 40.767, de 13 maio de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de presidente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo – COPEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 18 e 22 da Lei Distrital nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003 e considerando a edição da Lei Distrital nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019 e a sua vigência desde 4 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e

o disposto nos Decretos Distritais nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, nº 39.738, de 28 de março de 2019 e nº 40.767, de 13 maio de 2020, resolve:

Art. 1º Os órgãos e entidades descritos no artigo 20 da Lei nº 3.266, de 2003, no prazo de até 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, deverão encaminhar à Assessoria de Órgãos Colegiados – AOC da Secretaria de Empreendedorismo do Distrito Federal – SEMP, por e-mail endereçado à aoc@semp.df.gov.br, os nomes e qualificação das pessoas físicas e seus devidos suplentes que compoñão o Conselho Pleno do COPEP e as suas duas Câmara Setoriais, acompanhados de:

I – Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento, individualizada e devidamente assinada pelas pessoas físicas indicadas como titular e suplente, nos termos do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019 ( o modelo pode ser requerido pelo e-mail aoc@semp.df.gov.br);

II – CNPJ da entidade ou órgão;

III – CPF das pessoas físicas indicadas como titular e suplente;

IV – Certidões negativas da entidade ou órgão e das pessoas físicas indicadas como titular e suplente, ou positivas com efeito de negativa, emitidas pela Receita Federal do Brasil e pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

V – Para membros oriundos da Administração Pública:

a) Ofício com indicação dos representantes, informando nome, matrícula e indicação como titular ou suplente, sendo necessário o pertencimento ao quadro funcional do órgão;

b) Declaração de que não participa em mais de um Conselho, ainda que na condição de suplente, salvo se incluso na excepcionalidade prevista nos termos do §1º do art. 1º da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

VI – Para os demais membros:

a) Cópia da última alteração consolidada do Estatuto ou Contrato Social da entidade de direito privado;

b) Cópia da ata da última eleição dos membros atuais da diretoria, quando houver, ou outro instrumento que comprove a qualidade de presidente ou autoridade maior da entidade, conforme o caso;

c) Declaração de que não participa em mais de um conselho, ainda que na condição de suplente, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

Parágrafo único. Após receber a indicação dos membros, a Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC/SEMP encaminhará ao e-mail dos indicados a Ficha Cadastral, que deverá ser preenchida e devolvida pelos indicados, no prazo de 3 (três) dias.

Art. 2º A cota de gênero de 30% (trinta por cento) regulada pela Lei Distrital 4.585, de 2011 tomará por base de cálculo o total de conselheiros do COPEP/DF, incluídos os titulares, os suplentes e a presidência, perfazendo, assim, o número inteiro mínimo de 13 (treze) membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO  
Presidente COPEP/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE JULHO DE 2020

Aprova o Projeto de Urbanismo de Desdobro – URB 115/2019 e o Memorial Descritivo – MDE 115/2019 do lote localizado no Setor Habitacional Mestre D'Armas, Quadra 19, Módulo 03, Lote 03, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, e tendo em vista o que dispõe o Processo Sei nº 00390-00002556/2019-94, resolve:

Art. 1º Aprovar Projeto de Urbanismo de Desdobro – URB 115/2019 e o Memorial Descritivo – MDE 115/2019 do lote localizado no Setor Habitacional Mestre D'Armas, Quadra 19, Módulo 03, Lote 03, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do Lote nº 03 da Quadra 19, Módulo 03, localizado no Setor Habitacional Mestre D'Armas, são:

I – Setor Habitacional Mestre D'Armas, Quadra 19, Módulo 3, Lote nº 03A; e

II – Setor Habitacional Mestre D'Armas, Quadra 19, Módulo 3, Lote nº 03B.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Memorial Descritivo – MDE 115/2019.

Art. 4º Os parâmetros de uso e ocupação do lote original foram mantidos, conforme inciso II, § 1º, do art. 3º da Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019.

Art. 5º Fica autorizada a inclusão de Nota no MDE – RP 072/2009, com a seguinte redação:

"Nota: Este MDE foi alterado pela URB 115/2019 e MDE 115/2019 no que se refere ao desdobro do lote nº 03 nos lotes resultantes nº 03A e nº 03B, da Quadra 19, Módulo 03, do Setor de Habitacional Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI."

Art. 6º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico o <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituto, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 266/2020. HL Terraplanagem Eireli, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de dois caminhos-pipas, para fins de Terraplanagem, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000984/2012.

Outorga/SRH nº 270/2020. Long Serviços de Desinsetização Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de três caminhos-pipas, para fins de Hidrojateamento, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000748/2012.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituto, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 136/2020. Domingos José Batista, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de criação de animais e irrigação e inderfear para fins de abastecimento humano, conforme Art. 19 da Resolução/Adasa nº 350/2006, localizado no Núcleo Rural Taguatinga/Samambaia, Chácara 43/44, Samambaia /DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00004175/2019-45.

Outorga/SRH nº 153/2020. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular - EPO.SB2.007, para fins de prestação de serviços públicos de abastecimento de água, localizado na AR 09, Conjunto 10, Sobradinho II/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00001436/2019-75.

Outorga/SRH nº 156/2020. Antônio Ramos de Almeida, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 47, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 0197-000671/2013.

Outorga/SRH nº 159/2020. Max Marcus Sturzbecher, transfere a outorga de direito de uso de água subterrânea, concedida a Carlos Roberto Solino Silveira, CPF nº 145.387.841-68, pelo Despacho/SRH nº 416, de 08 de novembro de 2010, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado na Ponte Alta Norte, Gleba B, Chácara 52, Gama/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00003362/2018-21.

Outorga/SRH nº 160/2020. José Amando de Andrade, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara 51 e 52, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00004575/2019-51.

Outorga/SRH nº 162/2020. Joaquina Costa da Silva, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara 15 B, Brazlândia /DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00004574/2019-14.

Outorga/SRH nº 164/2020. José Maria dos Santos, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de irrigação, e de um poço tubular para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizados no Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 11, Brazlândia /DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00004578/2019-94.

Outorga/SRH nº 177/2020. Francisco Nogueira de Souza, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Núcleo Rural Boa Esperança, Chácara São José, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00000940/2020-91.

Outorga/SRH nº 181/2020. José Antônio da Conceição, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de irrigação, localizado no Assentamento Betinho, Sítio Canãa, Conjunto A, Chácara 06, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Médio Rio do Sal. Processo SEI nº 0197-001435/2009.

Outorga/SRH nº 184/2020. Carlos Alberto Guimarães de Azevedo, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação, localizado no SHIN QL 05, Conjunto 04, Casa 19, Lago Norte, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00005474/2018-16.

Outorga/SRH nº 186/2020. Subcondomínio Comercial JK Shopping, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de uso comercial, localizado

na Avenida Helio Prates, QNM 34, Área Especial 01, M Norte, Taguatinga/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 0197-000120/2017.

Outorga/SRH nº 187/2020. Gisele dos Santos Ferreira Alves, transferir a outorga de direito de uso de água subterrânea, concedida a Maria Ferreira Calado, CPF/CNPJ nº 085.579.034-21, pelo Despacho/SRH nº 583, de 04 de Novembro de 2014, por meio de um poço manual para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Assentamento Betinho, Conjunto D, Chácara 09, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00004570/2019-28.

Outorga/SRH nº 192/2020. Antônio Carlos do Nascimento, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um tubular, para fins de irrigação, localizado no Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara 47-A, Brazlândia /DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00004492/2019-61.

Outorga/SRH nº 193/2020. José Maria do Nascimento, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um tubular, para fins de irrigação, localizado no Assentamento Betinho, Conjunto D, Chácara 18 A, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00004577/2019-40.

Outorga/SRH nº 199/2020. La Bromélia de Brasília LTDA, modifica a outorga de direito de uso de água subterrânea concedida pelo ato de Outorga/SRH nº 110, de 15 de fevereiro de 2019, referente a um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, localizado no endereço Núcleo Rural Taquara, Chácara nº 15, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00000006/2019-36.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no que não conflita com o Decreto nº 39.610, de 1º janeiro de 2019 e pelo disposto no Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019; Considerando a necessidade de aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da SETRAB, com ações para a modernização de sua base tecnológica e de sua infraestrutura informacional; Considerando a necessidade de aprovar o Plano Diretor de Gestão da Informação e Comunicação - PDGIC da SETRAB, com o objetivo de integrar os sistemas informatizados, uniformizar procedimentos, treinar pessoal e padronizar os métodos e rotinas de trabalho da SETRAB; Considerando a necessidade de estabelecer um fórum de planejamento e elaboração do PDTIC e do PDGIC, com a participação das unidades organizacionais, objetivando o compartilhamento de dados, a transparência das informações e a difusão de conhecimentos, para o aprimoramento da sua missão institucional e dos serviços prestados aos contribuintes e aos cidadãos; Considerando o teor das recomendações do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais órgãos de controle, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, órgão colegiado de decisão sobre políticas, diretrizes e normatização da segurança da informação, dos investimentos e das prioridades em infraestrutura e capacitação, para melhoria da Governança de Informação da SETRAB.

Art. 2º Compete ao CGTIC:

I - aprovar políticas, normas e diretrizes da SETRAB, com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à Gestão e Tecnologia da Informação estejam alinhadas com a missão institucional desta Secretaria;

II - estabelecer prioridades na execução de projetos de Gestão e Tecnologia da Informação, considerando as diretrizes estratégicas da SETRAB e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em Gestão e Tecnologia da Informação e de mecanismos para implementação de prioridades em demandas globais de tecnologia e informática;

IV - aprovar cronogramas e fiscalizar seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de Gestão e Tecnologia da Informação da SETRAB;

V - acompanhar, periodicamente e de acordo com as diretrizes governamentais estabelecidas na área de Gestão e Tecnologia da Informação, o cumprimento das diretrizes, das estratégias e dos objetivos definidos na política de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal;

VI - aprovar a Política de Segurança da Informação e Modelo de Gestão da Informação;

VII - aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de Gestão e Tecnologia da Informação; e

VIII - aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de Gestão e Tecnologia da Informação.

Art. 3º O CGTIC da SETRAB tem a seguinte composição:

I - Chefe de Gabinete da SETRAB;

II - Subsecretário de Microcrédito e Empreendedorismo;

III - Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador;

IV - Subsecretário de Administração Geral;

V - Subsecretário de Micro e Pequena Empresa;

VI - Gerente de Sistemas e Suporte à Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pelo Chefe de Gabinete da SETRAB.

Art. 4º As reuniões presenciais do CGTIC serão convocadas pelo presidente e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

Parágrafo único. As pautas das reuniões deverão ser aprovadas previamente pelo Chefe de Gabinete da SETRAB.

Art. 5º As Deliberações serão tomadas por maioria simples.

§1º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da SETRAB.

§2º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTIC, a juízo do seu Presidente, para subsidiar suas deliberações, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício.

§3º A participação no CGTIC é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 121, DE 08 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos e diretrizes de avaliação quanto à aplicação e efetividade dos programas de integridade das pessoas jurídicas que celebrem contrato, consórcio, convênio, concessão, parceria público-privada e qualquer outro instrumento ou forma de avença similar, inclusive decorrente de contratação direta ou emergencial, pregão eletrônico e dispensa ou inexigibilidade de licitação, com a administração pública direta ou indireta do Distrito Federal em todas as esferas de poder, de acordo com a Lei nº 6.112, de 2 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Considerando as disposições contidas na Lei nº 6.112, de 2 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 6.308, de 13 de junho de 2019, e

Considerando a disciplina do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos e diretrizes de avaliação quanto à aplicação e efetividade dos programas de integridade das pessoas jurídicas que celebrem contratos, consórcios, convênios, concessões ou parcerias público-privadas e qualquer outro instrumento ou forma de avença similar, inclusive decorrente de contratação direta ou emergencial, pregão eletrônico e dispensa ou inexigibilidade de licitação com a administração pública direta ou indireta do Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

§ 1º O cumprimento dos parâmetros referidos no art. 6º da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, dar-se-á pela:

I - existência de programa de integridade, comprovada pela apresentação do Relatório de Perfil e do Relatório de Conformidade do Programa, nos termos do art. 2º do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020;

II - aplicação e efetividade de programa de integridade, por avaliação realizada pela Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, com base na presunção de veracidade das informações do Relatório de Perfil e do Relatório de Conformidade do Programa, dos documentos apresentados e constatações, nos termos desta Portaria.

§ 2º Para fins desta Portaria, o termo "pessoa jurídica" será utilizado para designar genericamente todas as sociedades empresárias e simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, fundações,

associações civis e sociedades estrangeiras, regularmente constituídas e que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro.

Art. 2º Compete à Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF:

I – analisar a suficiência das informações e documentos e manifestar-se acerca da regularidade do Relatório de Perfil e do Relatório de Conformidade, nos termos do roteiro estabelecido no art. 4º do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020;

II- realizar a avaliação de que trata o inciso II do § 1º do artigo anterior, mediante critério da dupla visita, sendo:

a) a primeira, voltada para a confirmação das informações prestadas e dos documentos apresentados, além de orientação quanto ao saneamento de eventuais desconformidades apontadas no Relatório de Perfil e do Relatório de Conformidade;

b) a segunda, voltada para identificar a implementação das orientações, o saneamento das desconformidades apontadas e a realização de outras constatações, inclusive por meio de entrevistas a funcionários e colaboradores.

III - elaborar relatório circunstanciado, que deverá ser apresentado ao Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, para apreciação e deliberação, e sua posterior remessa à autoridade competente (órgão contratante), indicando:

a) que o programa de integridade cumpre os parâmetros estabelecidos na Lei nº 6.112/2018, no Decreto nº 40.388/2020 e nesta Portaria, considerando que as informações contidas no Relatório de Perfil e no Relatório de Conformidade do Programa demonstram a veracidade dos atos e fatos ensejadores da avaliação.

b) que o programa de integridade é meramente formal ou não cumpre os parâmetros estabelecidos na Lei nº 6.112/2018, no Decreto nº 40.388/2020 e nesta Portaria, mostrando-se ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos contra a Administração Pública Distrital.

IV - responder às solicitações de informação das pessoas jurídicas e dos órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta do Distrito Federal quanto a dúvidas relacionadas à Lei nº 6.112, de 2 de fevereiro de 2018.

§ 1º O disposto no inciso II não se aplica às hipóteses de intempestividade na implementação do programa de integridade e de constatação de situações de elevado grau de risco que, a critério da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, requeiram providências imediatas.

§ 2º A Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV excluirá do processo de avaliação a pessoa jurídica que:

I - não preencher integralmente o Relatório de Perfil e o Relatório de Conformidade e não enviar as informações e os documentos comprobatórios;

II - não corrigir as inconsistências no Relatório de Perfil e no Relatório de Conformidade no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, conforme o caso.

§ 3º No caso de pessoa jurídica pertencente a um mesmo grupo econômico, caso a Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV verifique que as pessoas jurídicas possuem o mesmo programa de integridade, este será analisado conjuntamente e será elaborado relatório único de avaliação.

Art. 3º A avaliação do programa de integridade, quanto à aplicação e efetividade, observará a ordem cronológica de recebimento do Relatório de Perfil e do Relatório de Conformidade e seguirá os seguintes critérios de priorização baseados em riscos:

I – porte e proporcionalidade do volume total de contratos de uma mesma pessoa jurídica;

II – valor de contrato, consórcio, convênio, concessão, parceria público-privada e qualquer outro instrumento ou forma de avença similar, de acordo com a Lei nº 6.112, de 2 de fevereiro de 2018;

III - pessoa jurídica que já possua certificação voluntária, por meio de um organismo certificador independente ou reconhecimento público com o direito de uso da marca ou selo de programa de fomento da cultura de ética e de integridade.

Parágrafo único. A pedido de autoridade competente do órgão contratante e considerada a complexidade e relevância da contratação, o Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal poderá determinar a imediata avaliação da aplicação e efetividade do programa de integridade.

Art. 4º A avaliação máxima quanto à aplicação e efetividade do programa de integridade é de 100 (cem) pontos, divididos entre seis áreas, da seguinte forma:

I- 25 (vinte e cinco) pontos para Comprometimento da Alta Direção e Compromisso com a Ética;

II - 20 (vinte) pontos para Políticas e Procedimentos;

III - 20 (vinte) pontos para Comunicação e Treinamento;

IV - 10 (dez) pontos para Canais de Denúncia e Remediação;

V - 15 (quinze) pontos para Análise de Risco e Monitoramento; e

VI - 10 (dez) pontos para Transparência e Responsabilidade Social.

§ 1º A avaliação será realizada de forma gradual durante os anos de 2020 e 2021,

considerando adequado, para fins da aplicação do disposto na Lei nº 6.112/2018, o programa de integridade que:

I – no segundo semestre de 2020, obtiver pontuação igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) pontos e que tenha obtido, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da pontuação em cada área do questionário;

II – no primeiro semestre de 2021, obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e que tenha obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) da pontuação em cada área do questionário.

III – no segundo semestre de 2021, obtiver pontuação igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) pontos e que tenha obtido, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) da pontuação em cada área do questionário.

§ 2º A partir de 2022, será considerado adequado, para fins da aplicação do disposto na Lei nº 6.112/2018, o programa de integridade que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e que tenha obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da pontuação em cada área do questionário.

§ 3º O programa de integridade que não alcançar o percentual mínimo em cada uma das áreas, ainda que na somatória tenha obtido a pontuação estipulada nos §§ 1º e 2º, será considerado inadequado para fins da aplicação do disposto na Lei nº 6.112/2018.

Art. 5º Na avaliação do programa de integridade, quanto à aplicação e efetividade, a Subcontroladoria de Governança e Compliance – SUGOV observará o comprometimento da alta gestão e dos funcionários, a análise, o monitoramento, a mitigação de riscos e a revisão constante do programa de integridade pela pessoa jurídica, devendo restar caracterizada a existência de:

I - programa de integridade adequado ao perfil da pessoa jurídica, estruturado e aplicado conforme a necessidade, sendo monitorado, revisado e atualizado, observado ainda:

a) existência de área responsável pelo programa de integridade na estrutura organizacional da pessoa jurídica, com atribuições estabelecidas em documento formal;

b) constatação de programa de integridade efetivo, com as devidas adaptações à legislação;

c) comprovação de autonomia da área responsável pelo programa de integridade;

d) existência de certificação voluntária, por meio de organismo certificador independente ou reconhecimento público com direito de uso da marca ou selo de programa de fomento da cultura de ética e de integridade.

II - efetivo engajamento da alta direção com o programa de integridade, evidenciada pelo fornecimento de condições para o bom funcionamento do programa, como recursos humanos, físicos e financeiros, observado ainda:

a) comprovação de mudança de cultura, com resultados concretos dentro da organização quanto ao comportamento de gestores, colaboradores e terceiros;

b) comprovação de capacitação e aperfeiçoamento, contínuos, dos funcionários da área responsável pelo programa de integridade;

c) evidência de ações de incentivo, capacitação e conscientização dos demais funcionários e colaboradores.

III - auditoria interna, responsável por confirmar a eficácia e eficiência dos controles internos, observado ainda:

a) comprovação de implementação de resultados das medidas de integridade capazes de gerenciar riscos;

b) existência de testes periódicos dos controles criados, provocando simulações com as situações de risco e estimulando o sistema de controle a se manifestar, de forma a medir a efetividade dos controles;

c) existência de mecanismos internos de penalidades.

IV - estratégias e procedimentos para gerenciamento de riscos e de conformidades realizados por gerência e controles internos, para supervisão e manutenção do programa de integridade, observado ainda:

a) evidência de que houve diminuição de riscos negativos e potencialização de riscos positivos e tomada de providências que reduzam sanções;

b) comprovação de divulgação ao público externo, pela internet, do canal de denúncia, do código de ética e do código de conduta, ou documentos equivalentes, em língua portuguesa.

§ 1º A Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV avaliará negativamente quando:

I - for constatado que o programa de integridade é meramente formal (de fachada ou superficial);

II - não constatadas as causas para a avaliação positiva de que trata o §1º;

III - área responsável pelo programa de integridade for terceirizada;

IV - houver acúmulo de outras funções por parte dos funcionários da área responsável pelo programa de integridade.

§ 2º A Subcontroladoria de Governança e Compliance – SUGOV verificará, a partir de informações prestadas ou obtidas por fontes externas de pesquisa, se existem

investigações em curso ou decisões, judiciais ou administrativas, envolvendo a pessoa jurídica ou membros da alta direção, incluídos os de sua controladora, relacionados à prática de atos de corrupção ou de fraudes em licitação e contratos administrativos.

§ 3º No caso de informações positivas, relacionadas ao disposto no § 2º deste artigo, a pessoa jurídica será questionada a respeito dessas informações e prestará esclarecimentos sobre as medidas adotadas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, para que a Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV possa avaliar os impactos na análise do programa de integridade.

§ 4º Poderá, ainda, ser realizada pesquisa de percepção sobre a aplicação e efetividade do programa de integridade com os funcionários e colaboradores da pessoa jurídica, garantidos o anonimato e a confidencialidade dos dados, conforme orientações e tratativas expedidas pela Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV durante o processo de avaliação.

Art. 6º Da decisão de que trata a alínea “b” do inciso III do art. 2º, cabe pedido de reconsideração ao Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, com a finalidade de apreciar se o programa de integridade cumpre os parâmetros estabelecidos na Lei nº 6.112/2018, no Decreto nº 40.388/2020 e nesta Portaria.

Parágrafo único. O pedido deve ser apresentado no prazo de 15 dias úteis, contado, conforme o caso, da data:

I - do recebimento da notificação formal pela pessoa jurídica;

II - da entrega da notificação, por meio de ferramenta digital que forneça evidência técnica quanto à sua autoria, conteúdo, cronologia de envio, entrega e tomada de conhecimento pelo destinatário;

III - da publicação na imprensa oficial do ato de cientificação da pessoa jurídica.

Art. 7º São obrigações da pessoa jurídica que submete programa de integridade à avaliação, quanto à aplicação e efetividade:

I – garantir a veracidade e atualização de todas informações prestadas e documentos enviados à Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV;

II – prestar os esclarecimentos necessários, quando solicitados, e no prazo determinado pela Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV ou pelo Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal;

III – observar os prazos estabelecidos e garantir o envio de formulários, informações e quaisquer outros documentos para a Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV, zelando pela obtenção das respectivas confirmações de recebimento;

IV – possibilitar acesso à equipe da Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV às instalações, aos funcionários e aos documentos referentes às medidas que demonstram o seu comprometimento com a ética e integridade;

V – evitar envolver-se em situações ou denúncias que ensejem dúvidas ou questionamentos sobre seu compromisso com a ética e a integridade;

VI - responsabilizar e punir funcionário e dirigente da pessoa jurídica que tenha praticado atos antiéticos e ilegais.

Art. 8º Dar-se-á publicidade no Portal da Transparência do Distrito Federal e no sítio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, nos termos do art. 2º da Portaria CGDF nº 53, de 6 de março de 2020, à empresa com programa de integridade considerado adequado aos parâmetros estabelecidos na Lei nº 6.112/2018, no Decreto nº 40.388/2020 e nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 199, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de sua competência atribuída pelo artigo 7º, da Lei Distrital nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e, ainda, o constante no Processo nº 00401-00012224/2020-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, o cancelamento e a suplementação de recursos do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 31, de 03 de fevereiro de 2020, da DPDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO CARNEIRO AIRES

ANEXO I							RS1.00
48. DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL							
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
03.122.8211.8502.0099	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	319011	0	100	2.000.000	2.000.000	
TOTAL						2.000.000	

ANEXO II							RS1.00
48. DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO ACRÉSCIMO ORÇAMENTO FISCAL							
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
28.846.0001.9041.0121	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - DISTRITO FEDERAL	31.90.94	0	100	2.000.000	2.000.000	
TOTAL						2.000.000	

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR RICARDO TAVARES MENDES, Médico, matrícula 142531-5, do Cargo Público de Natureza Especial, de Secretário Adjunto, Símbolo CPE - 01, Código SGRH nº 55005013, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR OLAVO MEDEIROS MULLER para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, de Secretário Adjunto, Símbolo CPE - 01, Código SGRH nº 55005013, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NATÁLIA BOMFIM DE PINHO, matrícula 277.040-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00001691, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2020.

NOMEAR RICARDO RODRIGUES TARCHETTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 00001691, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 68, de 09 de maio de 2020, página 22, o ato que nomeou ADRIANA FABIOLA MARTINS SOUZA DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, código SGRH 00001670, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR HILTON BANDEIRA LOUZADA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, código SGRH 00001670, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 68, de 09 de maio de 2020, página 23, o ato que nomeou LUCIANO CUNHA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, código SGRH 00001659, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO CUNHA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, código SGRH 00001659, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA TEOFILO GONÇALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 4000055, de Assessor Especial, da Coordenação de Empreendedorismo Inovador, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA TEOFILO GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 4000047, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA MOUTINHO CORREIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 00001641, de Assessor Especial, da Coordenação de Empreendedorismo Inovador, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA CARDOSO DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260013, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260272, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO JOSÉ CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65260272, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO LIMA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260270, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE MARIA DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260270, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de junho de 2020, publicado no DODF nº 118, de 25 de junho de 2020, página 14, o ato que nomeou EVANDRO MARTINS MEDEIROS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, Código SGRH 65260300, de Diretor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO FERNANDEZ GOMES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260300, de Diretor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO FERNANDEZ GOMES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260287, de Gerente, da Gerência de Contratos e Termos, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260287, de Gerente, da Gerência de Contratos e Termos, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO BATISTA CALVI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260289, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MARIA DA SILVA TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 65260289, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUTTIERY ZALTUM BORGES MERCES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260278, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNÇÃO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 65260278, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação.

EXONERAR MARLI DIAS RIBEIRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260101, de Diretor, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERVAL ÂNGELO FURTADO para exercer Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 65260101, de Diretor, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 25 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 82, de 25 de maio de 2020, página 02, o ato que nomeou SÂMEA LARISSE ANDRADE, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, código SGRH nº 01400786, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições.

NOMEAR SÉRGIO LUÍS MAGGIO SOUZA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, código SGRH 01400786, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS AURÉLIO BRAGA REIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 01000588, de Diretor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobilário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR WALLACE DE MELO STAMFORD para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 01000588, de Diretor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobilário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR RASSIBE NAMEN CURA ANTUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 01000515, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR KRISLEY VIEIRA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 01000515, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO RAMOS GONÇALVES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 01000530, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, código SGRH 01000530, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON DE AGUIAR LIMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 01601542, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO DE FREITAS CARVALHO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 01601544, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.



NOMEAR FERNANDO DE FREITAS CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 01601542, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 01601544, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B0000152, de Assessor, da Diretoria de Articulação de Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B0000157, de Assessor, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NOEME ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B0000157, de Assessor, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR NOEME ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B0000152, de Assessor, da Diretoria de Articulação de Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDVANIA GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B0000147, de Assessor, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR EDVANIA GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B000149, de Assessor, da Diretoria de Articulação da Educação Inclusiva, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELLINGTON XAVIER SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B0000149, de Assessor, da Diretoria de Articulação da Educação Inclusiva, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON XAVIER SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH B0000147, de Assessor, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO TULLIO TEIXEIRA MAMEDIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05500622, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das RA's XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FLÁVIO DE SENA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05500622, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das RA's XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANE MARTINS DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-08, código SGRH 05500559, de Assessor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THIBSUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNCAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-08, código SGRH 05500559, de Assessor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL RIEHL do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, código SGRH 05500571, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, código SGRH 05500571, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de junho de 2020, publicado no DODF nº 119, de 26 de junho de 2020, páginas 11 e 12, o ato que nomeou FLÁVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 05500404, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Análise de Referência e Projeto Básico, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAGNO OLIVEIRA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 05500404, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Análise de Termos de Referência e Projeto Básico, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO AMARAL SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 00000165, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON DIAS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 07700127, de Gerente, a Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE SOUZA JORGE, Professor, matrícula 0208155-5, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 08600155, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO VITOR DE ARAÚJO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, código SGRH 09700131, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA LIMA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, código SGRH 09700131, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020, página 24, o ato que nomeou MAQUECHETUM ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 09700130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VITOR DE ARAÚJO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH 09700130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR IVONE SOCORRO PITA DEZANETI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código do SGRH 19000107, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR ANDRESSA CUNHA MELO DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código do SGRH 19000107, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR RENATA DE CARVALHO LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 19000052, de Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP/DF.

NOMEAR MARIA MADALENA DE LANA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 19000052, de Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP/DF.

EXONERAR JOÃO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 19000084, de Assessor, da Assessoria de Tomada de Contas, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 19000084, de Assessor, da Assessoria de Tomada de Contas, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR ALESSANDRA LEITE DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 19000124, de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR EDILÉDA PINTO DA SILVA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 19000124, de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR MARIA DO SOCORRO MORAES SACRAMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 19000123, de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR ISEQUIEL PIRES MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 19000123, de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR EUYNHER SANTOS DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 19000125, de Assessor, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 19000125, de Assessor, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

EXONERAR ERICK ARTHUR GOMES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código do SGRH 19000093, de Assessor, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

NOMEAR MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código do SGRH 19000093, de Assessor, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

EXONERAR, a pedido, ANTONY ARAUJO COUTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 38000021, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS/DF.

EXONERAR SERGIO ANTONIO CARNEIRO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 18200108, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR CAROLINA ALVES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 18200108, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR, por término do mandato, ALEXANDRE DE SOUSA CORSINO da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar da data de 12 de setembro de 2019.

DISPENSAR, por término do mandato, SARAH BORGES ALMADA DE ABREU da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar da data de 12 de setembro de 2019.

DESIGNAR CINTIA MACEDO NUNES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR DEBORA LIMBERGER para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 09 de julho de 2020.

Processo SEI Nº: 00040-00018806/2020-67. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - HOMOLOGO, para fins de regularização funcional, com fulcro no artigo 19, II, "b", do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, matrícula 32343-8, no período de 29/06/2020 a 01/07/2020, para a Cidade de Itajaí/SC, para o recebimento de doação de insumos para combate ao COVID-19, com ênus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II – À Casa Civil para adoção das providências necessárias à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

III - Após, restitua-se os autos à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

Processo: 00002-00002448/2020-63. Interessado: MARCELO NÓBREGA DE ARAÚJO. Assunto: REQUERIMENTO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO NO CERTAME PÚBLICO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, o Despacho Nº 0926/2020 GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para indeferir o pedido de nomeação apresentado pelo candidato MARCELO NÓBREGA DE ARAÚJO, em razão da inexistência de previsão legal.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o que consta no processo 00151-00000269/2020-97, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, a: JOSELITA PEREIRA DE SOUZA; matrícula 90.004-4, referente ao 6º quinquênio, período 14/12/2014 a 12/12/2019; TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, matrícula nº 69.440-1, referente ao 3º quinquênio, período 12/07/2015 a 09/07/2020; ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula 91.172-0; referente ao 3º quinquênio, período 02/05/2015 a 07/05/2020 e REJANE SOARES CANUTO, matrícula 128.068-6, referente ao 3º quinquênio, período 03/05/2015 a 11/05/2020.

ROSÂNGELA MARIA MACIEL DA ROSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 232, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00001216/2020-03, resolve: SUSPENDER, a contar de 27 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias da servidora EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 273501-6, lotada na Assessoria de Agendamento, do Gabinete do Secretário de Economia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 236, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00032044/2019-78, resolve: SUSPENDER, a contar de 26 de julho de 2020, por necessidade de serviço, as férias da servidora KÁREM CRISTINE PEREIRA MOUTINHO, matrícula nº 42.050-6, lotada no Núcleo de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 26 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00032044/2019-78, resolve: SUSPENDER, a contar de 29 de junho de 2020, por necessidade de serviço, as férias da servidora JANE CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA MOURA, matrícula nº 137.145-2, lotada na Coordenação de Captação de Recursos Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 29 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 241, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os incisos I, III, IV e XIII do art. 23 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho (GT) para deliberar acerca da implementação do Objetivo 222 do Plano Plurianual - PPA 2020/2023.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA, matrícula nº 275.317-0;

II - JOSÉ ITAMAR FEITOSA, matrícula nº 25.017-1;

III - JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula nº 44.080-9;

IV - ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, matrícula nº 274.250-0;

V - LAWRENCE DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 175.758-X; e

VI - SADI PERES MARTINS, matrícula nº 79.206-3.

Parágrafo único. A coordenação do GT será realizada pelo servidor Maurilio de Moura Lima Rocha, matrícula nº 275.317-0.

Art. 3º O presente GT terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos e elaboração do Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 249, DE 07 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00002297/2020-51, resolve: SUSPENDER, a contar de 20 de julho de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOCÉLIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 92.318-4, lotado no Núcleo de Gestão do Sistema Integrado de Lançamento de Créditos, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 20 de julho de 2020 a 29 de julho de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 253, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00001933/2020-27, resolve: SUSPENDER, a contar de 06 de julho de 2020, por necessidade de serviço, as férias da servidora JULIA SOARES ROSA DE CASTRO, matrícula nº 158.952-0, lotada na Gerência de Capacitação e Treinamento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 06 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00019232/2020-44, resolve: DESIGNAR SERGIO KOKITSU, matrícula 40.254-0, para substituir RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL, matrícula 40.566-3, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Consolidação, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 a 30 de julho de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de julho de 2020

Processo: 23034.042144/2019-60. Interessada: UIARA COSTA MATOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora UIARA COSTA MATOS, matrícula nº 175.290-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício na Função de Confiança, Código FCPE-101.3, de Coordenadora de Educação Corporativa, da Coordenação-Geral dos Programas do Livro, da Diretoria de Ações Educacionais, do Ministério da Educação, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão de origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, V, art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 2011, arts. 2º, 5º, 7º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00120478/2020-19. Interessado: JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 196.268-X, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado

de Educação do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 10, 18 e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018 e art. 16 da Lei nº 4.448, 21/12/2009. V - Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00431-00010010/2020-90. Interessada: MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 250.944-X, Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessora Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00052-00010021/2020-52. INTERESSADO: JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 174.619-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Polícia Civil do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2020. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Seção de Protocolo e Atendimento ao Público - SPAP/IC. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00220-00001332/2020-04. INTERESSADA: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, matrícula nº 39.488-2, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessora Especial, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 09 de julho de 2020

PROCESSO: 04018-00000951/2020-66. INTERESSADO: LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 37.781-3, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 04018-00000949/2020-97. Interessado: DANIEL DAMASCENO CREPALDI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor DANIEL DAMASCENO CREPALDI, matrícula nº 214.292-9, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Política,

Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE/DF, do servidor ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula 36.762-1, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Economia, no período de 01/04/2020 até 31/03/2022, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo SEI nº 00040-00053887/2018-27.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE/DF, do servidor TONI PINTO OLIVEIRA, matrícula 108.944-7, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Economia, no período de 01/04/2020 até 31/03/2022, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo SEI nº 00040-00017305/2020-63.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, matrícula nº 175.442-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28 de fevereiro de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00019180/2020-14.

MAURÍLIO DE FREITAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no Processo SEI/GDF nº 00040-00018440/2020-26; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora EDNA MARIA DE SOUSA, matrícula 43.030-7, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no Processo SEI/GDF nº 00040-00018211/2020-10; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ROBERTO MAGNO DE MATOS, matrícula n.º 00.069-8, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º

do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA RODRIGUES FRANÇA, cônjuge do ex-servidor HUMBERTO GOMES FRANÇA, matrícula nº 1.401.107-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2020. Processo SEI nº 00413-00002252/2020-28.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e alínea "b" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a NORMA ENY DE ASSIS DA SILVA, cônjuge e a MARIA DOS REIS PEREIRA, pessoa cuja união estável foi dissolvida com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 60.332-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 06 de junho de 2020. Processos SEI nº 00413-00002311/2020-68 e nº 00413-00002282/2020-34.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso II e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANTONIO CARLOS DE SOUZA, cônjuge da ex-servidora HELIANA OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 102.824-3, Especialista em Assistência Social - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 2020. Processos SEI nº 00400-00030733/2020-45.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS, companheira do ex-servidor FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 100.939-7, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2020. Processos SEI nº 00070-00003109/2020-08.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", alínea "b" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANA LUCIA RODRIGUES DE MELO, cônjuge, a MARLUCE MARIA SANTOS DE MELO, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia e temporária a JOANA RODRIGUES DE MELO, filha do ex-servidor EDRIZE VALENTIM DE MELO, matrícula nº 102.137-0, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 2020. Processos SEI nº 00413-00002313/2020-57 e 00413-00002314/2020-57.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DOLARICE PEIXOTO CAVALCANTE, cônjuge do ex-servidor WALTER AYRES CAVALCANTE, matrícula nº 01.478-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2020. Processo SEI nº 00413-00002319/2020-04.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANTONIA BERLARMINO MENDES OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor GERALDO MARGELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.516-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2020. Processos SEI nº 00413-00002336/2020-61.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARTINHA GOMES DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor ADALBERTO CADÓ DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 01.662-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2020. Processos SEI nº 00413-00002337/2020-14.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I e 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA PARECIDA LIMA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 04.059-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2020. Processo SEI nº 00413-00002356/2020-52.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA LUCIA DE ALMEIDA AMORIM, cônjuge do ex-servidor CARLOS ROBERTO AMORIM, matrícula nº 82.522-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 2020. Processos SEI nº 00413-00002362/2020-90.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOELMA DE MEDEIROS AMARAL, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO VITAL BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 101.847-7, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de junho de 2020. Processos SEI nº 00413-00002368/2020-67.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a VICTOR FELIPE PIRES DA SILVA e VICTOR FABRICIO PIRES DA SILVA filhos do ex-servidor FRANCISCO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 196.610-3, Agente de Execução Penal, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2020. Processo SEI nº 00050-00029641/2020-11.

REVER a pensão temporária concedida a STEFANNY MONICK BARROSO FARIA, filha do ex-servidor MOISÉS FERREIRA FARIA, matrícula 43.062-5, no Cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Instrução coletiva nº 82, de 20/06/2018, publicada no DODF nº 119, de 25/06/2018, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, JACQUELINE SILVA DAMASCENO, companheira do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia, a contar de 01 de julho de 2020, de acordo com os artigos 29, § 6º, e 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo SEI nº 04017-00010675/2020-72.

REVER a pensão temporária concedida a FABRÍCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, filho do WILSON AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.803-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 14/03/2007, publicada no DODF nº 92 de 15/05/2007, para incluir nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANGELINA ALMEIDA SANTOS, companheira do ex-servidor, a contar de 10 de janeiro de 2018, conforme artigo 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decisão Judicial constante do processo nº 0700358-34.2019.8.07.0018. Processo SEI nº 00413-00000077/2018-10.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 08 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Instrução nº 191, de 16/09/2013, publicada no DODF nº 195, de 19/09/2013, retificada pela Instrução nº 179, de 25/09/2017, publicada no DODF nº 186, de 27/09/2017, que revisou a aposentadoria de MARINETE CATÃO DE MELO, matrícula nº 100.212-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão III, a fim de que os seus efeitos se deem a contar de 19/09/2013, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 063.000.213/2003.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 46, de 24/06/2019, publicada no DODF nº 117, de 25/06/2019, o ato que revisou a aposentadoria do servidor FRANCISCO JOSÉ ELIAS DA COSTA, matrícula 221.485-7, no cargo de Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...a contar de 15/04/2018...", LEIA-SE: "...a contar de 15/04/2019...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo: 00413-00003685/2018-86.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 102, de 29/11/2019, publicada no DODF nº 02/12/2019, o ato que revisou os proventos da aposentadoria da servidora CLARICE ERIKA MACIEL, matrícula nº 1.430.553-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria nº 46, de 31/07/2017, publicada no DODF nº 150, de 07/08/2017, retificada pela Ordem de Serviço coletiva nº 89, de 30/10/2019, publicada no DODF nº 208, de 31/10/2019. Processo SEI nº 00413-00004315/2019-47.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 424, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, de ofício, INGRID CHAVES DE SOUZA BORGES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16976827, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 22 de maio de 2020, conforme Processo nº. 00060-00218582/2020-17.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

## SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Decreto nº 33.653, de 10 de maio de 2012, que institui Políticas Integradas de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal, e em atenção ao disposto no Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015 - que institui a Política Integrada de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor Público do Distrito Federal - PIASS, e a Portaria Nº 55, de 21 de maio de 2012 - que institui o Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Diretoria de Vigilância Ambiental, a Comissão de Segurança do Trabalho - CST, de caráter permanente, com o objetivo de auxiliar o setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, aplicando, promovendo e acompanhando as medidas de proteção indicadas pelo Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (NSHMT/GEAFM/LACEN/SVS/SES).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Segurança do Trabalho no âmbito da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde do Distrito Federal: PETRÔNIO DA SILVA LOPEZ, matrícula: 1.435.985-5 (Presidente da Comissão) (GEVAC); IVAN GOMES DE ALARCÃO, matrícula: 1.693.438-5 (Secretário Executivo) (DIVAL); ADRIANA PEREIRA DA COSTA, matrícula: 156.195-2 (NUVAL PLA); JOAO SUENDER MOREIRA, matrícula: 188.823-4 (NUVAL SOB); IGOR VIANA RODRIGUES, matrícula: 156.188-X (NUVAL PAR); CHEILA BATISTA COSTA, matrícula: 156.749-7 (NUVAL SSEB); LUCIMAR DO ROSÁRIO BATISTA, matrícula: 156.628-8 (NUVAL SUL); OZENILDE MIRANDA LEITE DE NORONHA, matrícula: 156.555-9 (NUVAL NOR); BRUNA ELAINE DE AGUIAR ARAÚJO, matrícula: 126.411-0 (NUVAL NB); WAGNER LUIZ DE ARAÚJO ROSA, matrícula: 156.267-3 (NUVAL GUA); VIRGILANE BEZERRA DA SILVA, matrícula: 156.603-2 (NUVAL SM); SUELLEN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 156.575-3 (NUVAL GAM); IONE SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA, matrícula: 156.239-8 (NUVAL RE); GISELLE DA SILVA MELO, matrícula: 156.454-4 (NUVAL SAM); MARIA GORETE LINHARES SOUSA, matrícula: 156.448-X (NUVAL TAG); NILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula: 156.609-1 (NUVAL CED); SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA, matrícula: 156.374-2 (NUVAL BRZ); ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA, matrícula: 143703-8 (GVAZ); JULIUS PONTES REGIS DE AZEVEDO, matrícula: 1.693.452-0 (GEADM); CÉLIA CUNHA SILVA, matrícula: 156.643-1 (NMOBS); VALDILEIDE DOS SANTOS MOIZINHO, matrícula: 1.667.438-3 (GVAFNB).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAHILA DE SOUSA ANSELMO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação Policial Rodoviário Federal, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JANIO MARCIO ALVES ALMEIDA, matrícula1436103-5, Técnico(a) Laboratorial - Patologia Clínica, lotado no Núcleo de Patologia Clínica - SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NUPAC, pelo período de 13/07/2020 a 13/11/2020. Processo SEI nº 00060-00252616/2020-01.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no artigo 10, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome: RINALDO DE SOUZA NEVES, Matrícula nº 01237020, Quinquênio: 1º) 30/11/1984 a 27/11/1994; 2º) 28/11/1994 a 26/11/1999; 3º) 30/01/2001 a 28/01/2006; 4º) 29/01/2006 a 28/03/2011; 5º) 25/11/2009 a 23/11/2014; 6º) 24/11/2014 a 22/11/2019. Nome: HERBET VALE DA SILVA, Matrícula nº 01264915, Quinquênio: 1º) 03/02/1986 a 31/01/1996; 2º) 01/02/1996 a 29/01/2001; 3º) 27/11/1999 a 24/11/2004; 4º) 25/11/2004 a 24/11/2009; 5º) 29/03/2011 a 26/03/2016. Nome: JORGE LUIZ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 01278924, Quinquênio: 1º) 06/11/1987 a 02/11/1997; 2º) 03/11/1997 a 28/08/2003; 3º) 29/08/2003 a 26/08/2008. Nome: LELIA MARIETA SALERMO DEL MENEZES, Matrícula nº 01321099, Quinquênio: 1º) 08/09/1992 06/09/1997. Nome: JEANICE GATTINO, Matrícula nº 01333690, Quinquênio: 1º) 10/09/1993 a 08/09/1998. Nome: LIDIA SOUZA LOPES MATOS, Matrícula nº 01334921, Quinquênio: 1º) 27/12/1993 a 25/12/1998. Nome: CICERA MARIA DE LIMA, Matrícula nº 01348418, Quinquênio: 1º) 02/09/1994 a 31/08/1999; 2º) 01/09/1999 a 29/08/2004; 3º) 30/08/2004 a 28/08/2009; 4º) 29/08/2009 a 27/08/2014; 5º) 28/08/2014 a 24/11/2019. Nome: DANIELA REBELO SOARES MORGADO, Matrícula nº 01381377, Quinquênio: 1º) 22/03/2000 20/03/2005. Nome: CAMILE ALVES HENRIQUES DOS ANJOS, Matrícula nº 01411500, Quinquênio: 2º) 16/10/2004 a 14/10/2009; 3º) 15/10/2009 a 13/10/2014; 4º) 14/10/2014 a 12/10/2019. Nome: ANA A. SIQUEIRA SANTOS CARVALHO, Matrícula nº 01452703, Quinquênio: 1º) 31/03/2003 a 28/03/2008; 2º) 29/03/2008 a 25/07/2013; 3º) 26/07/2013 a 24/07/2018. Nome: HELENA MESSERE ROMANCINI, Matrícula nº 01580752, Quinquênio: 1º) 29/09/2006 a 27/10/2011; 3º) 10/05/2012 a 19/09/2017. Nome: CELIO RIBEIRO JUNIOR, Matrícula nº 01324934, Quinquênio: 1º) 01/01/02/1993 a 30/01/1998; 5º) 05/22/06/2003 a 19/06/2008; 6º) 20/06/2008 01/10/2013; 7º) 02/10/2013 a 30/09/2018; 5º) 28/08/2014 24/11/2019. Nome: ALESSANDRA ALVES DE VASCONCELOS, Matrícula nº 0141089X, Quinquênio: 2º) 01/10/2001 29/09/2006.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 9 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDNACY MOURA ALVES SEIXAS, matrícula nº 130.132-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00151990/2020-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NILMA MARIA MATOS DE SOUZA, matrícula nº 135.102-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00023494/2020-39.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SANDRA MARIA DE AMORIM, matrícula nº 133.531-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde –

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00142220/2020-48.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLÉA VIEIRA DE MOURA EVANGELISTA, matrícula nº 135.157-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TECNICO EM NUTRIÇÃO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00077342/2020-56.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IDE JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 134.934-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00134147/2020-31.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA TEREZA DE REZENDE, matrícula nº 134.673-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00190811/2020-21.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a YOLANDA CASSIA BRAGA SOARES DE AGUIAR, matrícula nº 127.013-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00200332/2020-21.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a ANTÔNIO NETO DE SOUSA, matrícula nº 119.242-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00046514/2020-40.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PEDRO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 118.740-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00144679/2020-86.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELZA KLIMACH, matrícula nº 133.828-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 0276-000782/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JURACI RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 119.265-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00152335/2020-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GLEICE ELIZABETH RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 127.285-3, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade – AOSD - ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD- ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00475893/2019-48.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CRISTINA MANZOLI, matrícula nº 127.066-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00513158/2019-40.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARISA ROCHA DE ALENCAR, matrícula nº 128.206-9, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO – MEDICINA DO TRABALHO,

Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo: 00060-00152500/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PAULO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 128.383-9, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO – GENERALISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00315242/2019-08.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FÁTIMA MRUE, matrícula nº 129.503-9, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO – CIRURGIA GERAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo: 00060-00040533/2020-62.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DENISE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 131.439-4, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO – ANESTESIOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00049851/2020-99.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELZIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 134.195-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo: 00060-00128658/2020-13.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DIVINA ALVES DE MORAIS, matrícula nº 129.417-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00004679/2020-44.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RANICE MARIA BOTELHO KALIL, matrícula nº 134.117-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TECNICO EM NUTRICAÇÃO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00175751/2020-17.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SILVANA HORTA DE JESUS, matrícula nº 133.479-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00075671/2020-62.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, a SANDRA MARIA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA, matrícula nº 142.014-3, na Carreira de Médico, no Cargo de MEDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00147240/2020-13.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a CASSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, matrícula nº 154.386-5, na Carreira Médica, no cargo de MEDICO-PSIQUIATRIA, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00543335/2018-31.

REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com artigo 44 Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, de acordo com o OFÍCIO Nº 022442/2020 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, CLAUDIA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 137.754-X, aposentada pela Ordem de Serviço nº 259 de 30/08/2012, publicada no DODF nº 178 de 31/08/2012, no cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 20/2012. Processo de Aposentadoria nº 060.004.360/2012. Processo Sei: 00020-00010288/2018-93 e Processo judicial: 0706529-75.2017.8.07.0018.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 725, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, página 21, o ato que concedeu a revisão de

aposentadoria a MESSIAS DIAS DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 129.242-0, na Carreira de Médico, no Cargo de MEDICO – CLINICA MEDICA, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito, ONDE SE LÊ: “...a contar de: 08/08/2019...”, LEIA-SE: “...a contar de: 03/05/2012...”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00271020/2019-68.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 139, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 214, de 09 de novembro de 2018, página 55, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA GORETE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 128101-1. ONDE SE LÊ: “...Classe Especial, Padrão IV Segunda Classe, Padrão IV...”, LEIA-SE: “...Classe Especial, Padrão IV...”, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00216218/2018-06.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 135, de 23 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2018, página 43, o ato que concedeu aposentadoria a LOURDEFÁTIMA TEIXEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 156.725-X. ONDE SE LÊ: “...Segunda Classe, Padrão IV Segunda Classe, Padrão IV...”, LEIA-SE: “...Segunda Classe, Padrão V...”, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00405332/2018-09.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 135, de 23 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2018, página 43, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE BELMIRO RAMOS, matrícula 119.852-1, para INCLUIR em sua fundamentação legal o “artigo 5º da Lei nº 4.584/2011”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00060-00401394/2018-33.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 36, de 11 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, página 31, o ato que concedeu aposentadoria a CLEIDE CORDEIRO DE MATOS, matrícula nº 179.861-8, a fim de considerar o seguinte fundamento legal: “nos termos do Artigo 40, §1º, inciso I, e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08”, ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência 666/2018 CONIP/CGDF. Processo nº: 060.011.414/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 116, de 02 de junho de 2015, publicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2015, página 19, o ato que concedeu aposentadoria a ARISTOTELES MADEIRA TORRES, matrícula nº 190.076-5, a fim de considerar o seguinte fundamento legal: “Artigo 40, §1º, Inciso I, in fine, e §§3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/-3, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08”, ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência 436/2018 CONIP/CGDF. Processo nº 060.002.091/2015.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

#### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/05/2020: 14015315, BELICE DE SOUSA LIMA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 20/04/2020, Processo Sei nº 0060-011625/2010; 01/07/2020: 1590804, CLAUDIA MARIA BONIFACIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 30/06/2020, Processo Sei nº 0060-005672/2010.

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em MAIO/2017 e JUNHO/2017, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

MAIO/2020:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16802799; JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS FRANCISCO; 31/05/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,40.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16796624; DAYANE COSTA E SILVA; 04/05/2017; CE31; TERCEIRA I; 9,60.

JUNHO/2020:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16804147; KELLEN DA SILVA COSTA; 12/06/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,66.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16802322; CELIA BATISTA CASTELO BRANCO; 09/06/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16804082; SANDRA REGINA AMORIM; 08/06/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,34.



SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16803353; ALEX OLIVEIRA DA CRUZ; 05/06/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,96 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16802292; ANA MARIA GOMES DA SILVA; 05/06/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,04; - 16802918; KASSIA LUANA LIMA DUARTE; 06/06/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,28; - 16804007; RITA DE CASSIA PANTOJA LEAO; 05/06/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,56.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 1679897X; CAROLINA VIEIRA FERREIRA; 12/06/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,88.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de MAIO/2020, da Carreira de Enfermeiro, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo - especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 7110 - ENFERMEIRO; - 16796624; DAYANE COSTA E SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/05/2020.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR CELINA MÁRCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula 190.345-4, para substituir a Gerente da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TATIANA CAMPOS DE MORAES NORA, matrícula 137.884-8 para substituir a Gerente da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELISANDRA DA SILVA RAMOS, matrícula 1435510-8, Técnica Administrativa, para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da Atenção Secundária da Região de Saúde Central, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2018, publicada no DODF Nº 182, de 24 de setembro de 2018, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) "...MARISA GLORIA SOARES, 1.434.009-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...4.370 dias, ou seja, 11 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de agosto de 1971 a 12 de setembro de 1972, 16 de outubro de 1972 a 06 de janeiro de 1973, 1º de maio de 1973 a 19 de maio de 1973, 26 de março de 1974 a 16 de abril de 1977, 17 de abril de 1978 a 17 de julho de 1978, 28 de setembro de 1978 a 19 de dezembro de 1979, 18 de março de 1998 a 19 de novembro de 2000, 08 de agosto de 2001 a 17 de setembro de 2004, 1º de janeiro de 1988 a 31 de janeiro de 1988 e 1º de janeiro de 1989 a 28 de fevereiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00340730/2018-64...", LEIA-SE: "...MARISA GLORIA SOARES, 1.434.009-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 4.359 dias, ou seja, 11 anos, 11 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de agosto de 1971 a 12 de setembro de 1972, 16 de outubro de 1972 a 06 de janeiro de 1973, 1º de maio de 1973 a 19 de maio de 1973, 26 de março de 1974 a 16 de abril de 1977, 17 de abril de 1978 a 17 de julho de 1978, 28 de setembro de 1978 a 19 de dezembro de 1979, 08 de agosto de 2001 a 17 de setembro de 2004, 1º de janeiro de 1988 a 31 de janeiro de 1988, 1º de janeiro de 1989 a 28 de fevereiro de 1989 e 18 de março de 1998 a 19 de novembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00340730/2018-64... ". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 07 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANTONIO JÚNIOR ARAÚJO SILVA, Enfermeiro, matrícula 172.870-9, 2ºQq – 13/11/2013 a 11/11/2018.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, RICARDO BRITO CAMPOS, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação e Cuidados Prolongados, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 154.215-X, para substituir a Chefe da Unidade de Cuidados Paliativos, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

Art. 2º Designar, ELISA DE CASTRO BERNARDES E MACIEL MARQUEZINI, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Prolongados, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1.681.766-4, para substituir o Chefe da Unidade de Reabilitação e Cuidados Prolongados, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

Art. 3º Designar ANDRE ALBERNAZ FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1465.66-X, médico, para substituir ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA, matrícula 131.897-7, Diretor Geral, CNE 06, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: JOAO BATISTA COELHO DE MORAES, matrícula 188.929-X, processo SEI 00060-00259421/2020-83, referente ao 2º quinquênio: 19/05/2015 a 16/05/2020; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Art. 2º Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: KARINA MARIA ALÉCIO DE OLIVEIRA, matrícula 138.144-X, processo SEI 00060-00274056/2020-37, referente ao 4º quinquênio: 13/04/2015 a 10/04/2020; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 09 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, publicado no DODF nº.241, de 20 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 08, de 22 de junho de 2018 publicada no DODF nº.127 de 06 de julho de 2018, p.41, que defini as atribuições da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança; e CONSIDERANDO a Portaria interministerial MS/MEC nº 285 DE 24 de março de 2015 que redefine o programa de certificação dos hospitais de ensino, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros designados na Ordem de Serviço nº.08, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, p.41, para composição da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Materno Infantil de Brasília.

Art. 2º Designar: ANA PAULA DE ALMEIDA PLÁCIDO LIMA, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula nº.172.693-5; ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula nº.140.587-X; CAMILA SOLÉ FERREIRA MAGALHÃES LEMES, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula nº.198.166-8 e SIDNEY CUNHA DA SILVA, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula nº.140.563-2, para comporem, sob a coordenação da primeira, a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Materno Infantil de Brasília.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 09 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, publicado no DODF nº.241, de 20 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2018, que Institui a Comissão de Voluntariado do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros designados na Ordem de Serviço nº.20, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06/07/2018, p.44, para a composição da Comissão de Voluntariado do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança.

Art. 2º Designar, sem ônus para a da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES/DF os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Voluntariado do Hospital Materno Infantil de Brasília da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, Técnica Administrativa, matrícula 188.692-4 e ELIANA DE SOUZA SARDEIRO, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.675.072-1, representantes da Diretoria Administrativa do Hospital Materno Infantil de Brasília; MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DE MAGALHÃES, Enfermeira, matrícula 130.916-1, para a Coordenação do Voluntariado Profissional; LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.433-4, PATRÍCIA KELLY KAVAMOTO VIEIRA, Técnica Administrativa, matrícula 198.482-9; e HELENA PATROCÍNIO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.378-8, para a Coordenação do Voluntariado Social.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 201.940-X, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no Instituto Federal de Educação de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 30/11/2020, considerando o processo 00080-00201694/2018-40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor TIAGO DE SOUZA MENDONÇA, matrícula 223.081-X, para conclusão do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 18/12/2020, considerando o processo 00080-00198707/2018-96.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora MARÍLIA CARDOSO FONTES PEREIRA, matrícula 208.471-6, para conclusão do Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade do Porto, em Portugal, pelo período de 31/07/2020 a 30/12/2020, considerando o processo 00080-00097705/2018-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor ARIOMAR DA LUZ NOGUEIRA FILHO, matrícula 200.677-4, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Engenharia Biomédica, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 20/12/2020, considerando o processo 00080-00094349/2018-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora JANETE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 66.366-2, para conclusão do curso de Doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/07/2020 a 20/07/2021, considerando o processo 0080-007023/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora FABIANA LEITE DE ASSIS, matrícula 204.202-9, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 18/12/2020, considerando o processo 00080-00100743/2018-28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora VETE MANGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 216.526-0, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 16/12/2020, considerando o processo 00080-00095681/2018-25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ILDETE BATISTA DO CARMO, matrícula 34.386-2, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 16/12/2020, considerando o processo 00080-00098795/2018-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 27.203-5, para conclusão do Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 16/12/2020, considerando o processo 00080-00193978/2018-55.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula 211.114-4, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 30/09/2020, considerando o processo 00080-00201400/2018-80.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor CARLOS HENRIQUE SILVA BITTENCOURT, matrícula 222.500-X, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 30/10/2020, considerando o processo 00080-00099445/2018-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de

setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora LARISSA SENA PEREIRA GONÇALVES, matrícula 207.736-1, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Processos de Desenvolvimento e Saúde, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 31/10/2020, considerando o processo 00080-00201789/2018-63.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e com o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor CARLOS AUGUSTO MORAES SILVA, matrícula 222.475-5, para conclusão do curso de Doutorado em Estudos Literários, na Universidade Federal de Uberlândia, pelo período de 21/07/2020 a 28/02/2021, considerando o processo 0080-006863/2017.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e com o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ANDRESSA MARQUES DA SILVA, matrícula 230.507-0, para conclusão do Doutorado em Literatura, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 31/12/2020, considerando o processo 00080-00093717/2018-36.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e com o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor DANIEL GARCIA GONÇALVES, matrícula 228.534-7, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Geografia, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 30/12/2020, considerando o processo 00080-00098129/2018-99.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora BÁRBARA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES, matrícula 210.998-0, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 16/12/2020, considerando o processo 00080-00099995/2018-05.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor MICHEL BASTOS LOURENÇO, matrícula 231.254-9, para conclusão do Mestrado Profissional em Ensino de Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 31/05/2021, considerando o processo 00080-00200297/2018-51.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor CLEIDER DA SILVA, matrícula 214.413-1, para conclusão do Mestrado em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária, na Universidade de Coimbra, em Portugal, pelo período de 11/09/2020 a 05/02/2021, considerando o processo 00080-00102242/2018-86.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora IASSANA RODRIGUES SOARES, matrícula 39.602-8, para conclusão do Mestrado Acadêmico em

Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 29/09/2020, considerando o processo 00080-00197114/2018-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 211, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ANDREA BORGES BOTTINO, matrícula 43.605-4, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 18/12/2020, considerando o processo 00080-00201392/2018-71.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor MICHELLE DE FARIA NUNES, matrícula 221.150-5, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 30/10/2020, considerando o processo 00080-00095401/2018-89.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor PABLO ALEJANDRO RIZZA MACHADO, matrícula 234.984-1, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação Física, na Universidade Católica de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 18/12/2020, considerando o processo 00080-00197730/2018-63.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora FLÁVIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, matrículas 216.614-3 (40h) e 231.780-X (20h), para conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Linguística, na Universidade de Brasília, pelo período de 18/07/2020 a 18/12/2020, considerando os processos 00080-00123979/2019-13 (40h) e 00080-00123979/2019-13 (20h).  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora GRACIANNI GUIMARÃES NUNES OLIVEIRA COSTA, matrícula 236.917-6, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Direitos Humanos e Cidadania, na Universidade de Brasília, pelo período de 01/08/2020 a 18/12/2020, considerando o processo 00080-00233719/2019-55.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora IRENE AMADO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 39.359-2, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação, no Instituto Federal de Educação, pelo período de 31/07/2020 a 18/12/2020, considerando o processo 00080-00198493/2018-58.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MAYARA BRAGA DE SOUSA, matrícula nº 226.665-2, executora titular, e FERNANDA DE SÁ FAGUNDES, matrícula nº 231.787-7, executora suplente, do Contrato nº 36/2020, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA - ASTRAF, objeto do processo nº 00080-00089083/2020-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula nº 219.777-4, executora titular, e LEIDIANE COSTA DE AGUIAR, matrícula nº 226.671-7, executora suplente, do Contrato nº 46/2020, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO - ASPAG, objeto do processo nº 00080-00088869/2020-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA MOTA E SILVA, matrícula nº 226.660-1, executora titular, e RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 226.679-2, executor suplente, do Contrato nº 33/2020, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, SOCIEDADE, CULTURA E SAÚDE - COOPERBRASILIA, objeto do processo nº 00080-00089638/2020-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar KATHELEE CARDOZO DE SOUSA, matrícula nº 239.692-0, executora titular, e ALINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 219.784-7, executora suplente, do Contrato nº 39/2020, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AMISTA, objeto do processo nº 00080-00088879/2020-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 226.679-2, executor titular, e AMANDA MOTA E SILVA, matrícula nº 226.660-1, executora suplente, do Contrato nº 31/2020, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, objeto do processo nº 00080-00089613/2020-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LEIDIANE COSTA DE AGUIAR, matrícula nº 226.671-7, executora titular, e VIVIANE MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula nº 219.777-4, executora suplente, do Contrato nº 34/2020, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO - COOPER-HORTI, objeto do processo nº 00080-00089647/2020-36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 219.784-7, executora titular, e KATHELEE CARDOZO DE SOUSA, matrícula nº 239.692-0, executora suplente, do Contrato nº 37/2020, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA, objeto do processo nº 00080-00089655/2020-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA DE SÁ FAGUNDES, matrícula nº 231.787-7, executora titular, e MAYARA BRAGA DE SOUSA, matrícula nº 226.665-2, executora suplente, do Contrato nº 38/2020, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTIMA DE GOIÁS E REGIÃO - PRORURAL, objeto do processo nº 00080-00089673/2020-64.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA DE SÁ FAGUNDES, matrícula nº 231.787-7, executora titular, e MAYARA BRAGA DE SOUSA, matrícula nº 226.665-2, executora suplente, do Contrato nº 38/2020, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTIMA DE GOIÁS E REGIÃO - PRORURAL, objeto do processo nº 00080-00089673/2020-64.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIAS DE 08 DE JULHO DE 2020**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Despacho DGP/GAB/ATJ de 04/02/2020, Memorando nº 66-DGP/DRS/SRS de 30/06/2020, e o Decreto nº 28.169, de 07/08/2007, publicado no DODF nº 152, de 08/08/2007, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC IGOR ARTUR DE OLIVEIRA GUIMARÃES - mat. 72.775-X, nas fileiras da Corporação, a contar de 24 de junho de 2002, com base nos artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), de acordo com a Decisão nº 2269/2020 proferida no Processo nº 5284/2005-e-Tribunal de Contas do DF, publicado no DODF de 29/06/2020, que considerou legal, para fins de registro, a sua inclusão na Polícia Militar do Distrito Federal, na graduação de Soldado Policial Militar, oriunda do concurso público regulado pelo Edital nº 30/2001 - PMDF, publicado no DODF de 13/09/2001, por guardar conformidade com o Decreto nº 28169/2007. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 43135763, 43071656, e o DODF nº 121, Seção II, Página 33, de 30 de junho de 2020, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de julho de 2020, o Coronel ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES - Matrícula 50.271/5, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, alínea I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 5º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter sido apresentado e colocado à disposição da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, cargo considerado de natureza civil.

JULIAN ROCHA PONTES

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

**PORTARIA Nº 290, DE 06 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.871/2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 242 de 20 março de

2020, publicada no DODF nº 76 de 23 de abril de 2020, referente a Reforma do SD PM KENDEL ROCHAEL DE FREITAS, mat. nº 73.830/1. 2.Rever os proventos do SD PM REF KENDEL ROCHAEL DE FREITAS, matrícula nº 73.830/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2019, passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II, 96, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso III, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009. Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c art. 6º Caput, Inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988. Em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo TJDF nº 0700033-64.2016.8.07.0018, e Acórdão nº 1153545, da 3ª Vara de fazenda Pública do Distrito Federal.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 294, DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.395/2005. resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar de dia 06 de janeiro de 2019, 3º SGT PM RR CLÁUDIO GOMES DE CASTRO, matrícula nº 05.391/0 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 607, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.891/2012.resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor EDUARDO FRANCISCO NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 05634741, a contar de 10 de maio de 2020, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60;II – Rever a Portaria Portaria DIPC nº 617 de 08 de julho de 2020, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC ANTONIO SOUSA FILHO, Mat. nº 07.459/4, da ativa, falecido em 25 de setembro de 2012, integralmente para a viúva, senhora MARIA LUCIA FEITOSA BRAGA SOUSA, Mat. nº 05634717, a contar de 10 de maio de 2020;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 609, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.054/2003.resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MATHEUS LEITE DE GODOIS, matrícula nº 04267214, a contar de 02 de junho de 2020, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60;II – Rever a Portaria DIPC nº 253 de 04 de janeiro de 2012, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC VANDERLEI VIEIRA DE GODOIS, Mat. nº 12.611-X, da ativa, falecido em 24 de junho de 2003, na proporção de 1/2 (um meio) para: IVONETE LEITE DE GODOIS, LUCAS LEITE DE GODOIS, a contar de 02 de junho de 2020;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 625, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.596/2015.resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora BEATRIZ RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 05958229, a contar de 1º de julho de 2020 data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;II – Rever a Portaria DIPC nº 627 de 07 de agosto de 2015, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC AGNALDO LOPES CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 23.016/2, da ativa, falecido em 24 de julho de 2015, integralmente, para: MARIA DAS DORES RIBEIRO DA COSTA, respectivamente, viúva, do instituidor, a contar de 1º de julho de 2020;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 628, DE 06 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.726/1996.resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor LUCAS DE SOUSA GOMES, matrícula nº 06060391, em 1º de janeiro de 2020, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;II – Rever a Portaria DIPC nº 786 de 27 de setembro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC RAIMUNDO EBIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 11.472/3, da ativa, falecido em 17 de novembro de 1996, na proporção de 1/4 (um quarto), para: MARTA JANE MESQUITA GOMES, STEFANI DE SOUSA GOMES, JENNIFER PEREIRA GOMES e STEFANIA PEREIRA GOMES, respectivamente, viúva, e filhas maiores, do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2020;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 629, DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.00069371/2018-54.resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor THÁLISON FÉLIX CALDAS, matrícula nº 06321224, completou 24 anos de idade em 06 de maio de 2020, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60;II – Rever a Portaria DIPC nº 841 de 06 de novembro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento QPPMC RAIMUNDO CALDAS DE ASSIS SOUSA FILHO, Mat. nº 17.171/9, da reserva remunerada, falecido em 26 de outubro de 2018, integralmente para a viúva, senhora MARIA CILENE FÉLIX CALDAS, a contar de 06 de maio de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2020 (\*)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 3º SGT QPPMC SERGIO HELDER FERNANDES LEITÃO - MAT. 196.711/8 da função de Executor e o 2º SGT QPPMC FÁBIO OLDAIR DE SOUSA PEREIRA - MAT. 21.358/6 da função de Executor Substituto, do Termo de Credenciamento nº 19/2019, da empresa: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE CEILÂNDIA LTDA (nome fantasia: FÍSIOCEI), pertencentes ao Processo nº 054.002.237/2017. DESIGNAR o 1º SGT QPPMC ANIVALTON RODRIGUES PINHEIRO - MAT. 18.882/4 para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC RICARDO COSTA PINTO - MAT. 72.915/9 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE CEILÂNDIA LTDA (nome fantasia: FÍSIOCEI), por meio do Termo de Credenciamento nº 19/2019 e CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (nome fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRÁFIA), por meio do Termo de Credenciamento nº 38/2019. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, páginas 24 e 25.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de junho de 2020, os Majores QOBM/Comb. ABRAHÃO MEDEIROS DE ALENCAR matrícula 1400191, SERGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matrícula 1414787, KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 1414789 e VINÍCIUS NEVES ALENCAR, matrícula 1575265, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por terem sido designados para comporem o Conselho Permanente de Justiça da Justiça Militar do Distrito Federal, do 2º quadrimestre de 2020, em função militar, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002, e conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar, datado de 09 de junho de 2020, da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Memorando nº 130/2020 - CBMDF/COGED/SAJEP, de 10 de junho de 2020 e Processo SEI n.º 00053-00048854/2020-68.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

## POLÍCIA CIVIL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por GERALDO GEOVANY RIBEIRO VIANA, matrícula 27.822-X, por motivo de falecimento, conforme processo SEI nº 00052-00010866/2020-48, a contar de 25 de junho de 2020.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOÃO MARQUES DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGHN nº 34.634-9, a partir de 07.12.2019, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e art. 10 § 7º da EC 103/2019, conforme processo SEI nº 00052-00011033/2020-02, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 45 § 2º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCEDER abono de permanência às servidoras: LUZIA MARINHO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 48.037-1, matrícula SIAPE nº 1410724, pelo período de 25/10/2019 a 29/10/2019, em razão de ter implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei complementar nº 144, de 15/05/2014, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00018565/2019-29, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal c/c § 3º do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e CLAUDIA HELENA MONTEIRO MENDES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 47.196-8, matrícula SIAPE nº 1417659, a partir de 28.06.2020, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00011231/2020-68, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIA SCHUTZENBERGER TORRES, matrícula 76.122-2, SIAPE 1527650, para substituir a Agente de Polícia CINTIA ALESSANDRA DE PAIVA WEILER, matrícula 78.359-5, SIAPE 1538393, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Informática/DGDAA/DGPC, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/06/2020 a 25/06/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia NILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 58.111-9, SIAPE 1411666, para substituir o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, no cargo de Diretor/DPE, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 20/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO DE OLIVEIRA MARIZ, matrícula 64.296-7, SIAPE 1528049, para substituir o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, no cargo de Chefe do Serviço de Inteligência Policial/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL LOIS BALLURA, matrícula 78.704-3, SIAPE 1544324, para substituir o Agente de Polícia EDVAN PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 57.479-1, SIAPE 1411168, no cargo de Chefe da Seção de Apreensão e Restituição de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 24/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JADER SAMUEL DA SILVA CRISOSTOMO, matrícula 228.996-2, SIAPE 2136676, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE QUEIROZ GOMES, matrícula 58.344-8, SIAPE 1411873, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Furtos de veículos/DRRFV/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 08/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE SOUZA FREIRE, matrícula 231.392-8, SIAPE 1058557, para substituir o Agente de Polícia WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, matrícula 36.246-8, SIAPE 1410291, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Latrocínio/DRLC/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/05/2020 a 03/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JANGO JANUARIO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 231.053-8, SIAPE 1865616, para substituir o Agente de Polícia MARLOS BORGES JORDAO, matrícula 77.359-X, SIAPE 1532786, no cargo de Chefe da Seção de Repressão à Adulteração e ao Desmanche Ilícito de Veículos/DIRAD/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/06/2020 a 16/06/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BRUNA HELENA DE OLIVEIRA ARBACH, matrícula 236.016-0, SIAPE 2320442, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA LUIZA CAVALVANTE SANTOS, matrícula 177.630-4, SIAPE 1690128, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/06/2020 a 27/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINA GUERRERO DO BOMFIM, matrícula 231.521-1, SIAPE 2163695, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALVARO LANDIM, matrícula 57.998-X, SIAPE 1411597, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/06/2020 a 26/06/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO LUIZ BARBOSA, matrícula 236.585-5, SIAPE 2331145, para substituir a Escrivã de Polícia DANIELE OGA FUTINO, matrícula 180.243-7, SIAPE 1706893, no cargo de Chefe do Cartório/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/06/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JESSICA M. N. RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO HENRIQUE PIMENTEL DO NASCIMENTO, matrícula 31.664-4, SIAPE 1409068, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/06/2020 a 04/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA KARLA EVANGELISTA RIBEIRO, matrícula 186.005-4, SIAPE 01762392, para substituir o Agente de Polícia CHARLES PENA PEREIRA, matrícula 76.143-5, SIAPE 1526398, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/8º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 28/05/2020 a 04/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA KARLA EVANGELISTA RIBEIRO, matrícula 186.005-4, SIAPE 01762392, para substituir o Agente de Polícia CHARLES PENA PEREIRA, matrícula 76.143-5, SIAPE 1526398, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/8º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/06/2020 a 17/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO DIAS CALIL, matrícula 76.096-X, SIAPE 1525964, para substituir a Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192.110-X, SIAPE 1797376, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 24/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia HILARIO MILHOMEM SILVA, matrícula 76.878-2, SIAPE 1529269, para substituir o Agente de Polícia JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, matrícula 194.023-6, SIAPE 2398507, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 24/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES THOMAS, matrícula 229.101-0, SIAPE 2137279, para substituir a Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 25/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES THOMAS, matrícula 229.101-0, SIAPE 2137279, para substituir a Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/06/2020 a 23/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, matrícula 77.486-3, SIAPE 1532692, para substituir o Agente de Polícia MARCIO TAIA, matrícula 57.746-4, SIAPE 1411395, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 236.081-0, SIAPE 2320394, para substituir o Agente de Polícia JOSIAS MANOEL DE SOUSA JUNIOR, matrícula 59.031-2, SIAPE 1412297, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 19/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALDI ROLDAO CABRAL, matrícula 57.684-0, SIAPE 1411345, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 24/06/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIOGO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 240.542-3, SIAPE 3049427, para substituir a Delegada de Polícia SIBELE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 242.237-9, SIAPE 2706652, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 19/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia KESLEY BARBOSA NUNES, matrícula 231.032-5, SIAPE 2154228, para substituir a Agente de Polícia AMANDA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 63.452-2, SIAPE 1527031, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/05/2020 a 01/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, matrícula 192.357-9, SIAPE 1498461, para substituir o Agente de Polícia ADONIAS XIMENES ARAGAO DA ROCHA, matrícula 57.439-2, SIAPE 1411135, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/06/2020 a 05/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE CORREIA BARROS, matrícula 231.587-4, SIAPE 2399180, para substituir o Agente de Polícia MAXWEL FERREIRA LOPES, matrícula 194.267-0, SIAPE 1806882, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/06/2020 a 17/06/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir a Escrivã de Polícia KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, matrícula 227.680-1, SIAPE 2133318, no cargo de Chefe do Cartório/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/06/2020 a 26/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO QUEIROZ DA COSTA, matrícula 235.564-7, SIAPE 2308749, para substituir o Agente de Polícia JORCELIO OLIVEIRA BATISTA, matrícula 35.865-7, SIAPE 1409390, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/06/2020 a 27/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA C. ALVES DE S. N. FARIA, matrícula 227.742-5, SIAPE 1648514, para substituir a Agente de Polícia VIRGINIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 58.176-3, SIAPE 1411724, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO AZEVEDO MOURA, matrícula 234.632-X, SIAPE 1829191, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/05/2020 a 25/05/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir o Agente de Polícia JOSE LEONAM DOS SANTOS MELO FILHO, matrícula 31.695-4, SIAPE 1409090, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/06/2020 a 16/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LISIANE BAGATINI, matrícula 236.615-0, SIAPE 2331467, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA,

matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/06/2020 a 27/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia GLEISE FONSECA BOTELHO, matrícula 78.322-6, SIAPE 1291536, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/06/2020 a 18/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia KHLISNEY K. LEMES DA COSTA CAMPOS, matrícula 231.390-1, SIAPE 2161332, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, matrícula 235.202-8, SIAPE 2282249, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/06/2020 a 30/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JERONIMO BASTOS GARCIA, matrícula 227.705-0, SIAPE 1801463, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/06/2020 a 01/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DOS SANTOS TOMASSINI, matrícula 63.601-0, SIAPE 1527040, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 58.285-9, SIAPE 1411819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/06/2020 a 03/07/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO PEIXOTO MONTEIRO, matrícula 59.025-8, SIAPE 1412291, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/05/2020 a 01/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELDIMAR TOLENTINO DA SILVA, matrícula 47.725-7, SIAPE 1410681, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, matrícula 230.691-3, SIAPE 2912200, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 30/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANTHESCO L. FERNANDES NUNES, matrícula 235.271-0, SIAPE 2284917, para substituir o Agente de Polícia DANILO GONCALVES GOMES SILVA, matrícula 230.692-1, SIAPE 1600618, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/06/2020 a 06/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76.213-X, SIAPE 1378482, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, no cargo de Chefe/SAA/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/06/2020 a 16/06/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ROBSON BRAZ DE SOUZA, matrícula 58.904-7, SIAPE 1412194, para substituir a Papiloscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, no cargo de Diretor/DIB/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/05/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ROSANA RABELO DE MELO, matrícula 242.389-8, SIAPE 1782772, para substituir o Papiloscopista Policial CLEIDSON FERREIRA GUEDES, matrícula 58.810-5, SIAPE 1412136, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 7 - 6ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 24/06/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, para substituir o Papiloscopista Policial MARCO ANTONIO PAULINO, matrícula 177.638-X, SIAPE 1614068, no cargo de Diretor da Divisão de Exames Laboratoriais/DEL/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 02/06/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir a Agente de Polícia ANA CRISTINA COELHO MAIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 78.198-3, SIAPE 1537677, no cargo de Chefe/SPEI/DEPATE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 30/06/2020 a 08/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAILTON FERREIRA GOMES, matrícula 57.695-6, SIAPE 1414990, para substituir o Agente de Polícia JOSE LIBANIO DE O ALBUQUERQUE, matrícula 36.019-8, SIAPE 1409426, no cargo de Chefe da Seção de Negociação/DRS/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PAULO ROBERTO DE SOUZA, matrícula 59.106-8, SIAPE 0040596, para substituir o Escrivão de Polícia RONALDO BARROS SILVA, matrícula 35.162-8, SIAPE 1409299, no cargo de Chefe do Cartório/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/06/2020 a 05/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, matrícula 194.087-2, SIAPE 1806657, para substituir a Agente de Polícia IEDA MARIA DE LIMA, matrícula 57.848-7, SIAPE 1411480, no cargo de Chefe da Seção de Cerimonial/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/06/2020 a 01/07/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARAES, matrícula 58.908-X, SIAPE 1412198, para substituir o Agente de Polícia GILENO SANTANA SILVA, matrícula 194.270-0, SIAPE 1507077, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/CPD/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/06/2020 a 26/06/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JONAY LEMES VIEIRA, matrícula 76.194-X, SIAPE 1527552, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, matrícula 182.381-7, SIAPE 2098481, no cargo de Diretor/DGP, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO MENGALI, matrícula 78.759-0, SIAPE 1545994, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA ALMEIDA GRANJA, matrícula 76.845-6, SIAPE 1529134, no cargo de Chefe/SELEGIS/DGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir a Agente de Polícia MARIA MARISE DA SILVA FREITAS, matrícula 38.933-1, SIAPE 1410322, no cargo de Diretor/DICAD/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/02/2020 a 13/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, matrícula 220.960-8, SIAPE 1880137, para substituir a Agente de Polícia YEDA BACK, matrícula 57.958-0, SIAPE 1411560, no cargo de Chefe da Seção Financeira/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, para substituir a Agente de Polícia TERESA ZARO, matrícula 77.443-X, SIAPE 2405687, no cargo de Diretor/DAP/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 02/06/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE VERODILSON BARBOSA, matrícula 194.016-3, SIAPE 2393646, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Concessões/DAP/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 08/07/2020.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia SIBELE FERREIRA BARBOSA, matrícula 59.225-0, SIAPE 1412453, para substituir o Agente de Polícia JULIO CESAR DE MARTINS E PINHEIRO, matrícula 23.695-0, SIAPE 1408179, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Combustível/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78.110-X, SIAPE 1511773, para substituir o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, no cargo de Diretor/DTE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, para substituir a Agente Policial de Custódia CLAUDECI MARIA DA SILVA, matrícula 177.735-1, SIAPE 1691102, no cargo de Chefe da Seção de Ensino à Distância/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 24/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, no cargo de Diretor/DESUP/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/05/2020 a 03/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, para substituir o Agente de Polícia ALEIXO FORTES SILVA, matrícula 76.242-3, SIAPE 1455304, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, para substituir o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, no cargo de Chefe do Museu de Armas/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 13/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEBER SEBASTIAO GODOI RODRIGUES, matrícula 47.228-X, SIAPE 1410419, para substituir o Agente de Polícia WARNEY BRITO RIOS, matrícula 57.473-2, SIAPE 1411164, no cargo de Chefe/SAT/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 24/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMEU FONSECA MARQUEZ JUNIOR, matrícula 192.553-9, SIAPE 1798186, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX SANDRO NASCIMENTO GUIMARAES, matrícula 58.519-X, SIAPE 1412019, no cargo de Chefe da Seção de Operações de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/06/2020 a 17/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GANDHI SANTOS, matrícula 57.834-7, SIAPE 1411470, para substituir o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática II/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/06/2020 a 11/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CAIO V. SANT'ANNA DE CARVALHO, matrícula 227.697-6, SIAPE 2138884, para substituir a Agente de Polícia LUCIA HELENA DUTRA MAGALHAES, matrícula 76.847-2, SIAPE 1529046, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática IV, DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/06/2020 a 06/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO DE SOUSA FERNANDES, matrícula 57.961-0, SIAPE 1411563, para substituir o Agente de Polícia OSWALDO

GILSON VICTORINO SILVA, matrícula 58.135-6, SIAPE 1411687, no cargo de Diretor/DITEL/DGI, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 24/06/2020 a 02/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir o Agente de Polícia MARIO GIL CHAVES GUIMARAES, matrícula 57.449-X, SIAPE 1411144, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 15/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS FRANCISCO MORAES DOS SANTOS, matrícula 77.365-4, SIAPE 1532680, para substituir o Delegado de Polícia RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO, matrícula 24.816-9, SIAPE 1410055, no cargo de OUVIDOR/CGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/06/2020 a 15/06/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia JULIAN MENESES ALVES, matrícula 59.046-0, SIAPE 1412309, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DAI/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 12/07/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia JULIAN MENESES ALVES, matrícula 59.046-0, SIAPE 1412309, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DAI/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/06/2020 a 19/06/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia JULIAN MENESES ALVES, matrícula 59.046-0, SIAPE 1412309, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DAI/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/06/2020 a 26/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO PIANTE SALLES, matrícula 57.876-2, SIAPE 1411501, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/06/2020 a 24/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO PIANTE SALLES, matrícula 57.876-2, SIAPE 1411501, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/06/2020 a 14/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 076857X, SIAPE 1529027, para substituir o Agente de Polícia IGOR SASAKI, matrícula 236.003-9, SIAPE 1106686, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/06/2020 a 19/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, matrícula 193.939-4, SIAPE 2406138, para substituir o Agente de Polícia SANTIAGO PETRILLO SOBRINHO, matrícula 58.235-2, SIAPE 1416265, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 23/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANA DA SILVEIRA AYRES, matrícula 77.438-3, SIAPE 1532830, para substituir a Agente de Polícia SANDRA MARA PORTELA OLIVEIRA, matrícula 63.564-2, SIAPE 1526558, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/06/2020 a 03/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANA CAROLINA LACERDA RIBEIRO, matrícula 59.009-6, SIAPE 1412275, para substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe/SC/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANA CAROLINA LACERDA RIBEIRO, matrícula 59.009-6, SIAPE 1412275, para substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe/SC/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/06/2020 a 05/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78.690-X, SIAPE 1188028, no cargo de Chefe da Seção Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/06/2020 a 05/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO LUIZ DE FARIAS, matrícula 76.202-4, SIAPE 1526778, para substituir o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, no cargo de Diretor/DRD II/CORD/DPE, símbolo CPC-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/06/2020 a 12/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 240.544X, SIAPE 3048644, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo de Diretor/DRD III/CORD, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/06/2020 a 15/06/2020.



DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 240.544X, SIAPE 3048644, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo de Diretor/DRD III/CORD, símbolo CPE-08, por motivo de férias, no período de 16/06/2020 a 25/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, matrícula 192.007-3, SIAPE 1795609, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ROGERIO ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 58.136-4, SIAPE 1411688, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/06/2020 a 18/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, matrícula 192.007-3, SIAPE 1795609, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ROGERIO ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 58.136-4, SIAPE 1411688, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/06/2020 a 28/06/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MAURICIO CASEIRO IACOZZILLI, matrícula 237.748-9, SIAPE 2690016, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, matrícula 57.432-5, SIAPE 1411129, no cargo de Delegado-Chefe/1ª DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/05/2020 a 12/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO GONTIJO AMORIM, matrícula 78.838-4, SIAPE 1545530, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, matrícula 78.217-3, SIAPE 1101089, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 03/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, para substituir o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/06/2020 a 12/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO FERNANDES DE SANT ANNA, matrícula 76.676-3, SIAPE 1529034, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DE PAIVA SANTOS, matrícula 76.079-X, SIAPE 1526977, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/05/2020 a 31/05/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADELSON DE SOUSA FREIRE, matrícula 57.538-0, SIAPE 1411218, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, matrícula 057385X, SIAPE 1411094, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/06/2020 a 26/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUBER INACIO E SOUSA, matrícula 236.031-4, SIAPE 1980396, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 57.016-8, SIAPE 1410886, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/06/2020 a 17/06/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS PAULO DE ALCANTARA, matrícula 230.762-6, SIAPE 2140118, para substituir o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46.774-X, SIAPE 2402116, no cargo de Chefe do Cartório/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/06/2020 a 16/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDECI CARDOSO DA MATA FILHO, matrícula 231.461-4, SIAPE 2161756, para substituir o Agente de Polícia JOAO LUIZ DANTAS DOS SANTOS, matrícula 78.804-X, SIAPE 2399555, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/06/2020 a 26/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEOMAR JESUS LEITE, matrícula 233.668-5, SIAPE 2234424, para substituir o Agente de Polícia VANDERLI RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 47.710-9, SIAPE 1410678, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/06/2020 a 19/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO ALVIM GUIMARAES, matrícula 189.191-X, SIAPE 1783872, para substituir o Agente de Polícia LARISSA B. DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 227.825-1, SIAPE 2134292, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/05/2020 a 12/05/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO ALVIM GUIMARAES, matrícula 189.191-X, SIAPE 1783872, para substituir o Agente de Polícia LARISSA B. DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 227.825-1, SIAPE 2134292, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 23/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR GALDINO LIMA, matrícula 233.736-3, SIAPE 1357073, para substituir o Agente de Polícia MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, matrícula 188.521-9, SIAPE 1779681, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 13/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia TASSIO CORREA FERREIRA, matrícula 235.843-3, SIAPE 1104365, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe da Seção de

Repressão às Drogas/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/06/2020 a 01/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FERNANDO FARLEY DIAS PEREIRA, matrícula 241.723-5, SIAPE 3058171, para substituir o Escrivão de Polícia TALLE MURILO LOPES DE SOUZA, matrícula 227.689-5, SIAPE 2136864, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/06/2020 a 01/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LANA V. CALEDONIA FERREIRA LEITE, matrícula 236.590-1, SIAPE 2331872, para substituir o Agente de Polícia ALAN DA COSTA VALMOR BARBOSA, matrícula 57.379-5, SIAPE 1092495, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 24/06/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO PAULO DA CONCEICAO BISPO, matrícula 234.385-1, SIAPE 2257585, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no dia 29/06/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 236.559-6, SIAPE 2331411, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/06/2020 a 08/06/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO TEIXEIRA MORETI, matrícula 227.670-4, SIAPE 2133042, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS DONIZETE CALDEIRA DE ABREU, matrícula 061677X, SIAPE 1510602, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/06/2020 a 28/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS ALBE VEPPPO, matrícula 231.525-4, SIAPE 2163716, para substituir o Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/06/2020 a 20/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS ALBE VEPPPO, matrícula 231.525-4, SIAPE 2163716, para substituir o Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/06/2020 a 30/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO JUSTINIANO PADILHA, matrícula 76.342-x, SIAPE 1527119, para substituir o Agente de Polícia NOBERTO LEITE SILVA, matrícula 193.035-4, SIAPE 1801345, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/06/2020 a 29/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO DE ARAUJO, matrícula 236.088-8, SIAPE 02395204, para substituir o Agente de Polícia FELIPE G. OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 235.722-4, SIAPE 2312657, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/06/2020 a 21/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BELMIRO ROCHA FERNANDES JUNIOR, matrícula 78.670-5, SIAPE 1545224, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO DE LUCENA CANTALICE, matrícula 57.889-4, SIAPE 1411507, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/06/2020 a 29/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia BARBARA CRISTINA NATARIO MANOELI, matrícula 229.293-9, SIAPE 2136161, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia GILVANIA CALDAS OLIVEIRA LOPES, matrícula 75.901-5, SIAPE 1525951, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 76.396-9, SIAPE 1528312, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANDRE MENEGATI, matrícula 57.358-2, SIAPE 1411072, para substituir o Agente de Polícia BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, matrícula 58.045-7, SIAPE 1411634, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/07/2020 a 23/07/2020.

DESIGNAR o Perito Médico Legista JOSE GERARDO PONTE PIERRE FILHO, matrícula 58.853-9, SIAPE 1312190, para substituir a Perita Médica Legista MARINA RAMTHUM DO AMARAL, matrícula 182.545-3, SIAPE 1609325, no cargo de Chefe da Seção Gestora do Banco de Dados de DNA/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 23/06/2020 a 07/09/2020.

DESIGNAR o Perito Médico Legista JOSE GERARDO PONTE PIERRE FILHO, matrícula 58.853-9, SIAPE 1312190, para substituir a Perita Médica Legista MARINA RAMTHUM DO AMARAL, matrícula 182.545-3, SIAPE 1609325, no cargo de Chefe da Seção Gestora do Banco de Dados de DNA/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 11/12/2020 a 19/12/2020.

DESIGNAR o Perito Médico Legista JOSE GERARDO PONTE PIERRE FILHO, matrícula 58.853-9, SIAPE 1312190, para substituir a Perita Médica Legista MARINA RAMTHUM DO AMARAL, matrícula 182.545-3, SIAPE 1609325, no cargo de Chefe da Seção Gestora do Banco de Dados de DNA/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 18/09/2020 a 02/11/2020.

DESIGNAR o Perito Médico Legista JOSE GERARDO PONTE PIERRE FILHO, matrícula 58.853-9, SIAPE 1312190, para substituir a Perita Médica Legista MARINA



RAMTHUM DO AMARAL, matrícula 182.545-3, SIAPE 1609325, no cargo de Chefe da Seção Gestora do Banco de Dados de DNA/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 13/11/2020 a 30/11/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia IARA DE CASTRO MORAES, matrícula 59.573-X, SIAPE 1460676, para substituir o Escrivão de Polícia CELMO KENNEDY DE OLIVEIRA, matrícula 48.444-X, SIAPE 1410848, no cargo de Chefe do Cartório/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/06/2020 a 02/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia SANDRA REGINA PINHEIRO MANZAN, matrícula 57.559-3, SIAPE 1411236, para substituir o Agente de Polícia EDSON PIRES DE CASTRO, matrícula 58.278-6, SIAPE 1411813, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 08/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS RICARDO BRASILINO, matrícula 236.650-9, SIAPE 1103170, para substituir o Agente de Polícia ARNALDO C. DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula 235.270-2, SIAPE 2284784, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas, do Serviço de Inteligência Policial/CECOR/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/06/2020 a 01/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE XAVIER BRASIL, matrícula 227731X, SIAPE 1034306, para substituir o Agente de Polícia JEUUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, matrícula 188.531-6, SIAPE 1479093, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DICAP/CECOR/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 14/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO ALVES DE LIMA PINTO, matrícula 236.032-2, SIAPE 2319622, para substituir o Agente de Polícia JEUUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, matrícula 188.531-6, SIAPE 1479093, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DICAP/CECOR/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 05/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, matrícula 236.960-5, SIAPE 2345323, para substituir o Delegado de Polícia ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 199.641-X, SIAPE 1830251, no cargo de Diretor/DRACO/CECOR/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 24/06/2020 a 02/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula 78.131-2, SIAPE 1537670, para substituir o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRACO/CECOR/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 08/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCOS P. SALMEN CHAGAS DA COSTA, matrícula 238.436-1, SIAPE 3690635, para substituir o Delegado de Polícia RICARDO FERNANDES GURGEL, matrícula 236.971-0, SIAPE 1320528, no cargo de Diretor/DICOT/CECOR/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 22/06/2020 a 01/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO TULIO ROCHA TORRES, matrícula 57.679-4, SIAPE 1411342, para substituir a Agente de Polícia CARLANE CIBELE DA SILVA, matrícula 78.781-7, SIAPE 1545819, no cargo de Chefe da Seção de Aquisição/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/06/2020 a 05/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 058214X, SIAPE 1411758, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/06/2020 a 22/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 058214X, SIAPE 1411758, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/06/2020 a 30/06/2020.

DESIGNAR a Técnica de Apoio as Atividades Policiais Cíveis HELNA NEVES CORREIA COSTA, matrícula 31.267-3, SIAPE 1417355, para substituir GLAUCIA OLIVEIRA PORTES DE GODOY, matrícula 236.358-5, SIAPE 0993898, no cargo de Chefe do Núcleo de Estatística e Planejamento/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 23/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SILVA TEIXEIRA, matrícula 77.426-X, SIAPE 1532691, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/06/2020 a 03/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SILVA TEIXEIRA, matrícula 77.426-X, SIAPE 1532691, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/06/2020 a 17/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALVARO MENDES NASPOLINI, matrícula 191.968-7, SIAPE 1795073, para substituir a Agente de Polícia POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, matrícula 58.184-4, SIAPE 1411731, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher I/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/06/2020 a 30/06/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO NUNES HEXSEL, matrícula 240.543-1, SIAPE 2441931, para substituir o Delegado de Polícia EGITON MARQUES DA ROCHA, matrícula 242.424-X, SIAPE, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/06/2020 a 21/06/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO CERQUEIRA E SILVA, matrícula 236.968-0, SIAPE 1139595, para substituir o Delegado de Polícia EGITON MARQUES DA ROCHA, matrícula 242.424-X, SIAPE, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/06/2020 a 12/06/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 237.942-2, SIAPE 1583555, para substituir o Delegado de Polícia EGITON MARQUES DA ROCHA, matrícula 242.424-X, SIAPE, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no dia 10/06/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, matrícula 236.556-1, SIAPE 2331122, para substituir o Escrivão de Polícia ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 236.015-2, SIAPE 1776029, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 18/06/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, matrícula 236.556-1, SIAPE 2331122, para substituir o Escrivão de Polícia ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 236.015-2, SIAPE 1776029, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 14/06/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA B. DE CARVALHO XAVIER, matrícula 235.604-X, SIAPE 2398661, para substituir o Escrivão de Polícia ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 236.015-2, SIAPE 1776029, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 13/06/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA ROSA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 231.000-7, SIAPE 2152549, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 13/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 58.644-7, SIAPE 1412100, para substituir o Agente de Polícia EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, matrícula 57.324-8, SIAPE 1411044, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 10/05/2020 a 29/05/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS JOSE FRANKLIN DE OLIVEIRA, matrícula 57.874-6, SIAPE 1411499, para substituir o Agente de Polícia DENIS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 27.591-3, SIAPE 1408751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/06/2020 a 20/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILAS PEDREIRA SILVA, matrícula 236.065-9, SIAPE 2323626, para substituir a Agente de Polícia KARINE CARREIRO SILVA, matrícula 236.752-1, SIAPE 1240242, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/4º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2020 a 30/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIELLE CRISTINE AMADO DA SILVA, matrícula 78.226-2, SIAPE 1538857, para substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/06/2020 a 21/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO, matrícula 46.272-1, SIAPE 1409811, para substituir o Agente de Polícia ARNULFO ALVES PEREIRA, matrícula 36.067-8, SIAPE 1409438, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/06/2020 a 05/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARNALDO DE CASTRO COSTA FILHO, matrícula 236.057-8, SIAPE 1164960, para substituir o Agente de Polícia FABIO BRITO RAMOS, matrícula 194.480-0, SIAPE 1807805, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/05/2020 a 03/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO JARDIM DE GUSMA, matrícula 57.462-7, SIAPE 1411155, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/06/2020 a 26/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICTOR DE FARIAS MARTINS, matrícula 231.424-X, SIAPE 2792480, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/06/2020 a 23/06/2020.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de junho de 2020, publicada no DODF nº 109 de 10 de junho de 2020, o item que designou o Agente de Polícia MARCUS FLAVIO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 75.817-5, SIAPE 1526498, para substituir a Agente de Polícia MARCELO PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78.690-X, SIAPE 1188028, no cargo de Chefe da Seção Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de

22/05/2020 a 25/05/2020. ONDE SE LÊ: "...no período de 22/05/2020 a 25/05/2020...", LEIA-SE: "...no dia 25/05/2020...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de junho de 2020, publicada no DODF nº 109 de 10 de junho de 2020, o item que designou o Agente de Polícia ARILTON CAFE DE MOURA, matrícula 58.322-7, SIAPE 1411854, para substituir o Agente de Polícia FELIPE ALEXANDRE TAVARES LEMOS, matrícula 75.951-1, SIAPE 1526784, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/03/2020 a 23/03/2020. ONDE SE LÊ: "...símbolo CPC-04...", LEIA-SE: "...símbolo DFG-10...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de junho de 2020, publicada no DODF nº 109 de 10 de junho de 2020, o item que designou o Agente de Polícia ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA, matrícula 227.720-4, SIAPE 2136845, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO LIMA SOLINO, matrícula 58.339-1, SIAPE 1411868, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/01/2020 a 01/02/2020. ONDE SE LÊ: "...símbolo CPC-04...", LEIA-SE: "...símbolo DFG-10...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de junho de 2020, publicada no DODF nº 109 de 10 de junho de 2020, o item que designou o Escrivão de Polícia RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 236.559-6, SIAPE 2331411, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/04/2020 a 20/04/2020. ONDE SE LÊ: "...símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/04/2020 a 20/04/2020...", LEIA-SE: "...símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/04/2020 a 08/04/2020; e símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/04/2020 a 20/04/2020...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de junho de 2020, publicada no DODF nº 109 de 10 de junho de 2020, o item que designou a Escrivã de Polícia FLAVIA HERINGER ANDRADE, matrícula 59.209-9, SIAPE 1412440, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/03/2020 a 31/03/2020. ONDE SE LÊ: "...símbolo CPC-02...", LEIA-SE: "...símbolo DFG-08...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de junho de 2020, publicada no DODF nº 109 de 10 de junho de 2020, o item que designou o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/04/2020 a 05/04/2020. ONDE SE LÊ: "...símbolo CPC-02...", LEIA-SE: "...símbolo DFG-08...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de junho de 2020, publicada no DODF nº 109 de 10 de junho de 2020, o item que designou a Escrivã de Polícia IRACEMA ALVES BARROS, matrícula 231.054-6, SIAPE 2152486, para substituir o Escrivão de Polícia RUBENS JOSE DA SILVA, matrícula 46.850-9, SIAPE 1409849, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/04/2020 a 11/04/2020. ONDE SE LÊ: "...símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/04/2020 a 08/04/2020; e símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/04/2020 a 11/04/2020...".

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 200, DE 03 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL, obrigação constante no Art. 1º da Resolução 102/98 TCDF, bem como no Inciso IV do §1º, art. 22, da Instrução Normativa nº 04/2016 CGDF, resolve:

Art. 1º Designar como suplente no processo de Tomada de Contas Especiais nº 055-024517/2016, instaurada pela Portaria nº 179, de 08/08/2016, a servidora VERA LUCIA LEITE MOREIRA DOS SANTOS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula nº 1392-7, tendo em vista o exposto no doc 42938546.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL, obrigação constante no Art. 1º da Resolução 102/98 TCDF, bem como no Inciso IV do §1º, art. 22, da Instrução Normativa nº 04/2016 CGDF, resolve:

Art. 1º Designar como suplente no processo de Tomada de Contas Especiais nº 0055.033655/2010, instaurada pela Portaria nº 133, de 23/09/2010, publicada no DODF nº 189, a servidora VERA LUCIA LEITE MOREIRA DOS SANTOS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula nº 1392-7, tendo em vista o exposto no doc 43022612.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 202, DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, incisos IV e X do Regimento Interno do DETRAN/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, associada aos termos dos processos 00055-00075571/209-07 e 00055-00006980/2020-99, com vista a dar continuidade aos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 42, de 07 de fevereiro de 2020, com finalidade de acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Credenciamento de Desmonte de Veículos no âmbito do Distrito Federal, bem como as rotinas e procedimentos que visem o credenciamento de estabelecimentos comerciais relacionados aos processos de desmontagem e reciclagem de veículos em final de vida útil e de comércio de suas partes e peças, objetivando o apoio ao DETRAN/DF no exercício de sua competência legal, resolve:

Art. 1º Substituir o membro do Grupo de Trabalho CARLA SILVA BARBOSA, matrícula 994-6, por DANIEL MARTINS PEREIRA, agente de trânsito, matrícula 67.059-6, que passará a coordenar os trabalhos do Grupo;

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL MOREIRA VITORINO, técnico de trânsito, matrícula 195.209-9, para integrar o Grupo de Trabalho;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 203, DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 43034531 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº00055.00068225/2019-64 instituído pela Portaria nº 67 de 10 de março de 2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 27/07/2020, a comissão composta pelos servidores (1) FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, mat. 250507-X, (2) JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, mat. 250478-2 e (3) PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, mat. 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055.00068225/2019-64), no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar o servidor LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, mat. 250529-0, como suplente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 204, DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 43027466 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068226/2019-17 instituído pela Portaria nº 72, de 10 de março de 2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 27/07/2020, a comissão composta pelos servidores (1) FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, mat. 250507-X, (2) JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, mat. 250478-2 e (3) PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, mat. 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº00055.00068226/2019-17), no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, mat. 250529-0, como suplente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do Detran/DF, e consequentemente, regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art.1º Instituir Equipe de Trabalho, vinculado à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar estudo destinado à contratação de empresas especializadas para solução tecnológica com uso de Inteligência Artificial para atendimento ao cidadão, incluindo serviço de desenvolvimento e parametrização de componentes de Inteligência Artificial, no âmbito do DETRAN-DF, nos termos do Processo 00055-00029546/2020-87.

Art. 2º Designar para compor a equipe de trabalho os servidores: Integrante Requisitante: FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, Mat. 251.240-8, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC; Integrante Técnico:

ALESSANDRO ALVES ROCHA, Mat. 1.302-1, lotado na Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura - GERSIN/DIRTEC; e Integrante Administrativo: ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, Mat. 251.247-5, lotada no Gabinete da Direção-Geral - GAB/DG.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor PHILIPPE MACHADO SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.174-2, afastamento provisório do cargo efetivo ocupado, no período de 15 de julho de 2020 a 06 de novembro de 2020, sem remuneração, para participar de curso de Formação Policial, previsto como etapa de concurso público, destinado ao preenchimento de vaga no Cargo de Policial Rodoviário Federal, da Polícia Rodoviária Federal, regido pelo Edital Normativo 1 - PRF, de 23 de novembro de 2018, conforme disposto no art. 162, incisos I e II, c/c o art. 27, inciso I, e art. 162, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e no Processo SEI 00050-00030290/2020-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor FELIPE BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 178.310-6, afastamento provisório do cargo efetivo ocupado, no período de 15 de julho de 2020 a 06 de novembro de 2020, sem remuneração, para participar de curso de Formação Policial, previsto como etapa de concurso público, destinado ao preenchimento de vaga no Cargo de Policial Rodoviário Federal, da Polícia Rodoviária Federal, regido pelo Edital Normativo 1 - PRF, de 23 de novembro de 2018, conforme disposto no art. 162, incisos I e II, c/c o art. 27, inciso I, e art. 162, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e no Processo SEI 00050-00029981/2020-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor THIAGO MARTINS DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.478-4, afastamento provisório do cargo efetivo ocupado, no período de 15 de julho de 2020 a 06 de novembro de 2020, sem remuneração, para participar de curso de Formação Policial, previsto como etapa de concurso público, destinado ao preenchimento de vaga no Cargo de Policial Rodoviário Federal, da Polícia Rodoviária Federal, regido pelo Edital Normativo 1 - PRF, de 23 de novembro de 2018, conforme disposto no art. 162, incisos I e II, c/c o art. 27, inciso I, e art. 162, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e no Processo SEI 00050-00029763/2020-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

### DECISÃO

Em 09 de julho de 2020

I - Trata-se de Pedido de Reconsideração impetrado pelo servidor THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 194.667-6, onde, inconformado com a sanção disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO que lhe foi aplicada nos autos da Sindicância n.º 017/2019-SESIPE, requereu desconsideração das imputações atribuídas ao Sindicado, com a consequente absolvição, em segundo plano, a conversão da sanção de suspensão em advertência e, por fim, caso mantida a suspensão, que a mesma seja convertida em multa, sendo acolhida apenas este último pedido. II - Assim, restou parcialmente DEFERIDO o pleito subexamine, de modo que converto a sanção em multa, em obediência ao Art. 200, §3º, da Lei Complementar distrital n.º 840/2011, devendo o servidor em tela permanecer trabalhando pelo período integral correspondente ao da sanção, conforme previsão legal. III - Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias para enviar a Unidade de lotação do servidor para devida notificação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00008878/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados: Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: 156.904-X, CHRISTIANE ANDREA DE MELO LEITE CALDAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª-V, 69, 40, 109, S-I, 05/07/2020; ; 176.422-5, OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, Analista Transporte Urbano, 2ª-V, 80, 40, 120, 1ª-I, 26/02/2020; 183.728-1, ISRAEL BRAZ DA SILVA, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 39, 40, 79, 1ª-I, 13/11/2019; 183.731-1, FREDERICO CASTRO MARTINS, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 64, 40, 104, 1ª-I, 12/11/2019; 184.229-3, DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 37, 40, 77, 1ª-I, 17/11/2019; 184.380-X, EBE OLIVEIRA TORRES, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 59, 40, 99, 1-I, 27/11/2019; 184.385-0, DIEGO MARTINS GONÇALVES, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 39, 40, 79, 1ª-I, 26/05/2020; 184.389-3, KÁTIA ISABEL DOS SANTOS, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 65, 40, 105, 1ª-I, 26/11/2019; 184.402-4, MARCO ANTONIO FERRON ALONSO, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 50, 40, 90, 1ª-I, 27/11/2019; 191.419-7, VANIA PINTO OLIVEIRA, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 65, 40, 105, 1ª-I, 16/06/2020; 191.641-6, CLÉBIO CORREIA VASCONCELOS JÚNIOR, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 35, 40, 75, 1ª-I, 24/06/2020; 193.894-0, ADALBERTO ROMERO JUNIOR, Analista Transporte Urbano, 2ª-V, 78, 40, 118, 1ª-I, 11/08/2019; 266.385-6, RODRIGO SHUKRI OLSSON, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 41, 40, 81, A-I, 28/10/2019; 266.492-5, MARCOS RODRIGUES GONÇALVES FARIA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 62, 40, 102, A-I, 02/04/2019; 266.618-9, RAFAEL DOS SANTOS LIMA, Técnico Transporte Urbano, 3ª-V, 70, 40, 110, 2ª-I, 07/08/2019; 266.768-1, EDUARDO ALVES DOS SANTOS GARCIA DE JESUS, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 93, 40, 133, A-I, 30/09/2019; 266.769-X, BRUNO MARTINS ALMEIDA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 44, 40, 84, A-I, 01/10/2019; 266.771-1, ELDA MARIA SILVA MUNIZ, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 55, 40, 95, A-I, 01/10/2019; 266.773-8, ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 118, 40, 158, A-I, 01/10/2019; 266.786-X, DANIELA GARCIA FERNANDES, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 46, 40, 86, A-I, 07/10/2019; 266.787-8, MARCELA MALDONADO ABRAHÃO, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 105, 40, 145, A-I, 09/10/2019; 266.788-6, LUCIANE CANTO DA ROSA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 63, 40, 103, A-I, 06/10/2019; 266.789-4, ANA SHEILA SILVA DUARTE, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 40, 40, 80, A-I, 30/11/2019; 266.802-5, MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 81, 40, 121, A-I, 08/10/2019; 266.805-X, UESLEI RODRIGUES BATISTA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 95, 40, 135, A-I, 10/10/2019; 266.818-1, ROGERIO FELICIANO PIRES, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 66, 40, 106, A-I, 13/10/2019; 266.831-9, FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 224, 40, 264, A-I, 15/10/2019; 266.844-0, ADRIANA MARQUES SEIXAS, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 59, 40, 99, A-I, 17/10/2019; 1.430.953-X, PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª-V, 51, 40, 91, S-I, 07/07/2020.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, e considerando resultado de Apuração de Mérito, que tornou público por meio da ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 22, de 31 de Janeiro de 2019, pag. 24, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Art. 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores Analistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Agentes de Trânsito Rodoviário e Técnicos de Planejamento Urbano e Infraestrutura,

abaixo relacionados. Relação apresentada por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, resultado da aferição de mérito, resultado da avaliação de desempenho, resultado final, classe atual, padrão atual: 192.502-4, ADALBERTO PEREIRA LOPES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.466-1, ADHEMAR CAVALCANTE MENDES FILHO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 100, 40, 140, 1ª, I; 197.465-3, AFONSO GUILHERME DUTRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 75, 40, 115, 1ª, I; 193.125-3, AILSON GONÇALVES DOS SANTOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 62, 40, 102, 1ª, I; 193.229-2, ALAN ELIER VIEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 45, 40, 85, 1ª, I; 197.463-7, ALBERTO NASCIMENTO LIMA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 72, 25, 97, 1ª, I; 197.458-0, ALDO CÉSAR VIEIRA PEREIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.476-9, ALESSANDRO MACEDO SANTOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 192.506-7, ALEX BOLELLI DE FREITAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 44, 40, 84, 1ª, I; 192.807-4, ALEX ROSA DE JESUS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 215.402-1, ÁLVARO E SILVA SANTOS, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 193.727-8, AMANDA DE AZEVEDO SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 104,5, 40, 144,5, 1ª, I; 195.073-8, AMANDA LEANDRO GENU BESERRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 83, 40, 123, 1ª, I; 185.725-8, ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 75, 40, 115, 1ª, I; 192.810-4, ANA PERPÉTUA PASCOAL FROTAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 75, 40, 115, 1ª, I; 192.345-5, ANDRÉ LOPES FERREIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 65, 40, 105, 1ª, I; 193.204-7, ANTÔNIO AUGUSTO SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 185.238-8, ARCÉLIO FEITOSA CASTELO BRANCO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I; 215.251-7, ARLINDO PEREIRA GUIMARÃES, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 215.337-8, BRUNO NERES DA COSTA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 61, 40, 101, 1ª, I; 193.098-2, CARLOS ALEXANDRE REIS NEVES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 65, 40, 105, 1ª, I; 197.479-3, CARLOS ANTÔNIO CLARO SOUZA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 192.318-8, CHARLES BRUNO DE MEDEIROS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 182.150-4, CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO DAMASCENO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 62, 40, 102, 1ª, I; 197.364-9, CLEIDLENE SOUSA PINTO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.460-2, CLEITON SANTOS BEZERRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 195.291-9, CRISTIANE DE ALMEIDA ROCHA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.475-0, CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 215.403-X, CRISTIANO PEIXOTO DE QUEIROZ, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 217.019-1, DANIEL DOS SANTOS SAMPAIO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 56, 40, 96, 1ª, I; 197.505-6, DANIEL PERES RODRIGUES, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 90, 40, 130, 1ª, I; 193.226-8, DANIELLE ALMEIDA CRAVEIRO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 61, 40, 101, 1ª, I; 185.942-0, DENILSON DE SOUZA BRAGA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V; 193.489-9, DÊNIS DANIEL DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 85, 40, 125, 1ª, I; 193.490-2, DENISE CRISTINA PEREIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 69, 40, 109, 1ª, I; 224.297-4, DEVANIR GONÇALVES OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 31, 40, 71, 1ª, I; 216.590-2, DIEGO MOURÃO SANTIAGO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 55, 40, 95, 1ª, I; 197.456-4, EBER VITOR FELIX DA SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.597-8, EDER BRANDÃO DA SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 70, 40, 110, 1ª, I; 197.455-6, EDNARDO PINHEIRO SAMPAIO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 10, 60, 2ª, IV; 197.586-2, EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 77, 40, 117, 1ª, I; 194.784-2, EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 60, 40, 100, 1ª, I; 197.472-6, EDVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.453-X, EDYENE PATRÍCIA DE PAULA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 190.050-1, ELI CÂMARA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 85, 40, 125; 224.489-6, ÉRICO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V; 193.328-0, ERLEI SOUSA QUELIPE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, 70, 40, 110, 1ª, I; 197.481-5, EUDIVAN CAMPOS DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 80, 40, 120, 1ª, I; 192.840-6, FLAHHYVO DIAS NEVES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 216.488-4, FRANCISCO ASSIS EMANUEL VIANA CHAVES, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 60, 40, 100, 1ª, I; 215.372-6, FRANCISCO FILHO CHAGAS, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 82, 40, 122, 1ª, I; 197.462-9, GEDEON SANTOS CAVALCANTE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 58, 40, 98, 1ª, I; 192.805-8, GERLÂNDIO FRANCISCO SILVA ALMEIDA, Analista de Gestão

e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 55, 40, 95, 1ª, I; 192.170-3, GERSON BEZERRA DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 75, 40, 115, 1ª, I; 182.153-9, GISELE FORMIGA DE ARAÚJO SOUSA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 71, 40, 111, 1ª, I; 215.366-1, GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.444-0, GLAYDSON REIS NASCIMENTO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 81, 40, 121, 1ª, I; 197.443-2, GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 71, 40, 111, 1ª, I; 215.268-1, HENDRIGO SAMAGAILO DE ABREU, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.454-8, HILDO CÂNDIDO DE LIMA JÚNIOR, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 193.372-8, ILDEFONSO CÂNDIDO FERRAZ, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 51, 40, 91, 1ª, I; 224.154-4, ISAIAS DINIZ ALVES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V; 199.582-0, ISRAEL JOSÉ LORÊNCIO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 63, 40, 103, 1ª, I; 215.384-X, JAIRO FERREIRA RIBEIRO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 10, 60, 2ª, IV; 193.277-2, JESSÉ LEITE ALMEIDA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 79, 40, 119, 1ª, I; 192.924-0, JESUS LUÍZ DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 36, 40, 76, 1ª, I; 197.451-3, JOABE SILVA RODRIGUES, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 72, 40, 112, 1ª, I; 197.448-3, JONATHAS DO CARMO VIEIRA CORRÊA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 37, 40, 77, 1ª, I; 194.557-2, JORGE MIGUEL BARROS OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 192.834-1, JOSÉ ANANIAS LOBO JÚNIOR, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 49, 40, 89, 1ª, I; 197.522-6, JOSÉ DOS REIS MORAIS MONTALVÃO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 216.927-4, JOSÉ GONÇALO DA SILVA NETO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 193.492-9, JOSÉ LUIZ DE ARAUJO JÚNIOR, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 60, 40, 100, 1ª, I; 215.274-6, JOTONIO SILVA REIS, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 10, 60, 2ª, IV; 192.148-7, JULIANO BARBOSA SILVA DA MOTA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 36, 40, 76, 1ª, I; 215.246-0, JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 39, 40, 79, 1ª, I; 197.506-4, LEANDRO FREITAS SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 81, 40, 121, 1ª, I; 215.408-0, LEANDRO SILVA TORRES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 86, 25, 111, 1ª, I; 193.045-1, LEONARDO RIBEIRO AMORIM, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 60, 40, 100, 1ª, I; 197.473-4, LIGIA CRISTIANE ALBERNAZ DE SOUSA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 70, 40, 110, 1ª, I; 189.877-9, LÍVIA CÉFORA RODRIGUES DA ROCHA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 92, 40, 132, 1ª, I; 215.241-X, LUCAS SANTOS DE FARIAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 94, 40, 134, 1ª, I; 197.565-X, LUCIANNA HOLANDA ARAÚJO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.615-X, LUCIANO PAZ FRANCISCO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 215.347-5, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 10, 60, 2ª, IV; 197.588-9, LUISMAR AQUINO DE ANDRADE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 49, 40, 89, 1ª, I; 192.146-0, LUIZ GOMES DOS SANTOS NETO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 215.508-7, MARCELO APARECIDO DE MELO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 25, 75, 1ª, I; 197.799-7, MARCELO FERREIRA DE PAULA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 75, 40, 115, 1ª, I; 192.324-2, MARCELO SOARES SOUSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 0, 0, 0, 2ª, IV; 195.378-8, MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 81, 40, 121, 1ª, I; 197.563-3, MARCOS ALEXANDRE MARTINS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 215.409-9, MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 61, 40, 101, 1ª, I; 192.806-6, MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTE SAMPAIO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 49, 40, 89, 1ª, I; 193.230-6, MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 193.318-3, MICHELLE ALVES FERNANDES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 63, 40, 103, 1ª, I; 197.471-8, MILTON SEBASTIÃO DA SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 215.235-5, MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 64, 40, 104, 1ª, I; 197.440-8, MÔNICA DOS SANTOS NETO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 70, 40, 110, 1ª, I; 183.736-2, MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 81, 40, 121, 1ª, I; 193.234-9, ORLANDO DE MOURA DA PÁSCOA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 57, 40, 97, 1ª, I; 197.482-3, ORLEUDO AURELIANO DE ARRUDA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 71, 40, 111, 1ª, I; 192.437-0, OSVALDO PEREIRA MELO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 54, 40, 94, 1ª, I; 197.829-2, PAULO CÉSAR SANTOS, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 10, 60, 2ª, IV; 193.281-0, PAULO MINORU TAKAGI, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 87, 40, 127, 1ª, I; 215.363-7, PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.701-6, PAULO ROBERTO CÂNDIDO CHAGAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 0, 0, 0, 2ª, IV; 197.436-X, PAULO VICTOR DE ARAÚJO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV,

48, 40, 88, 1ª, I; 215.382-3, QUEILA MOSQUETTA MALESKI DE LIMA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 70, 25, 95, 1ª, I; 215.248-7, RAFAEL DA SILVA FERNANDES, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.437-8, RAFAEL MAURÍCIO CORRÊA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 51, 40, 91, 1ª, I; 195.077-0, RAILON ALVES DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 37, 40, 77, 1ª, I; 182.085-0, RAIMUNDO BRASIL LISBOA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 35, 40, 75, 1ª, I; 193.493-7, RAIMUNDO MATEUS SILVA JÚNIOR, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 215.401-3, REINALDO ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 54, 40, 94, 1ª, I; 197.469-6, RENAN SOARES DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 70, 40, 110, 1ª, I; 197.441-6, RICARDO ARAÚJO PEIXOTO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.477-7, ROBERT DA SILVA SANTANA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 51, 40, 91, 1ª, I; 192.314-5, RODRIGO CARDOZO ROSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 199.585-5, RODRIGO DANTAS GOMES, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 53, 25, 83, 1ª, I; 185.822-X, RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I; 199.586-3, ROGÉRIO RODRIGUES DE TOLEDO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 109, 40, 149, 1ª, I; 182.002-8, RONALD PAIVA LIMA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 97, 40, 137, 1ª, I; 192.217-3, RONALDO PAULO DE FREITAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 184.476-8, SANDRA SANTOS MARTINS, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I; 182.155-5, SEBASTIÃO DUTRA FILHO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 36, 40, 76, 1ª, I; 215.244-4, SÉRGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 65, 40, 105, 1ª, I; 185.962-5, TÁCIO MOREIRA LEAL, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 83, 40, 123, 1ª, I; 199.576-6, TATYANA GOMES CABRAL, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 194.437-1, THIAGO VINÍCIUS DE MELO ALMEIDA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 70, 40, 110, 1ª, I; 197.709-1, TIAGO DEL CANALI, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 0, 0, 0, 2ª, IV; 192.965-8, VALDIR CAMPOS MARINHO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.598-6, VALÉRIA PEREIRA DIAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 197.433-5, VICTOR MATHEUS NOBRE, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 192.290-4, WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA COELHO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 73, 40, 113, 1ª, I; 197.468-8, WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 75, 40, 115, 1ª, I e 192.920-8, WELLINGTON CASTRO DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JUNIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MAIARA REGINA QUIRINO DE SOUZA DE FAZZIO, matrícula nº 221.530-6, para substituir LÍVIA CÉFORA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 189.877-9, no cargo de Gerente de Projetos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 06/07/2020 a 25/07/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GUILHERME SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 93.989-7, para substituir EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.244-8, no cargo de ENCARREGADO DE OBRAS DE ARTES DO 2º DR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 06/07/2020 A 15/07/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, Art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho composto pelos seguinte conselheiros: CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES, matrícula 239.618-1 (Centro de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais), STEVÃO RANDOLFO COSTA E SILVA, matrícula 245.029-1 (Centro de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais), HELENA FERREIRA MOURA, matrícula 240.485-0 (Associação Médica de Brasília) e ARYADNE MÁRCIA ARGOLLO MUNIZ, matrícula 232.761-9 (representante do Conselho Regional de Psicologia), para conclusão dos trabalhos e apresentação de proposta de adequação acerca dos parâmetros para a realização de visitas aos entes que pleiteiam registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal, em conformidade à Resolução nº 02 de 24 de janeiro de 2019, de acordo com o solicitado pela presidente do GR e constante no Doc. SEI/GDF 43109494 e nos termos dos atos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00029270/2020-79.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO PIRES DE SOUZA, matrícula 245.762-8, como executor e JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL, matrícula 245.700-8, como executor substituto, do contrato de fornecimento de água mineral, processo 00015-00003684/2020-85 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a ACQUAPURA COMERCIAL EIRELI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 02, de 18 junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, página 04; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:330(trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora LUZIA BRITO SILVA, matrícula 43.366-7, Inspetor Fiscal, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 63, de 29 de junho de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº122, de 01 de julho de 2020, p.22. Processo SEI nº 04017-00007960/2020-14;420(quatrocentos e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor MARCO TULIO DO AMARAL BARROS, matrícula 23.856-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 29 de junho de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do

Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº122, de 01 de julho de 2020, p.21 e 22. Processo SEI nº 04017-00007029/2020-28;450(quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor MIGUEL ANGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 24.634-4, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 29 de junho de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº122, de 01 de julho de 2020, p.21 e 22. Processo SEI nº 04017-00008581/2020-33.

VALTERSON DA SILVA

PORTARIA Nº 48, DE 07 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II e IV do art. 2º da Portaria nº 2/2019 - DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GERMANA MARIA SILVA SERRANO, matrícula 41.192-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ALEXANDRE VARGAS FERREIRA, matrícula 40.698-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Dívida Ativa, da Unidade de Receita da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 15.07.2020 a 24.07.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Inspetor Fiscal, para substituir LUIZ ALVES SANTANA, matrícula 42.870-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 1, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06.07.2020 a 15.07.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Inspetor Fiscal, para substituir JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20.07.2020 a 03.08.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IRENILDA GONÇALVES SIQUEIRA SOUSA, matrícula 43.138-9, Inspetor Fiscal, para substituir SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 3, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 17.07.2020 a 31.07.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JUSCIANO FRANCISCO LOPES, matrícula 43.476-0, Diretor, para substituir EDNA LOURENÇO DOS SANTOS DAS CHAGAS, matrícula 42.937-6, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 27.07.2020 a 10.08.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCIO FELIX MOREIRA DE ARAUJO, matrícula 267.446-7, Gerente, para substituir ROSALIA SOARES DA CRUZ PEREIRA, matrícula 180.115-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 13.07.2020 a 24.07.2020, por motivo de férias do titular.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 42, de 10 de junho de 2020, publicada no DODF nº 111, de 16 de junho de 2020, página 72, o ato que designou MARCELO BATISTA GOMES, matrícula 41.175-2, Coordenador, para substituir MARCELLO SAYEGH, matrícula 45.128-2, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020, por motivo de férias do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor YEDSON GUERCO FARIA, matrícula 24.609-3, referente ao período de 22.06.2020 a 01.07.2020, Processo SEI nº 00361-00005802/2019-43. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 11/11/2020 a 20/11/2020.

VALTERSON DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “F”, da Portaria nº. 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 115, de 19 de junho de 2019, p. 4, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o Art. 2º EC 47/2005, à servidora ERLI TOLEDO DA SILVA, Inspetor Fiscal, matrícula 43.029-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 04017.00009643/2020-24, com vigência a contar de 17 de maio de 2020.

DILSON FRANCISCO ROSA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº. 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 115, de 19 de junho de 2019, p. 04, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado à iniciativa privada pela servidora ZELY VASCONCELOS LIMA, Inspetor Fiscal, matrícula 42.744-6, no total de 199 (cento e noventa e nove) dias referente aos períodos 08/05/1990 a 30/05/1990, 26/06/1990 a 08/11/1990, 03/09/1992 a 30/09/1992, 19/10/1992 a 03/11/1992, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao Processo Sei nº. 04017.00008703/2020-91.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado à iniciativa privada pelo servidor JOSÉ NUNES GONÇALVES FILHO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.653-9, no total de 2.102 (dois mil cento e dois) dias referente aos períodos 11/03/1986 a 10/07/1987, 15/09/1987 a 15/05/1989, 01/10/1989 a 24/04/1990, 17/06/1991 a 13/11/1992, 25/09/1993 a 09/07/1994, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao Processo Sei nº. 04017.00012213/2019-56.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 38, de 08 agosto de 2014, publicada no DODF nº 163, de 12 de agosto de 2014, p.38, no ato que concedeu averbação tempo de contribuição INSS e serviço público, a servidora ERLI TOLEDO DA SILVA, matrícula 43.029-3, Inspetor Fiscal, para ONDE SE LÊ: "...1.040 dias...", LEIA-SE: "...1.037 dias...", ONDE SE LÊ: "...579 DIAS...", LEIA-SE: "...575 dias..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 79, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 003/2018-SINESP/GAE, que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, em Vicente Pires - DF (Lote 08).

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

I - da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF:

a) ALESSANDRA GUIMARÃES DE O. SANTOS, matrícula 108.575-1,

b) FABRÍCIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 274.474-0.

II - da Companhia Urbanizadora da nova Capital do Brasil - NOVACAP:

a) MÁRCIO TEIXEIRA MELO, matrícula 74.995-8;

b) MÁRIO CÉSAR FAUSTINO HONÓRIO, matrícula 74.718-1;

c) REINALDO RODRIGUES, matrícula 973.082-6; e

d) WELLINGTON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 73.636-8

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 138, DE 08 DE JULHO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho com vistas a elaboração de diretrizes para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020, de que trata a Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805 de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º A execução direta dos recursos de que trata o artigo 1º da Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no âmbito do Distrito Federal, será feita pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º desta Portaria, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Fica instituído o Grupo de Trabalho com vistas a elaboração de diretrizes necessárias à execução do disposto na Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020, com as seguintes atribuições:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Distrito Federal para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3º desta Portaria;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Distrito Federal;

V - estabelecer diretrizes para a elaboração de documentos técnicos necessários à operacionalização dos editais destinados à distribuição dos recursos advindos da União;

VI - estabelecer diretrizes para a elaboração de atos normativos necessários a complementar, esclarecer e orientar a execução das ações emergenciais de que trata a Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020; e

VII - outras atribuições necessárias à execução das ações emergenciais de que trata a Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

§ 1º O Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I - CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 242.460-6, Secretário Executivo;

II - KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, matrícula nº 243.696-5, Chefe de Gabinete;

III - JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula nº 242.538-6, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural;

IV - MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula nº 243.202-1, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural;

V - LAIS ALVES VALENTE, matrícula nº 245.754-7, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

VI - SÁMEA LARISSA ANDRADE, matrícula nº 243.613-2, Chefe da Assessoria de Comunicação, Interina;

VII - SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242.459-2, Chefe da Assessoria de Articulação de Política Cultural;

VIII - KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.513-X, Chefe da Ouvidoria;

IX - MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula nº 245.503-X, Assessora Especial;

X - MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula nº 245.527-7, Assessora Especial;

XI - FERNANDA RAFAELLA LOPES E SILVA, matrícula nº 245.741-5, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo.

§ 2º Os representantes do Grupo de Trabalho a que se referem os incisos I a XI do caput deste artigo poderão indicar seus suplentes.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o

disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo SEI-GDF nº 04025.00000256/2020-41, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JÚNIOR, matrícula: 277.347-3, em substituição ao servidor FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, matrícula 43.867-7, para atuar como Coordenador da Comissão do Contrato 040.308/2019, referente a contratação de empresa para a execução das obras das praças da ADE Setor de Materiais de Construção da Ceilândia e Setor de Indústrias da Ceilândia do Programa PROCIDADES - DF

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo SEI-GDF nº 04025.00000256/2020-41, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AURILENE DE SOUSA, matrícula 30.732-7, em substituição ao servidor YUDI ALISSON ALVES MOURÃO, matrícula: 274.924-6, para atuar como Presidente da Comissão do Contrato nº. 37.381/2018, cujo objeto trata da supervisão civil e ambiental das obras de urbanismo e infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 09 DE JULHO DE 2020

Institui o Grupo de Trabalho – GT SEDUH/CODHAB-DF, para elaborar Plano de Ação referente à implementação do Programa Habita 60 DF, com objetivo de promover habitação digna para pessoas com mais de sessenta anos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, III e V, do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como do artigo 21, do Estatuto Social, aprovada na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, e na Súmula 207/2019 aprovada pela Diretoria Executiva da CODHAB, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT SEDUH/CODHAB-DF para elaborar Plano de Ação referente à implementação do Programa Habita 60 DF, com objetivo de promover habitação digna para pessoas com mais de sessenta anos.

Art. 2º Designar para compor o GT os seguintes servidores:

a) CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO, Coordenadora de Políticas Urbanas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, matrícula 274.812-0;

b) ENEIDA AVIANI FERREIRA, Diretora de Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, matrícula, Matrícula 0137216-5;

c) ADRIANA ROSA SAVITE, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, matrícula 273.627-8;

d) BETTY DANIELI DOS SANTOS EMYGDIO THOMSEN CORRÊA, Assessora Especial de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, matrícula 272.050-7;

e) CARLOS VÍTOR PAULO, Assessor Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, matrícula 273.812-0;

f) PÂMILLA PEREIRA DE FARIA BRASIL CESÍLIO, Gerente de Cadastramento em Habitação, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, matrícula 6947;

g) GUSTAVO ANDRÉ CELESTINO PACOAL, Assessor Pleno, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, matrícula 1105-3;



h) RAFAEL VENUTO SOBENES, Gerente de Mobilização Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, matrícula 6769;

i) DAYANNE FERREIRA VIANA BORGES, Assessora Sênior, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, matrícula 734-x.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Gerente de Cadastramento em Habitação, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, PÂMILLA PEREIRA DE FARIA BRASIL CESÍLIO, matrícula 6947;

Art. 4º O Grupo de Trabalho convidará representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, sendo facultado o convite de representantes de outros órgãos ou entidades, cuja colaboração seja necessária ao cumprimento das atribuições do GT.

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação feita pela coordenação.

Art. 6º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa do Grupo de Trabalho.

Art. 7º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - TCE, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com fundamento no art. 1º da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e na Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal-CGDF.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores: FABIO MONTEIRO CARNEIRO, matrícula 277545-X, que atuará como Presidente, RICARDO DE ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 277553-0 e FERNANDA MARTINS TORRES, matrícula 274695-6, que atuarão como membros.

Art. 3º A referida Comissão será responsável pela descrição detalhada da situação que deu origem ao dano, o exame da suficiência e da adequação das informações, bem como a evidenciação do nexo causal entre a situação que deu origem ao dano e a conduta ilegal, ilegítima ou antieconômica da pessoa física ou jurídica a quem se imputa a obrigação de ressarcir ao erário, nos moldes do disposto na referida Instrução Normativa/ CGDF.

Parágrafo único: Em consonância com o Art. 26 da IN nº 04/2016, compete à Comissão tomadora realizar os atos necessários ao regular andamento do processo, especialmente:

I - exercer suas atividades com imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos;

II - levantar ou fazer levantar o valor atualizado dos danos;

III - tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;

IV - coligir as provas necessárias à comprovação dos fatos;

V - realizar diligências com o intuito de colacionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;

VI - expedir aviso ao responsável, no sentido de verificar deste o interesse em apresentar, conforme o rito estabelecido, alegações de defesa ou razões de justificativas, ou, ainda, ressarcir os prejuízos;

VII - manter o controle dos prazos que fixar e dos que lhe forem impostos pelas normas e pelos órgãos de controle;

VIII - cumprir as diligências que lhe forem requeridas pelos órgãos de controle;

IX - arguir as razões de suspeição ou impedimento que se lhe aplicarem, na forma da Lei;

X - formular e fundamentar, com antecedência, os pedidos de prorrogação de prazo que solicitar;

XI - apresentar relatório; e

XII - recomendar medidas assecuratórias para preservação e zelo do patrimônio público, a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como a adoção de providências para o aperfeiçoamento de procedimentos e sistemas administrativos.

Art. 4º Para tanto, poderá a Comissão Permanente de TCE dispor das prerrogativas constantes no art. 28 da IN nº 04/2016.

Art. 5º Em consonância com o Art. 50 da IN nº 04/2016, nos casos em que a condução ocorrer pelo procedimento sumário, a Comissão deverá proceder a:

I - autuação de processo administrativo específico, no qual deverão ser registradas todas as providências adotadas;

II - instrução dos autos com os documentos contidos nos arts. 57 e 58 da IN nº 04/2016;

III - quantificação e atualização do dano segundo índices e normas vigentes;

IV - realização de diligências, tais como, coleta de informações, documentos e provas;

V - ulatimação da instrução;

VI - notificação ao envolvido, contendo o resumo dos fatos a ele atribuídos, fixando prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentação de defesa escrita ou recolhimento do débito;

VII - análise da manifestação de defesa, quando for o caso;

VIII - emissão de relatório conclusivo, contendo circunstanciados argumentos de análise do fato;

IX - notificação do envolvido, quando houver apresentação de defesa, dando-lhe ciência da decisão proferida; e

X - análise do recurso, se houver, pela autoridade instauradora, no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se à Portaria Nº 53, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 120, em 28 de junho de 2019, pág. 20

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: DESIGNAR ANDRÉA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula 174.483-6, para substituir CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 277.100-4, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 08/07/2020 a 22/07/2020, por motivo de licença médica.

THALES MENDES FERREIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 198, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e os artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDRÉIA SUSI LEARDINI, matrícula 182.588-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica da Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO GUSTAVO ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 189.814-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica da Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES



## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00040-00015077/2020-97. Interessado: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. O Secretário Executivo de Gestão Administrativa, em observância ao que disciplina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decide: RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de 14 rolos de Fita de Sinalização Zebrada, 14 Termômetros Infravermelho Digital LCD e 21 rolos de Fita Adesiva de demarcação de solo, a fim de atender às necessidades das Agências de Atendimento da Receita, no distanciamento em filas em atendimento ao público, a favor das empresas VALDEIR DA SILVA CARNEIRO, CNPJ: 36.051.158/0001-38, e AM GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ: 27.384.730/0001-90, no valor total de R\$ 3.617,11 (três mil, seiscentos e dezessete reais e onze centavos), conforme Notas de Empenho 2020NE05077 e 2020NE05165, e devidamente justificado no Projeto Básico, com fundamento nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e do regramento do Parecer Referencial nº 002/2020 PROCONS-PGDF. JULIANO PASQUAL, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação do DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE 074/2020, cujo o objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha (bacia, caldeirão, prato, caneca e outros), conforme especificações e quantidades constantes no Termo e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 983.339,50. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 23/07/2020, às 09:30h. Processo SEI nº: 00040-00000479/2020-97. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog01@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog01@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 09 de julho de 2020

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: Security Segurança Ltda. Contrato BRB 101/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 038/2020. Objeto: prestação de serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, diretores, empregados, prestadores, usuários e clientes nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A., no desenvolvimento das atividades de vigilante, para os Pontos de Atendimento localizados na cidade de Campo Grande-MS. Vigência: 7/7/2020 à 6/1/2023. Valor: R\$ 411.075,00 (quatrocentos e onze mil e setenta e cinco reais). Gestora: Juliana Cristina Lins Duarte Lima. Signatário pelo BRB: Marcus Alexandre Flores Manduca; e pela Contratada: Gabriel Fattini Palácio. Processo nº: 041.000.050/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO - Gerente de Área e.e.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: Security Segurança Ltda. Contrato BRB 102/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 038/2020. Objeto: prestação de serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, diretores, empregados, prestadores, usuários e clientes nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A., no desenvolvimento das atividades de vigilante, para os Pontos de Atendimento localizados na cidade de Cuiabá-MT. Vigência: 7/7/2020 à 6/1/2023. Valor: R\$ 387.450,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Gestora: Juliana Cristina Lins Duarte Lima. Signatário pelo BRB: Marcus Alexandre Flores Manduca; e pela Contratada: Gabriel Fattini Palácio. Processo nº: 041.000.050/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO - Gerente de Área e.e.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 c/c o Decreto nº 39.637, de 25 de janeiro de 2019, CONVOCA com base na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional e, ainda, conforme art. 1º, §3º, da Lei nº 4.585/11 é obrigatória a designação de no mínimo 30% de mulheres na composição dos órgãos de deliberação coletiva de que trata o caput, inclusive os referentes a fundos instituídos na Administração Pública e em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal para, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste edital:

I - Encaminhar indicação de um nome para compor o CONSELHO FISCAL como representante dos beneficiários desta autarquia pública, seguindo os critérios para escolha do representante conforme art. 15, inciso III e §3º da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006. Ressalta-se que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal.

NEY FERAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2019

A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 265/2019, processo 0060-004106/2017, cujo objeto é a Aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 26285 - FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 3/8 CIRCULO, em favor da empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, no valor total de R\$ 738,76 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 07 de Julho de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 42/2020, processo S.E.I. 00060-00227177/2020-90 referente à Contratação emergencial de empresa especializada em engenharia civil para construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria na QNN 27 Área Especial. Lote "D" - Ceilândia, com área total de 2.115,72 m², conforme indicado no Projeto Básico de Arquitetura anexo, para atendimento exclusivo à pacientes acometidos pelo COVID-19, em favor da empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA CNPJ:26.412.148/0001-27, no valor global de R\$ 10.488.208,61 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oito reais e sessenta e um centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Ato que ratifiquei em 09 de julho de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 04/2019 – SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Instituição de Ensino GT TAGUATINGA CURSOS TÉCNICOS LTDA - EPP. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2019, conforme referencial monetário da Portaria nº 205, de 28 março de 2019, publicada no DODF nº 63 de 03/04/2019, no valor de R\$ 4.450,95 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Assinatura em: 06/07/2020. Pela SES e FEPECS: FRANCISCO ARAÚJO FILHO. Pela Instituição de Ensino GT TAGUATINGA CURSOS TÉCNICOS LTDA - EPP: ANA KARINA DO CARMO RAMOS FERREIRA. Processo SEI-GDF nº 00064-00000045/2020-18.

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2018-SES/DF. Convenientes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ doravante denominada FIOCRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, vinculada ao Ministério da Saúde, por meio ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA, doravante denominada FIOCRUZ/ENSP. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/07/2020 a 04/07/2022, com

base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00220965/2017-50. Data de Assinatura: 03/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela FIOCRUZ: HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original:10/07/2018.

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 060/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE – APNRCG. CNPJ nº 00.720.664/0001-25. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Comodato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2020 a 07/07/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0600-006509/2010. Data de Assinatura: 07/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela comodante: JACINTO RODRIGUES LIMA. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original:01/08/2012.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2016-SES/DF. SIGGO: 033446/034394. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ nº 07.612.398/0001-66. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2020 a 27 de junho de 2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Conceder reajuste de 6,625978%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Maio/2019 (4,6584%) e Maio/2020 (1,88%), atualizando os valores contratuais conforme segue: Valor Total Mensal passará de R\$ 130.681,92 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 139.340,88 (cento e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos); Valor Total Anual passará de R\$ 1.568.183,04 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos) para R\$ 1.672.090,50 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil noventa reais e cinquenta centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 100000000 e 100000000. Notas de Empenho: 2020NE05293 e 2020NE05294. Valores de empenho inicial: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Emitidos em 26/06/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-005078/2014. Data de Assinatura: 26/06/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: MÁRCIO ROBERTO GUIMARÃES. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original:01/07/2017.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2017-SES/DF. SIGGO: 35378. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de parte do Contrato 072/2017, com vigência até 17 de setembro de 2020, ao INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, a partir da assinatura deste Termo Aditivo; ficam excluídos do Contrato SES/DF: os postos de vigilância, da UPA - Ceilambódromo - QNN 27, Área Especial "D"; Valor Mensal - R\$ 92.276,18 (noventa e dois mil duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos); Valor Anual - R\$ 1.107.314,16 (um milhão, cento e sete mil trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos); O detalhamento das localidades dos postos de vigilância que permanecerão no Contrato SES/DF, com identificações, quantitativos, está no Anexo I deste Termo; Fica extinta parte sub-rogada do Contrato, na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Das Despesas de Exercícios Futuros: Para as despesas de exercícios futuros serão alocados recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinados à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF; O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado é de R\$1.107.314,16 (um milhão, cento e sete mil trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos), passando a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura deste Termo; Com a sub-rogação, o valor do Contrato passará de R\$25.585.132,56 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos e cinquenta e seis centavos) para R\$24.477.818,40 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos). Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00391421/2018-52. Data de Assinatura: 06/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pelo IGESDF: SERGIO LUIZ DA COSTA. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original:20/09/2017.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 088/2020-SES/DF. SIGGO: 41071. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A. CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Objeto: RETIFICAR o Contrato 088/20120-SES/DF localizado no Caput. Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO - 3.1. O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal- SUS / DF, conforme as especificações

constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Credenciamento nº 05/2009 (38745633), pg. 17, do Autorizo e Ratifico - Inexigibilidade de Licitação (40539451), baseada no caput do art. 25, c/c art. 26, da Proposta (38746590), e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO - 3.1. O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal- SUS / DF, conforme as especificações constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Credenciamento nº 05/2009 (38745633), pg. 17, do Autorizo e Ratifico - Inexigibilidade de Licitação (40539451), baseada no caput do art. 25, c/c art. 26, da Proposta (38746590), e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. (10 leitos UTI Adulto e 05 leitos UTI Neonatal). Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES/DF. Processo nº: 00060-00160188/2020-82. Data de Assinatura: 07/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original:26/05/2020.

Espécie: Contrato nº 104/2020-SES/DF. SIGGO: 41306. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO -ASM, inscrita no CNPJ nº 27.324.279/0001-15. Objeto: o Serviço de Gestão Integrada de 86 (Oitenta e Seis) leitos de suporte avançado e 20 Leitos de enfermaria, por menor preço lote/item, compreendendo a locação de equipamentos, gerenciamento técnico, assistência multiprofissional (de forma ininterrupta), com manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos (incluindo computadores e impressoras) e atendimento dos pacientes (medicamentos, materiais médico-hospitalares e esterilização de equipamentos e materiais, alimentação, nutrição enteral e parenteral) a ser estruturado no Hospital da Polícia Militar, para enfrentamento ao COVID-19. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 60.578.726,40 (sessenta milhões, quinhentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 1012262024040001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE05501. Valor inicial: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Emitido em 01/07/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00249077/2020-14. Data de Assinatura: 06/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: LEANDRA DE CARVALHO SANTANA. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017-SES/DF. SIGGO: 35553/35554. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELLI. CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, com início em 28 de junho de 2020 e término em 27 de dezembro de 2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 ou até a celebração de novo contrato, referente ao Processo nº 00060-00534951/2018-00. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 100000000 e 138003467. Notas de Empenho: 2020NE05302 e 2020NE05303. Valores de empenho inicial: R\$ 100.225,65 (cem mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 800.300,00 (oitocentos mil e trezentos reais). Emitidos em 26/06/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00030646/2018-35. Data de Assinatura: 26/06/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original:11/01/2018.

#### EDITAL Nº 29, DE 09 DE JULHO DE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital no 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital no 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), aberto pelo Edital nº 23 de 17 de junho de 2020, publicado no DODF nº 114 de 19 de junho de 2020.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital nº 23, de 17 de junho de 2020, publicado no DODF nº 114, de 19 de junho de 2020 impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no período de 13 de julho de 2020 à 17 de julho de 2020, exceto sábado, domingo e feriado.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar no Núcleo de Admissão e Movimentação - NUAM/SUGEP, da Secretária de Estado de Saúde, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte - Brasília/DF, Térreo, conforme horário de atendimento de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a eliminação do(a) candidato(a) no certame.

Art. 4º No ato da sua apresentação, o candidato convocado deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo n.º 23, de 17 de junho de 2020, publicado no DODF nº 114, de 19 de junho de 2020, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) exigida para contratação, além de apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 5º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 6º Os candidatos convocados no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º É proibida a contratação de servidores ativos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme disposto na lei nº 4.266 de 11/12/2008.

Art. 8º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>, (Cargos Temporários).

Art. 9º Os(as) candidatos(as) que fizeram a opção pelas cotas para negros ou pardos, deverão comparecer para verificação de autodeclaração, no dia 15 de julho de 2020, no período de 09hs às 12hs e 14h às 18hs na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, situado no SAIN – Parque Rural Estação Biológica S/Nº - Bloco "B" (Térreo), sala 50 - Asa Norte -Brasília/DF. O processo de heteroidentificação é exclusivamente presencial e candidatos(as) que fizeram a opção pelas vagas reservadas aos candidatos(as) negros ou pardos(as) que não comparecerem, independente da aprovação no processo seletivo, serão eliminados do processo, conforme previsto no edital.

Art. 10. O(A) candidato(a) convocado(a) para participar do processo de heteroidentificação que não comparecer no dia e horário estabelecido ou que não tiver confirmada sua autodeclaração será eliminado da seleção, ainda que tenha sido classificado dentro das vagas de ampla concorrência.

Art. 11. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este processo seletivo público.

Art. 12. O candidato que for eliminado do concurso em virtude do indeferimento ou da constatação de falsidade de sua autodeclaração étnico-racial é facultado, no prazo de 03 (três) dias úteis, interpor pedido de reconsideração dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação, devidamente fundamentado, com clareza, concisão, objetividade e explicativo das razões pelas quais discorda do resultado.

Art. 13. Após análise dos recursos pela Comissão Recursal, indeferida a autodeclaração, o candidato será eliminado do certame, conforme Parágrafo único do Art. 2º da lei nº12.990/2014.

Art. 14. Constatada fraude na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito anulação de sua admissão, nos termos do item 7.10 do Edital de Abertura e à luz do Art. 3º, §3º da Lei Distrital 6.321/19.

Art. 15. Por motivo de segurança, devido à pandemia do novo Coronavírus, os candidatos deverão comparecer no dia 15/07/2020, conforme cronograma abaixo:  
Período Matutino: 09h às 12h – candidatos com nomes iniciados com as letras A a L;  
Período Vespertino: 14h às 18h – candidatos com nomes iniciados com as letras M a Z.

Art. 16. Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas estipuladas no Edital normativo.

Art. 17. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 18. As autodeclarações de pertencentes às cotas destinadas às pessoas com deficiência e/ou negros (as) e pardo(a)s deverão ser comprovadas no momento da contratação, conforme legislação vigente.

Art. 19. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será eliminado do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 20. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para ampla concorrência, para o cargo de ENFERMEIRO (cargo 401), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação: 580003107, EDINALDO JULIANO DOS SANTOS, 31º; 580003687, IONE RODRIGUES, 32º; 580004250, MARGARETH GONÇALVES NOGUEIRA DE SOUSA, 33º; 580003866, KELLY CRISTINA CESTARI, 34º; 580001732, LUZINETE RODRIGUES ALVES, 35º; 580004940, VOLGA DE CAMPOS SOUSA, 36º; 580002631, RAQUEL CARVALHO LIMA, 37º; 580007039, GISLENE SANTOS ESTEVÃO COELHO, 38º; 580005063, SILVANA SILVA DE OLIVEIRA, 39º; 580000133, ANTONIO CARLOS GONÇALVES FERREIRA, 40º; 580003509, DJANIRA PEREIRA MATOS, 41º; 580007037, JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, 42º; 580006016, LORECI DE FATIMA FLORES MACHADO BUCHNER, 43º; 580003863, MARCIA MARIA BORGES SILVA, 44º; 580004981, ERIKA LUZEIRO TORRES, 45º; 580005433, RENATO MENDONÇA MONTEIRO, 46º; 580003718, EUDES DA SILVA SANTANA, 47º; 580006061, NEIDE CLARINDA DE JESUS RODRIGUES, 48º; 580002401, SILVIA FERNANDA BOAVENTURA MENDES, 49º; 580003419, FERNANDA YARA ALVES SILVA, 50º; 580003172, MARIA IZABEL OLIVEIRA MIRANDA, 51º; 580003502, ERIKA GOMES NEIVA, 52º; 580005913, RENNÊ

VERÍSSIMO DE LIMA, 53º; 580003706, LEANDRO ALEXANDRE DE JESUS MOURA, 54º; 580003014, ANDRESKA RAFAELLI CLAUDINO DA SILVA, 55º; 580001173, CLARISSA MOURA PAZ RIBEIRO, 56º; 580007147, GRAZIELLE DA SILVA MENDES, 57º; 580005271, JOÃO MARCELO FERREIRA DA COSTA, 58º; 580005807, DÁRCIO VILAS BOAS CAETANO, 59º; 580006351, DANILLO VALIM SILVA, 60º; 580002182, FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA, 61º; 580006539, SORILENE FERREIRA DA SILVA DIAS, 62º; 580003429, EDILENE DORNELAS DOS SANTOS, 63º; 580006136, JERLICE PUGAS DE AMORIM, 64º; 580002026, ROSILDA DA SILVA BARBOSA, 65º; 580001692, RAYANE BUENO DE MELO, 66º; 580003995, CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA, 67º; 580001930, FRANCISCA KELLY SILVA DE ANDRADE, 68º; 580006505, HERMES JOSÉ SILVESTRE DE MORAIS, 69º; 580000631, KARINA DO CARMO SOUZA, 70º; 580006356, THELMA SOARES ESCOBAR, 71º; 580004553, FLAVIA MARIA DE QUEIROZ MACHADO, 72º; 580005571, ANA CELIA CARVALHO DINAPOLIS, 73º; 580001019, PRISCILA DA CONCEICAO QUARESMA, 74º.

Art. 21. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para ampla concorrência, para o cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (cargo 402), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação: 600006605, WILLIAN MATTIELLO DA SILVA COELHO, 40º; (\*) 41º; 600005964, IARA CRISTINA ARRUDA VALE, 42º; 600005975, MARCO MATHEUS DE AZEVEDO BARJA, 43º; 600000177, RENATA MARIA DE CASTRO MARTINS, 44º; 600003348, LUIZ MARTINIANO DE AQUINO JUNIOR, 45º; 600003875, DÉBORAH SANTOS BATISTA, 46º; 600004932, GABRIELLE CORDEIRO BELTRAO DE OLIVEIRA, 47º; 600007566, SWAMINE LEMES CINTRA BARBOSA, 48º; 600007144, MILENY FREITAS ROCHA CHAMIZO, 49º; 600007149, MARINA BERQUÓ PELEJA, 50º; 600007139, CHARLES MONTE SERRATE SILVA, 51º; 600003741, CAMILA FLOR DE MAIO CRUZ, 52º; 600004325, ÉDER VINÍCIUS SILVA MALTA, 53º; 600005316, PAULA SILVA ARAGAO, 54º; 600003711, LUIS FERNANDO JOHNSTON COSTA, 55º; 600003597, GABRIELA OLIVEIRA DE SOUSA, 56º; 600004673, RAIANA BORGES DE SOUSA, 57º; 600005430, RENATO MIRANDA RAMALHO FILHO, 58º; 600003428, BRUNA LUSTOSA CARVALHO, 59º; 600007075, EDUARDA VIDAL ROLLEMBERG, 60º; 600004396, ALEXANDRE DE ÂNGELUS AZERÊDO DELFINO GOMES, 61º; 600007440, ADRIANE BORGES DE ANDRADE MENDANHA, 62º; 600007591, YASMIN LEMES CINTRA BARBOSA, 63º; 600006777, LAYSSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 64º; 600002433, RODRIGO FERREIRA DE FARIAS SOUZA, 65º; 600007197, YAN BARRETO JARDIM, 66º; 600005519, TAYNNÁ MOURA ARAUJO, 67º; 600007089, VIVIANE CARNEIRO VALENTIM, 68º; 600007214, RONNY THOMAS ONIBENE DE OLIVEIRA, 69º; 600007022, JÉSSICA GONÇALVES DE PINA, 70º; 600007500, NATÁLIA MATOS GUIMARAES, 71º; 600005101, VYCTOR HUGO CABRAL QUIXABEIRA FONSECA, 72º; 600006082, LANNA TAKADA DE ABREU, 73º; 600006081, FERNANDO HENRIQUE MARTINS NÓBREGA, 74º; 600005699, LETÍCIA VALÉRIO FRANCA, 75º.

(\*) Candidata optante pelo sistema de cotas raciais.

Art. 22. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para ampla concorrência, para o cargo de MÉDICO - PSIQUIATRA (cargo 403), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação: 610005085, LEONARDO SIQUEIRA RANGEL, 1º; 610005790, GUILHERME VEIGA FONSECA, 2º; 610002361, LORENNIA ARAÚJO SANTOS DE Omena, 3º; 610005719, NATASCHA CRISTINA SANTOS SAMPAIO, 4º.

Art. 23. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para ampla concorrência, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (cargo 301), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação: 0640000210, ISABELA SALASAR DE OLIVA FELICIO, 97º; 0640003335, MARIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA, 98º; 0640005846, MICHELLE BARBOSA, 99º; 0640005546, EDICLEIDE QUEIROGA DE MOURA, 100º; 0640006742, RAIMUNDA ARAUJO DOS SANTOS, 101º; 0640007403, FABIANA MARIA CAMPOS, 102º; 0640001887, ANDREIA DE ARAUJO BEZERRA, 103º; 0640003831, ANGELO CRISTIANA OLIVEIRA FRANCO, 104º; 0640006785, VERONICA CRISTINE PEREIRA MONTEIRO, 105º; 0640005911, LUCIANA FERNANDA CORREA DE ALMEIDA, 106º; 0640004009, DEISE PEREIRA SANTANA, 107º; 0640004432, ROMILTON SILVA DOS REIS, 108º; 0640004626, MARIA CLAUDELANIA SANTOS MATIAS, 109º; 0640004526, LUCIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 110º; 0640006918, ELISÂNGELA MORAIS FRANCO FERREIRA, 111º; 0640000942, DENNIS GARCIA VIEIRA, 112º; 0640002992, ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 113º; 0640006959, NEUCIENE FREITAS ANDRADE, 114º; 0640004576, GILMAR RODRIGUES CORREA, 115º; 0640007551, TATIANA KELLEN DE OLIVEIRA MARTINS, 116º; 0640000229, LAURA DA CRUZ OLIVEIRA, 117º; 0640006397, JACKELINE ALVES DE BARROS, 118º; 0640005175, CLAUDIA OLIVEIRA MAIA, 119º; 0640000737, MARTA CAMELO DOS SANTOS SOUZA, 120º; 0640005591, FLAVIO ROGÉRIO SOARES DINIZ, 121º; 0640004281, KELLY CRISTINA VARGEDES DOS SANTOS SILVA, 122º; 0640003437, JÔNATHAN SILVA RODRIGUES, 123º; 0640006637, ANA RAQUEL SANTOS OLIVEIRA MACÊDO, 124º; 0640001179, ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA MONCUETH, 125º; 0640003247, AMANDA CRISTINA IDELFONSO FERREIRA GOES, 126º; 0640002191, VALERIA DA SILVA E SOUSA, 127º; 0640000110, EDVANIA SANTANA FIGUEREDO, 128º; 0640000369, NARA AUGUSTA DE ABREU WARUMBY, 129º; 0640003213, RENATA DE LIMA FIRMINO, 130º; 0640003720, HOUZANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 131º; 0640001946, KELLY CRISTINA TELES DO CARMO MENEZES, 132º; 0640004246, ADABEL DAYENE CARVALHO

DOS SANTOS, 133º; 0640003544, AMANDA CAVALCANTE ALVES CARVALHO, 134º; 0640004397, NUANCE INÁCIO MOREIRA DE CARVALHO, 135º; 0640001959, ANA PAULA PEREIRA DE ALARCAO, 136º; 0640002930, ANTONINO NUNES DO NASCIMENTO, 137º; 0640000121, LEILIANE GONÇALVES DA SILVA SOUSA, 138º; 0640006892, MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BATINGA SALES, 139º; 0640000476, FABIANA CAMPOS GARRETO, 140º; 0640002741, GUSTAVO JÚNIO MORATO DA COSTA, 141º; 0640007587, EUGENIO VELOSO DIAS, 142º; 0640004968, CHIARA DIOMAR DA SILVA, 143º; 0640002003, MOISES SOARES DE SOUSA, 144º; 0640002430, AFONSO PEREIRA LIMA FILHO, 145º; 0640003392, HIGOR ROQUE DE SOUZA SANTOS, 146º; 0640005780, NILZETE FERREIRA DE JESUS, 147º; 0640005322, DULCE DOS SANTOS SILVA, 148º; 0640000494, LUIZA GUEDES MAQUINE, 149º; 0640003581, NUBIA ESTEVAM SOBRINHO, 150º; 0640003627, NUBIA ESTEVAM SOBRINHO, 151º; 0640004920, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS, 152º; 0640006538, ÂNGELA MARIA BARROS, 153º; 0640006159, MARIA DA GLORIA BASTOS, 154º; 0640006824, MAURA MARTINS DA SILVA, 155º; 0640006508, MARIA TELMA DOS SANTOS, 156º; 0640003284, NICILDA COSTA DA SILVA, 157º; 0640005161, SILVANIA MARIANO CRISPIM, 158º; 0640001153, ODETE LUCIANA GARCIA, 159º; 0640006092, MARIA JOSÉ DE CASTRO, 160º; 0640003232, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE ARAÚJO, 161º; 0640000970, JOSILENE NERES DOS SANTOS, 162º; 0640006805, MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO, 163º; 0640002054, ENISETE GÓES RODRIGUES, 164º; 0640005853, DENILDE DIAS DOS SANTOS, 165º; 0640002403, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, 166º; 0640006723, DEJANIRA VAZ DE SOUZA, 167º; 0640004722, MARIA DOS REIS SOUSA SANTOS, 168º; 0640007590, NILMA RODRIGUES DE SOUZA, 169º; 0640006158, SILVANA APARECIDA ROCHA ARAUJO, 170º; 0640002307, MARIA SUELENE RIBEIRO DA SILVA, 171º; 0640000732, JESEUMA MARQUES DA SILVA, 172º; 0640004708, MARIA LUCIA SOUSA LIMA, 173º; 0640004657, MARIA ELIENE DE BRITO NOGUEIRA, 174º; 0640006410, MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA, 175º; 0640001543, JOELMA CANTIDIO ARAIS NASCIMENTO, 176º; 0640005135, HEULALIA ALVES FIRMINO DA SILVA, 177º; 0640005589, NELMA XAVIER DE ASSUNÇÃO, 178º; 0640005282, GENY APARECIDA NUNES CIRQUEIRA, 179º; 0640001638, FRANCIMAR COSMO VIEIRA DE LIMA, 180º; 0640001721, MARIA DO SOCORRO SILVA, 181º; 0640002958, ELIAS ALVES DOS REIS, 182º; 0640002762, VALDI FEITOSA RODRIGUES, 183º; 0640004898, NELSIVANIA LUCAS DA SILVA, 184º; 0640000381, ADAILZA CARNEIRO DOS SANTOS, 185º; 0640004495, ANA CÉLIA PEREIRA NERIS PIMENTEL, 186º; 0640004343, MARIA DA GLORIA DA SILVA MARIANO, 187º; 0640003618, RITA PEREIRA DE OLIVEIRA, 188º; 0640004309, FRANCISCO ALMIR PESSOA, 189º; 0640000258, CLEUDILENE CARVALHO DE SOUZA, 190º; 0640003457, ALESSANDRA ARRUDA FERREIRA, 191º; 0640000334, JANILEUDES FEITOSA DE ARAUJO, 192º; 0640005919, CELMA MORAIS DOS REIS, 193º; 0640003844, TANIA VALÉRIA SILVA DA SILVA, 194º; 0640002304, SANDRA FREITAS SANTOS, 195º; 0640004459, CLAUDINICE DIANE DEISE DA FONSECA, 196º; 0640004488, PATRICIA MARANEZI DANZIGER QUINTINO, 197º; 0640005251, ESTER DA SILVA CERQUEIRA MARRA, 198º; 0640002707, ALESSANDRA MATOS DA SILVA, 199º; 0640006926, LEILA RIBEIRO DOS SANTOS, 200º; 0640006621, MARIA ELZA PEREIRA BORGES, 201º; 0640000679, ANA PAULA DE ALMEIDA GONÇALVES, 202º; 0640004609, EVANGELA DE JESUS DIAS, 203º; 0640006395, DANIANA RIBEIRO DA SILVA, 204º; 0640001337, MARIA IVETE LEMOS VENÂNCIO, 205º; 0640003286, ANDREA MATHIAS, 206º; 0640007578, ANA MARLI GOMES MOREIRA, 207º; 0640003608, LUCENIRA GOMES BOITRAGO, 208º; 0640004761, ALEXANDRA ALVES CÂMARA DA SILVA, 209º; 0640006255, BELTI SANTANA TELES, 210º; 0640004742, ISDERLANDY MATIAS DE LIMA DOS SANTOS, 211º; 0640007015, ELIETE ALVES SANTOS DA SILVA, 212º; 0640004561, ELIZENE APARECIDA DOS SANTOS, 213º; 0640004586, JANAINA GALVÃO SAMPAIO, 214º; 0640003308, MARCELO MACHADO MOTOYAMA, 215º; 0640006291, UILMA RODRIGUES ROCHA LACERDA, 216º.

Art. 24. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para o cargo de ENFERMEIRO (cargo 401), candidatos autodeclarados negros (as) e/ou pardos (as), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação: 580006690, CRISTIANA GOMES DA SILVA, 11º; 580005522, CRISLEDER GOMES DA SILVA, 12º; 580003107, EDINALDO JULIÃO DOS SANTOS, 13º; 580005063, SILVANA SILVA DE OLIVEIRA, 14º; 580006016, LORECI DE FATIMA FLORES MACHADO BUCHNER, 15º; 580003718, EUDES DA SILVA SANTANA, 16º; 580002401, SILVIA FERNANDA BOAVENTURA MENDES, 17º; 580003419, FERNANDA YARA ALVES SILVA, 18º; 580003172, MARIA IZABEL OLIVEIRA MIRANDA, 19º; 580003706, LEANDRO ALEXANDRE DE JESUS MOURA, 20º; 580003014, ANDRESKA RAFAELLI CLAUDINO DA SILVA, 21º.

Art. 25. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para o cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (cargo 402), candidatos autodeclarados negros (as) e/ou pardos (as), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação: 600007197, YAN BARRETO JARDIM, 11º.

Art. 26. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (cargo 301), os candidatos autodeclarados negros (as) e/ou pardos (as), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação: 640003229, LÚCIA DA SILVA ARAUJO FERREIRA, 31º; 640001668, ILDETE DOS REIS SILVA, 32º; 640005095, MARIA REGINALDA DE MATOS, 33º; 640001972, CLEUDE LOPES DOS SANTOS, 34º; 640004700, FRANCISVO DE OLIVEIRA SOUSA, 35º; 640001492, ADRIANA VIEIRA RODRIGUES DE MELO, 36º; 640006078, ROSNER FERREIRA BATISTA GUIMARÃES, 37º; 640005830, NILMA DE MORAES SILVA

ALVES, 38º; 640007403, FABIANA MARIA CAMPOS, 39º; 640003831, ANGELA CRISTIANA OLIVEIRA FRANCO, 40º; 640004009, DEISE PEREIRA SANTANA, 41º; 640004432, ROMILTON SILVA DOS REIS, 42º; 640004626, MARIA CLAUDELANIA SANTOS MATIAS, 43º; 640002992, ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 44º; 640000737, MARTA CAMELO DOS SANTOS SOUZA, 45º; 640006637, ANA RAQUEL SANTOS OLIVEIRA MACÊDO, 46º; 640001179, ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA MONCUETH, 47º; 640002191, VALERIA DA SILVA E SOUSA, 48º; 640000110, EDVANIA SANTANA FIGUEREDO, 49º; 640003213, RENATA DE LIMA FIRMINO, 50º; 640001946, KELLY CRISTINA TELES DO CARMO MENEZES, 51º; 640004246, ADABEL DAYENE CARVALHO DOS SANTOS, 52º; 640004397, NUANCE INÁCIO MOREIRA DE CARVALHO, 53º; 640002930, ANTONINO NUNES DO NASCIMENTO, 54º; 640000476, FABIANA CAMPOS GARRETO, 55º; 640002741, GUSTAVO JÚNIO MORATO DA COSTA, 56º; 640007587, EUGENIO VELOSO DIAS, 57º; 640004968, CHIARA DIOMAR DA SILVA, 58º; 640000203, MOISES SOARES DE SOUSA, 59º; 640002430, AFONSO PEREIRA LIMA FILHO, 60º.

Art. 27. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para o cargo de ENFERMEIRO (cargo 401), para candidatos com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação: 580006728, LUZINE OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA, 11º; 580000377, MILLENA MARTINS ROCHA, 12º; 580006017, ANA CAROLINE ISRAEL DA SILVA LISBOA, 13º.

Art. 28. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados para o cargo de MÉDICO - PSQUIATRA (cargo 403), para candidatos com deficiência - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e classificação: 610002361, LORENNARA ARAÚJO SANTOS DE OMENA, 1º.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05625

PROCESSO: 00060-00234309/2020-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO, COMPRIMENTO 30MM (PELO MENOS OU AJUSTÁVEL), DIÂMETRO 16G, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO EM MIELOGRAMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 45/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002664 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002096. VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dia. Data do Empenho: 08/07/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

## DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 180/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de MATERIAIS PARA DIABETES - PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL (SENSOR E LEITOR), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00177733/2019-36. Total de 04 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.414.310,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/07/2020. Abertura das Propostas: 22/07/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 182/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, o Pregão em referência, restou fracassado por ausência de proposta válida (dentro dos valores estimado pela Administração).

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 199/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP Nº 199/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - CNPJ: 01.808.192/0001-20, 13 (R\$ 36,40), NUTRINI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIA - CNPJ: 10.942.005/0001-97, 02 (R\$9,70), 05 (R\$ 5,55); GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMEN - 14.396.046/0001-86, 06 (R\$ 24,18); OTMIZA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.413.494/0001-43, 11 (R\$ 130,00), 12 (R\$ 130,00); BEIRAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 61.607.925/0001-90, 07 (R\$ 70,00), 09 (R\$ 18,60) Perfazendo o valor total licitado de R\$ 295.172.6000. Os itens 01, 03, 04, 08, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 restaram fracassados.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 208/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 208/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 63.067.904/0005-88 01 (R\$ 6.723,00), 02 ( R\$ 920,50), 03 (R\$ 141,00), 04 (R\$ 1.310,00), 05 (R\$ 1.167,00), 06 (R\$ 4.690,00), 07 (R\$ 199,55), 08 (1.105,65), 09 (R\$ 194,00), 10 (R\$ 574,00), 11 (R\$ 765,00), 12 (R\$ 1.745,00), 13 (R\$ 354,79). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 810.118,32000. O item 14 restou fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 225/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 225/2020, referente a aquisição de material AVENTAL PARA O PACIENTE, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou FRACASSADO.

LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 273/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, por Sistema de Registro de Preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060.00493841/2018-72. Total de 03 itens (Participação exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 62.602,9200. Cadastro das Propostas: a partir de 10/07/2020. Abertura das Propostas: 22/07/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 274/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060.00036549/2020-71. Total de 39 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 12.381.686,9768. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/07/2020. Abertura das Propostas: 22/07/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 926334

Lei Federal nº 13.979/2020

O Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por Item, para a Aquisição de 1.320 frascos de ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1 L - álcool 70 °INPM ou 77 °GL, acondicionado em frasco plástico resistente com tampa rosqueável e de 16.500 unidades de LENÇOL DESCARTÁVEL - Características do material: falso tecido (TNT polipropileno), textura firme, gramatura mínima de 20 g/m2, com elástico nas barras, na cor branca, com dimensões: 2,40 m x 0,90 m, visando atender às demandas da Fundação Hemocentro de Brasília frente à atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos; Processo nº 00063-00002794/2020-08.A despesa para atender a esta aquisição é estimada em R\$ 77.041,80 (setenta e sete mil quarenta e um reais e oitenta centavos), no elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no Programa de Trabalho 10.303.6202.4009.0001 – Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar –FHB – Distrito Federal, na Fonte de Recursos 138 (Recursos do SUS). Data limite de recebimento das propostas 14/07/2020, até às 09 horas. O Ato Convocatório nº 7/2020 encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A proposta comercial deverá ser enviada em papel timbrado, com todas as folhas rubricadas e numeradas, assinada pelo representante legal da empresa, via endereço eletrônico [licitacao@fhb.df.gov.br](mailto:licitacao@fhb.df.gov.br), nos termos do Ato Convocatório.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Substituto

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE

SELEÇÃO DE FORNECEDORES –  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 103/2020

O DIRETOR VICE-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados sobre Seleção de Fornecedores acima citada, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Malha Tubular, Bandagem Elástica e Faixa de Smarch, de acordo com as condições previstas no Ato Convocatório e em seus anexos, que podem ser extraídos nos endereços eletrônicos: [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br) e/ou [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com) (Publinexo Público). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com) Ato Convocatório 103/2020 - Período de acolhimento de propostas: 09/07/2020 às 09hs até 20/07/2020 às 09h 59 min. Data de abertura da sessão: 20/07/2020, às 10hs – horário local; Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 09 de julho de 2020

SERGIO LUIZ DA COSTA

Diretor Vice-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00080-00009342/2020-59. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais), em favor de LEONÍDIA ALECRIM DA SILVA, CPF 301.\*-00, referente à ocupação do imóvel situado na Quadra 203, Conj. 03, Lotes 06/15 Residencial Oeste São Sebastião / DF, pela Centro de Educação Infantil 04 de São Sebastião, no mês de dezembro de 2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.2388.4380, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00051090/2017-65. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 18.302,40 (dezoito mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), em favor de LEONÍDIA ALECRIM DA SILVA, CPF 301.\*-00, referente à despesa do Contrato de Locação de Imóvel nº 06/2017, no período de 20/11 a 31/12/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.2388.4380, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00078977/2018-81. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.110,53 (um mil cento e dez reais e cinquenta e três centavos), em favor de MÁRIO SÉRGIO MAFRA, matrícula 234.634-6, referente ao pagamento de duas diárias para participar no Fórum Nacional dos Conselhos de Educação-Região Sul e Sudeste, realizado em São Paulo - SP nos dias 24 e 25 de maio de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.9691, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00085951/2020-12. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 758,40 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da empresa GESTEMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ nº 03.624.962/0001-00, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de duplicadores, conforme Contrato nº 16/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00112341/2018-76. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 10.785,46 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa Infra Engeth Infra-Estrutura Construção e Comércio Ltda., CNPJ nº

02.237.437/0001-79, referente à despesa do Contrato nº 44/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.8221.2396.5298, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00120203/2020-85. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.763.355,98 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.525.475/0001-40, referente ao Contrato nº 24/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00144773/2018-46. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.048,84 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro centavos), em favor de MÁRIO SÉRGIO MAFRA, matrícula 234.634-6, referente ao pagamento de duas diárias para participar no Fórum Nacional dos Conselhos de Educação-Região Nordeste, realizado em Aracaju - SE, nos dias 27 e 28 de setembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.9691, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0080-001009/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 17.215,63 (dezessete mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa Infra Enghet Infra-Estrutura Construção e Comércio Ltda., CNPJ nº 02.237.437/0001-79, referente à despesa do Contrato nº 58/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3271.9354, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0080-009177/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 10.162,76 (dez mil cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa Banco de Brasília - BRB, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, referente ao rateio de participação de 16,84% no consumo de água e energia elétrica, Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TEF e IPTU/TLP, entre 01 e 05/2012, conforme Termo de Cessão de Uso nº 193/2009. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0080-011878/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 5.383,66 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa TVA Construção e Locação de Equipamentos EIRELLI - EPP. CNPJ nº 01.608.603/0001-33, referente ao reajuste de preços do Contrato de Execução de Obras nº 55/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.1079.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO - Subsecretário de Administração Geral.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO

#### CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento da abertura dos envelopes de proposta referente a concorrência em epígrafe, tendo em vista recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. A nova data de abertura dos envelopes de propostas será definida tão logo se analise o referido recurso. Desde já fica aberto o prazo para apresentação das contrarrazões. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 09 de julho de 2020

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

PROCESSO: 00050-00023139/2019-63. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços de bens e serviços para futura contratação de empresa especializada para implantação de sistema de videomonitoramento (CFTV) nos novos Centros de Detenções Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. N.D. 3.3.90.30; 3.3.90.39 e 4.4.90.52. PRAZOS: De Execução: 70 (setenta) dias corridos após a assinatura do contrato. Vigência do contrato: 180 dias a contar da assinatura. A SSP comunica que, após as alterações no Termo de Referência, a NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA, do certame que havia sido suspenso, será no dia 24/07/2020, às 10h00min no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 09 de julho de 2020.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 94, DE 09 DE JULHO DE 2020

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica de candidato na condição de sub júdice do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Cometeiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, regido pelo Edital Nº 41 – DGP/PMDF, de 11 de dezembro de 2012, conforme a seguir:

#### 1 DO CANDIDATO CONSIDERADO APTO

1.1 Candidato, na condição sub júdice, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado apto, com informação de número de inscrição e de nome completo.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes: 141111426, DANIEL BARBOSA DUARTE (sub júdice, Processo nº 00111621-80.2014.8.07.0018).

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

EDMAR MARTINS

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019

Processo: 00054-00029887/2019-66 – Partes: DF/PMDF x INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 23.581,60 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), correspondente a aquisição de mais 10 (dez) Aparelhos de Televisão de 50”, conforme quadro abaixo, passando o contrato a ter valor total de R\$ 117.908,00 (cento e dezessete mil e novecentos e oito reais), com base no Parecer Técnico n. 718/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 40806449) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 41076900).).  
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000568, de 30/06/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. ASSINATURA: 07/07/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: DANIEL DE MEDEIROS REIS, na qualidade de Sócio administrador.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

Processo: 00054-00029887/2019-66 – Partes: DF/PMDF x AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 20% (vinte por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondente a aquisição de mais 2 (dois) Aparelhos de Televisão de 50”, conforme quadro abaixo, passando o contrato a ter valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), com base no Parecer Técnico n.

718/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 40806449) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 41076900). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000569, de 30/06/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. ASSINATURA: 07/07/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GEYSER AMARAL RODRIGUES, na qualidade de Sócio administrador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E  
FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020

Processo: 00053-00047859/2020-73/CBMDf. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) monitores multiparamétricos para comporem os leitos que serão instalados na sessão da enfermaria da Policlínica Médica do CBMDf, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à empresa MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.405.834/0001-40, com o valor total de R\$ 69.000,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no Inciso VI do art. 13 e art. 45 do Dec. 10.024/19, Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília/DF, 08 de julho de 2020  
LEONARDO MONTEIRO LOPES  
Diretor, Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

Processo: 00053-00093859/2019-10/CBMDf. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 6 (seis) novas aeronaves remotamente pilotadas (drone quadricóptero) para o GAVOP do CBMDf, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 22/07/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília/DF, 09 de julho de 2020  
LEONARDO MONTEIRO LOPES  
Diretor, Em exercício

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados, proposta comercial para aquisição de equipamento móvel para desinfecção de ambientes para que as atividades da Policlínica Odontológica visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública. Os interessados poderão demonstrar interesse e obter maiores informações na DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DIMAT, por meio do telefone (61) 3901-3621, ou pelo email dimat.cbmdf@gmail.com: dimat@cbm.df.gov.br ou dimat.cbmdf@gmail.com, no prazo de 05 dias.

ROBSON DELFINO MACHADO  
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 15.803,35 (quinze mil oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa CLINICA VILLAS BOAS S/A, inscrita no CNPJ n.º 04.965.438/0001-65, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00014144/2020-34, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDf. Em 09 de julho de 2020. Vagner Leão do Amaral Júnior, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no

valor de R\$ 161.332,81 (cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), em favor da empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 01.619.412/0001-77, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00038748/2020-76, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDf. Em 09 de julho de 2020. Vagner Leão do Amaral Júnior, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 204.025,64 (duzentos e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DF, inscrita no CNPJ n.º 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00034055/2020-12, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90.92-93 e recursos da fonte 100 - FCFD, do CBMDf. Em 09 de julho de 2020. Vagner Leão do Amaral Júnior, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 270.471,53 (duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE ÁGUAS CLARAS - LTDA, inscrita no CNPJ N.º 24.741.967/0001-92, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00020047/2020-81, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDf. Em 09 de julho de 2020. Vagner Leão do Amaral Júnior, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 600.850,20 (seiscentos mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TREINAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00042815/2020-57, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDf. Em 09 de julho de 2020. Vagner Leão do Amaral Júnior, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

**POLÍCIA CIVIL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

Processo: 00052-00002921/2019-92 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Servidores de Rede, do tipo rack, para o ambiente de virtualização da PCDF, com 60 (sessenta) meses de garantia, suporte técnico na modalidade on-site e repasse de conhecimento. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico n.º 24/2020 sagrou-se vencedora do certame a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 61.797.924/0007-40, para o item 01, no valor total de R\$ 1.079.104,00 (um milhão e setenta e nove mil cento e quatro reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 08 de julho de 2020  
CRISTINA JANE LETIERI  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

AVISO DE SUSPENSÃO

O Secretário da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB torna público a suspensão do Contrato n.º 04/2019 celebrado com a empresa AVANTSECC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA



LTDA - ME, CNPJ nº 17.625.177/0001-86, a partir de 08/07/2020, em atenção à solicitação SEI nº (43222654) SEMOB/SM/SUTINF/DIS, e autorização SEI nº (43230210), conforme consta do processo nº 00098-00003528/2019-16.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Secretaria de Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pelas Portarias nº 99, de 04 de dezembro de 2019, e nº 78, de 22 de maio de 2020, Torna público à todos os interessados o Resultado das Propostas Técnicas da Concorrência Pública, do tipo técnica e preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é para contratação de serviços técnicos especializados visando a readequação do projeto executivo de engenharia dos trechos 3 e 4 do sistema de transporte de passageiros entre as cidades do Gama, Santa Maria e Plano Piloto (BRT-SUL) e elaboração de documentos para licenciamento ambiental, constantes no Processo SEI-GDF nº 00113-00011780/2019-73. O CONSÓRCIO MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, fica considerada vencedora do certame em epígrafe, apresentando um valor global de R\$ 1.458.111,95 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e onze reais e noventa e cinco centavos), conforme Relatório Final licitatório que poderá ser requerido junto à CEL, situada no SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Estação Rodoviária de Brasília – Sobreloja – ALA SUL – Brasília - DF CEP: 70.631-900, ou no site [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3043-0408 / 3043-0409 ou pelo e-mail: [cel@semob.df.gov.br](mailto:cel@semob.df.gov.br).

CLEILSON GADELHA QUEIROZ  
Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-0000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Em 09 de julho de 2020. FAUZI NACFUR JUNIOR, Diretor Geral.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Objeto do Processo: Cobrir despesa com fornecimento de água referente ao mês de Junho de 2020. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Em 09 de julho de 2020. FAUZI NACFUR JUNIOR, Diretor Geral.

**EXTRATO DO TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014**

Processo: 0113-004262/2014; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO JM/CIDADE, constituído pela JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CIDADE LTDA., CNPJ 24.946.352/0001-00; OBJETO: Acrescentar ao Contrato nº 021/2014 a 9ª REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS - RPFO, no valor de R\$ 3.776,85 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde ao reflexo financeiro de 0,01%, sendo o valor acumulado de 23,73% do valor inicial do contrato. Com a inclusão da 9ª REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS - RPFO, no Contrato nº 021/2014, o valor contratual passará a ser de R\$ 49.279.894,16 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). O valor total do contrato incluindo reajustes, revisões e reequilíbrio econômico-financeiro, é de R\$ 57.197.818,18 (cinquenta e sete milhões, cento e noventa e sete mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos); EMBASAMENTO LEGAL: § 1º e 2º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205, Programa de Trabalho: 26.453.6216.3126.0004 – Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte – Balão do Torto-Colorado-Região Norte, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 237, ID-0, recursos provenientes Matriz de Trânsito; NOTA DE EMPENHO: Emitida Nota de Empenho em 07/07/2020, NE nº 1007/2020, no valor de R\$ 3.776,85 (três mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), FT: 237 (SEI 43180943); GARANTIA: A Contratada deverá reforçar o seguro garantia contratual no

percentual de 5% (cinco por cento) do valor aditado que corresponde ao valor de R\$ 188,84 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR ; Pela CONTRATADA: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ.

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00056**

Processo: 00400-00027492/2019-13. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA/ FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.578,54 (dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.908, Nota de Empenho: Nº 2020NE00056, sob o Programa de Trabalho: 14.243.8211.3046.0005-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - PLANO PILOTO - OCA, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39.PRAZO DA EXECUÇÃO: 360 dias corridos. DATA DO EMPENHO: 08/07/2020. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA - Subsecretário de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 005/2020**  
Processo: 00110-00001999/2019-49 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO FILHO EPP, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida na Quadra 5C, Lote 19, Sala 203, SIA, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 005/2020- SODF, celebrado em 20/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/03/2020, e que tem por objeto a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para o Túnel Rodoviário e Boulevard na Avenida Central de Taguatinga, na Região Administrativa - RA III - DF, consoante específica o Edital de Convite nº. 001/2019 – ASCAL/PRES/NOVACAP (34140299), e a Proposta de doc. 34722322, que passam a integrar o presente Termo. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, tendo em vista a possibilidade de alteração do conteúdo do TR 001/2017, assim como mudança na concepção do projeto urbanístico do Boulevard na Avenida Central de Taguatinga, conforme Despacho - SODF/SUPOP/COELOR (42577327), e, ainda, com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 005/2020-SODF pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 29/06/2020 a 29/07/2020. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente termo de suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2020. SIGNATÁRIO: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo:00110-00004863/2017-29. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 27.025,26 (vinte e sete mil vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) em favor da empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA, CNPJ 26.994.285/0001-17, referente ao pagamento do Projeto de Sistema Viário do Setor Policial Militar - ESPM, Contrato nº 017/2014 - SODF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.1968.0018 - (\*\*\*) ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não Vinculado, Identificador de Uso - ID USO, de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado na Lei Orçamentária Anual vigente - LOA - 2020, Lei de nº 6.482 de 09/01/2020 - (DODF Suplemento de nº 07 de 10/01/2020), já adicionados dos efeitos do Decreto nº 40.952 de 06/07/2020 (DODF nº 126, de 07/07/2020). Hildevan Aguiar Cavalcante – Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF



**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 137/2020**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de conjuntos motobomba do tipo submersível para utilização em diversas Estações de Tratamento de Água e Elevatórias de Água Bruta e Tratada do Distrito Federal, da forma que se segue: Empresa SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, CNPJ: 77.153.260/0013-65, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 481.081,04.

JÚLIO CÉSAR SEGURADO COELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 151/2020**

PROCESSO: 092.011397/2020. OBJETO: Aquisição de válvulas quebra vácuo combinada com ventosa DN 150 (PN 16 e PN 25). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 7.512.6209.1827/0005; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51. Código de Aplicação: 22.202.213.011-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios -REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 24/07/2020, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – menu Licitações, a partir do dia 09/07/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

NARA MAGALHÃES DA SILVA  
Pregoeira

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATOS CONTRATUAIS**

PROCESSO: 00112-0000753/2020-37. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. Lote 01. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 17.853.750,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite. As especificações do lote, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2020 - ASCAL/PRES/NOVACAP, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

PROCESSO: 00112-0000753/2020-37. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 015/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. Lote 02. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 1.983.750,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite. As especificações do lote, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2020 - ASCAL/PRES/NOVACAP, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

PROCESSO: 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 041/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: Retificação de Cláusula de Termo de Aditamento do Contrato, com convalidação de atos. Retifica-se a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato D.U. nº 041/2019 ASJUR/PRES, incluindo-se a prorrogação do prazo de execução. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Taguatinga - DF (lote 03); leia-se: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 041/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Taguatinga - DF (lote 03). Onde se lê: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 21/05/2020 para 21/05/2021; leia-se: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 12 meses, passando seus vencimentos de 21/05/2020 para 21/05/2021. Convalidam-se os atos praticados no período de 21/05/2020 até a formalização deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

PROCESSO: 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 042/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA-EPP. DO OBJETO: Retificação de Cláusula de Termo de Aditamento do Contrato, com convalidação de atos. Retifica-se a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato D.U. nº 042/2019 ASJUR/PRES, incluindo-se a prorrogação do prazo de execução. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 042/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Brazlândia - DF (lote 04); leia-se: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 042/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Brazlândia - DF (lote 04). Onde se lê: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 21/05/2020 para 21/05/2021; leia-se: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 12 meses, passando seus vencimentos de 21/05/2020 para 21/05/2021. Convalidam-se os atos praticados no período de 21/05/2020 até a formalização deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Staring Tavares.

PROCESSO: 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 043/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Retificação de Cláusula de Termo de Aditamento do Contrato, com convalidação de atos. Retifica-se a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato D.U. nº 043/2019 ASJUR/PRES, incluindo-se a prorrogação do prazo de execução. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Ceilândia - DF (lote 05); leia-se: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 043/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Ceilândia - DF (lote 05). Onde se lê: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 21/05/2020 para 21/05/2021; leia-se: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 12 meses, passando seus vencimentos de 21/05/2020 para 21/05/2021. Convalidam-se os atos praticados no período de 21/05/2020 até a formalização deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 044/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Retificação de Cláusula de Termo de Aditamento do Contrato, com convalidação de atos. Retifica-se a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato D.U. nº 044/2019 ASJUR/PRES, incluindo-se a prorrogação do prazo de execução. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Samambaia e Recanto das Emas/DF (lote 11.); leia-se: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 044/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Samambaia e Recanto das Emas/DF (lote 11). Onde se lê: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 21/05/2020 para 21/05/2021; leia-se: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 12 meses, passando seus vencimentos de 21/05/2020 para 21/05/2021. Convalidam-se os atos praticados no período de 21/05/2020 até a formalização deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 047/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Retificação de Cláusula de Termo de Aditamento do Contrato, com convalidação de atos. RETIFICAÇÃO: Retifica-se a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato D.U. nº 047/2019 ASJUR/PRES, incluindo-se a prorrogação do prazo de execução. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Sobradinho I, II e Fercal - DF (Lote 10); leia-se: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 047/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Sobradinho I, II e Fercal - DF (lote 10). Onde se lê: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu término de 21/05/2020 para 17/11/2020.; leia-se: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 180 dias, passando seus vencimentos de 21/05/2020 para 17/11/2020. Convalidam-se os atos praticados no período de 21/05/2020 até a formalização deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

PROCESSO: 00112-00011028/2020-94. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 048/2019 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Retificação de Cláusula de Termo de Aditamento do Contrato, com convalidação de atos. Retifica-se a "CLÁUSULA

PRIMEIRA – DO OBJETO”, constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato D.U. nº 048/2019 ASJUR/PRES, incluindo-se a prorrogação do prazo de execução. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Sobradinho I, II e Fercal - DF (Lote 14). Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 048/2019 – ASJUR/NOVACAP, com retificação de Cláusula; cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Sobradinho I, II e Fercal - DF (Lote 14). Onde se lê: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 dias, passando o seu término de 21/05/2020 para 17/11/2020.; leia-se: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 180 dias, passando seus vencimentos de 21/05/2020 para 17/11/2020. Convalidam-se os atos praticados no período de 21/05/2020 até a formalização deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araújo.

Processo: 00112-00015508/2019-91. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 089/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Acréscimo e supressão financeira. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 75.730,13, correspondente a aproximadamente 22,14%, do valor do objeto originalmente do Contrato. Suprime-se do Contrato a importância de R\$ 19.480,05, correspondente a aproximadamente 5,70%, do valor do objeto originalmente contratado. Após os ajustes descritos no presente termo Aditivo, o valor do Contrato passa de R\$ 342.000,00 para R\$ 398.250,08. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE01590, no valor de R\$ 398.250,08, à conta do Programa de Trabalho: 10.302.6202.3736.0004, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar - se no dia 30/07/2020 às 15 horas, será realizada por meio virtual, através do sistema SEI/GDF, para apreciação dos seguintes assuntos: a) apreciação do Processo SEI nº 00112. 00000591/2020-37, que trata da Prestação de Contas do exercício de 2019; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PE (SRP) Nº 05/2020-SEAGRI/DF (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, após verificação da regularidade dos procedimentos, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2020, ocorrido em 09/06/2020 às 09:00 hs, Processo nº 00070-00008515/2019-15 (SEI), que tem por objeto a eventual aquisição, mediante o Sistema de Registro de Preços, de insumos para mudas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no qual sagraram-se vencedoras as empresas ROMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.348.054/0001-12, para os itens 2 e 3, com melhor valor total de R\$ 32.249,40, (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI, CNPJ: 29.220.447/0001-58, para os itens, 1, 4 e 6, com melhor valor total de R\$ 23.899,20, (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ: 30.041.676/0001-94, para o item 5, com melhor valor total de R\$ 1.442,75, (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do certame em R\$ 57.591,35 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). A ata do Pregão, os termos de adjudicação e homologação poderão ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), menu “Editais”.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

### DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2020  
(COTA RESERVADA E EXCLUSIVIDADE)

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará licitação para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, na

modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 27/07/2020, às 09h00m. Processo nº 00070-00008498/2019-16 (SEI). OBJETO: Provável aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de fertilizantes químicos, minerais e orgânicos (NPK 04-30-16, termofosfato magnésiano, calcário dolomítico, esterco, torta de mamona e outros) para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, Anexo I, bem como descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante do Edital, com valor Total estimado de R\$ 1.563.343,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no portal da SEAGRI-DF, “Licitação”, a partir da sua divulgação.

NATANAEEL FÉLIX DOS SANTOS  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 137/2018

PROCESSO: 00150-00005293/2018-26; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X OSIRES RODRIGUES REIS: Nota de Empenho nº 00195/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 137/2018, VALOR: 14.986,58 (quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “A BATALHA DE HERMES - QUADRINHOS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: OSIRES RODRIGUES REIS.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 249/2018

PROCESSO: 00150-00005323/2018-02; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RONIVALDO TEODORO PEREIRA: Nota de Empenho nº 00246/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 249/2018, VALOR: 110.000,00 (cento e dez mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CARAVANA QUILOMBOS DA LIBERDADE”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: RONIVALDO TEODORO PEREIRA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 487/2018

PROCESSO: 00150-00008081/2018-09; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FUNDAÇÃO ATHOS BULCAO: Nota de Empenho nº 00550/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 487/2018, VALOR: 319.980,00 (trezentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ATOS PARA PRESEVAR ATHOS BULCAO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: FUNDAÇÃO ATHOS BULCAO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2020-IMÓVEIS A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 01/2020-Imóveis, conforme Processo nº. 0011100012289/2019-16, decidiu pela DESCLASSIFICAÇÃO do licitante: ITEM 45 - DANIEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA (Proposta de Compra nº 5007333), com a consequente aplicação da penalidade de retenção do valor caucionado, conforme descrito no Relatório nº 153/2020-COPLI. Na oportunidade, informa-se ao licitante a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para interposição de recurso contra a decisão supracitada, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital de Licitação.

Brasília/DF, 09 de julho de 2020.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017- VILLE DE MONTAGNE

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado de Edital para venda direta nº 01/2017- Ville de Montagne, publicado no DODF nº 239 de 15 de dezembro de 2017,

página 65, onde se lê: "...declara habilitados para CONCESSÃO DE USO, os itens a seguir: ...item 321 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 11, ..., ao interessado MARCELO SIQUEIRA MENDES, ..., conforme proposta anexada ao processo 00111-00012524/2017-98", leia-se: "...declara habilitados para VENDA DIRETA, ..., os itens a seguir: ...item 321 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 11, ..., ao interessado MARCELO SIQUEIRA MENDES, ..., conforme proposta anexada ao processo 00111-00012524/2017-98".

Em 09 de julho de 2020  
KENYA CRISTINA ALVES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 – VILLE DE MONTAGNE

A Presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitados para a venda o item a seguir: Item 321, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 11, ao interessado MARCELO SIQUEIRA MENDES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012524/2017-98. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017

Em 09 de julho de 2020  
KENYA CRISTINA ALVES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2017 E 2019 – VICENTE PIRES

A Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 2372, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 09, ao interessado VANDA DOREA LEITE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016541/2017-02; Item 2538, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 05, ao interessado EDUARDO MAEDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019217/2017-38; Item 2656, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 19, ao interessado JORGE HENRIQUE NAVA CASTRO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016398/2017-41; Item 4, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 22, ao interessado ELIZA MARIA DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003266/2019-11. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017 e 2019.

Em 09 de julho de 2020  
KENYA CRISTINA ALVES  
Presidente da Comissão

#### COMISSÃO PROCESSANTE

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, por meio da Portaria nº 108/2019 – PRESI, de 19 de setembro de 2019, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial – TCE e instituiu a Comissão Processante, depois de esgotados os meios, sem sucesso, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Companhia Imobiliária os autos de nº 00111-00006849/2018-12, objeto da ação civil pública nº 2009.34.00.038240-0, em que a Comissão Processante promove a notificação por edital da Senhora ELIANE SOARES VIDIGAL, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, em que restou evidenciada e confirmada a ocorrência de dano causado ao erário, em face da condenação a que esta Empresa foi obrigada a pagar a título de lucro cessantes, custas processuais e honorários advocatícios o valor atualizado de R\$ 1.855.103,34 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos), oriundo do valor originário de R\$ 1.764.075,83 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme asseverado no Parecer SEI-GDF nº 6/2019 (doc. SEI nº 26519571), em face da ausência de adoção de medidas administrativas necessárias para o fiel e tempestivo cumprimento do Mandado de Intimação por parte da mencionada notificada. Informa-se que a notificada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a apresentar razões de justificativas ou efetuar o ressarcimento ou a regularização, conforme o art. 41 da IN 04/2016-CGDF. Registre-se que os autos se encontram disponíveis para acesso da mencionada notificada, podendo requerer vistas e cópia do mencionado processo por meio do link: <https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>, cadastrando-se e escolhendo a opção solicitação de acesso, vistas e/ou cópia de processo. Comissão Processante. Portaria nº 108/2019 – PRESI, de 19/09/2019

FLÁVIO SANTIAGO MOREIRA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 002/2019  
Processo: 00392-00003741/2018-69: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE CELEBRA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, na qualidade de CONTRATANTE. DO OBJETO: Reconhecimento dos serviços executados no Contrato 002/2019, celebrado

junto à empresa SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.561.334/0001-03, em 28 de fevereiro de 2019, que teve por objeto a execução das obras de implantação de infraestrutura externa (sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, Drenagem e pavimentação) ao empreendimento situado no Bairro Crixá em São Sebastião, que não foram previstos inicialmente no Contrato e que não foram objeto de Termo Aditivo em razão do procedimento de rescisão do contrato. Com fundamento na Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIPRO n.º 18/2020, e, Nota Técnica 22, Nota Técnica 42 e Planilha Orçamentária (SEI 42397366), apresentadas pela comissão executora do contrato, que demonstram as justificativas e os serviços reconhecidamente executados e glosados, fica RECONHECIDA a importância de R\$ 111.535,44 (cento e onze mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. A possibilidade de pagamento será condicionada a apresentação prévia de documentação própria pela empresa nos termos do Contrato 002/2019 e à verificação de qualquer obrigação imposta a empresa em virtude de penalidade ou inadimplência que ainda esteja pendente de liquidação, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária, quando for o caso. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste de Contas entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 01/07/2020. DO SIGNATÁRIO: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº 06, DE 09 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto na Resolução Nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 40.614, de 13 de abril de 2020, que declarou Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de abril a novembro de 2020, o Edital nº 003, de 08 de junho de 2020 publicado no DODF, edição extra de 10/06/2020, e o Edital nº 004, de 17 de junho de 2020 (retificação) publicado no DODF em 18/06/2020, TORNA PÚBLICO o resultado final da análise documental de identificação e curricular dos candidatos do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Combatente de Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL.

1 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS dos candidatos classificados na seguinte ordem: classificação, nº, do CPF, nome e total de pontos do candidato.

1.1 Cargo: Brigadista de Combate a Incêndios Florestais

1, 028.107.021-01, ADERALTON ALVES DE ARAUJO, 47,5; 2, 949.881.961-00, GRAZIANO BARBOSA DA SILVA, 41,5; 3, 769.610.951-00, HELOM BORGES DE OLIVEIRA, 40,5; 4, 749.077.001-72, CLEITON LOPES DOS SANTOS, 40; 5, 015.916.192-46, CLEILTON MESCOUTO FELIPE, 40; 6.524.014.991-72, LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA, 39; 7, 019.612.491-38, JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR, 37; 8, 003.739.461-47, CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES, 35,5; 9, 030.817.871-81, DAVI DE JESUS FERREIRA, 35; 10, 109.506.066-00, LUCAS MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA, 34,5; 11, 647.647.451-00, MARCELO DE ARAUJO SILVA, 34; 12, 903.465.481-87, OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO, 33,5; 13, 048.732.861-23, TIAGO SOUSA DA SILVA, 33; 14, 035.750.921-84, LUCIANO SILVA, 32; 15, 032.196.001-74, MARCELO DA SILVA, 31; 16, 867.610.131-00, FELIPE VIANA DE ALCANTARA, 30,5; 17, 689.344.671-34, GILBERTO CHRISOSTOMO COSTA, 30; 18, 004.215.231-31, ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA, 30; 19, 040.405.931-70, HUGO PEREIRA SOARES, 30; 20, 994.461.111-53, CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA, 29; 21, 721.649.301-00, SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS, 28,5; 22, 018.657.091-07, VICTOR BRAGA CHAGAS, 28,5; 23, 011.662.091-99, CARLOS ALBERTO SATELES DE ALMEIDA, 28; 24, 910.876.866-87, GILBERTO APARECIDO DE CASTRO, 27,5; 25, 844.747.341-49, SILVONEY DE MOURA E SILVA, 27; 26, 891.974.531-53, RICARDO LUCIO DOS SANTOS, 27; 27, 007.541.191-14, DARIO SOUZA SILVA, 27; 28, 818.129.811-04, RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, 26,5; 29, 012.347.721-24, PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS, 26,5; 30, 843.495.901-10, JULIO TAVARES DE SOUSA, 26; 31, 023.067.611-16, ADÃO BATISTA DOS SANTOS, 26; 32, 690.708.731-68, ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO, 25,5; 33, 051.088.636-16, RENATO LOPES DA FONSECA, 25,5; 34, 705.846.721-87, ADEMILSON BUCHER JUNIOR, 25; 35, 012.922.045-08, JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA, 25; 36, 001.359.653-57, RODRIGO MARQUES DE FARIAS, 25; 37, 600.167.233-41, JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUSA, 25; 38, 028.309.841-45, BRUNO DA SILVA VIANA, 24,5; 39, 039.219.411-21, DIEGO MARTINS DE SOUZA, 24,5; 40, 801.224.261-34, GILVAN RODRIGUES DA ROCHA, 24; 41, 716.523.531-00, EDER MENDES SANTIAGO, 24; 42, 009.556.141-20, ERISON DE SOUZA, 24; 43, 065.410.231-74, DANIEL VITOR LOPES DE JESUS, 24; 44, 033.986.781-73, RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA, 23,5; 45, 169.047.778-42, JOSÉ CARLOS SABINO BISPO, 23; 46, 037.132.621-44, RONY EMERSON DE MORAIS PEREIRA, 23; 47, 031.391.521-08, MARCOS VINÍCIOS CAVALCANTE SOUTO, 23; 48, 894.307.431-04, EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 22,5; 49, 007.049.591-27, ENDRESON

MARTINES MENEZES AZEVEDO, 22.5; 50, 713.601.071-34, CARMEN LIDIA MASCARENHAS, 22.5; 51.503.971.411-49, MARCOS ALOIZIO GUILHERME, 22; 52, 048.486.396-70, WILLIAN COSTA BARROS, 22; 53, 040.296.791-70, JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA, 22; 54, 605.274.631-91, LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES, 21; 55, 000.833.621-00, JOSE ANTONIO NERES MILHOMEM, 21; 56, 969.652.231-20, VALMIR ALVES COTRIM, 20.5; 57, 034.168.561-55, MARCOS VINÍCIUS BARROS E SILVA CAMPOS, 20.5; 58, 660.211.031-49, VALDIR MOREIRA DA TRINDADE, 20; 59, 690.452.081-72, JAN JOSÉ DOS SANTOS, 20; 60, 842.242.071-68, ADAO MACIEL DA SILVA, 20; 61, 702.438.751-34, UILSON BARBOSA DA SILVA, 20; 62, 703.992.121-91, ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS, 20; 63, 015.534.931-76, DARLEY MACHADO GUIMARÃES, 20; 64, 054.985.601-33, DARLEY BORGES PEREIRA, 20; 65, 728.229.371-68, LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS, 19; 66, 021.934.331-43, JOSÉ LINO DE SOUSA NETO, 19; 67, 026.256.281-65, ANDRÉ SANTOS SILVA, 19; 68, 021.491.141-19, DIEGO MÁXIMO MATOS DA SILVA, 19; 69, 039.083.081-00, LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA, 19; 70, 009.201.363-54, EUZILENE DOS SANTOS BARROS, 18.5; 71, 174.158.292-04, HERTZ WARD DE OLIVEIRA JUNIOR, 18; 72, 399.923.731-72, AQUÍLES MARTINS DA SILVA, 18; 73, 619.874.331-49, ELTON FERREIRA DE SOUZA, 18; 74, 925.054.221-68, RUBENS COELHO GUIMARÃES, 18; 75, 026.420.561-80, THYAGO DANTAS SOUZA E SILVA, 18; 76, 007.502.151-00, ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ, 18; 77, 701.682.991-00, RAFAEL GOMES DA SILVA, 18; 78, 029.445.331-85, ALEXANDRE SATHLER DA ROCHA, 18; 79, 038.362.681-16, CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE, 18; 80, 029.263.201-08, PATRÍCIA TAVARES GOMES DA SILVA, 18; 81, 512.562.741-00, JOÃO REGIS PEREIRA DE SALES, 17; 82, 795.693.741-87, LAZARO AUGUSTO FERREIRA, 17; 83, 887.480.141-68, JORDAN JOSE VIEIRA, 17; 84, 918.285.621-49, MARCIO MARQUES BORGES, 17; 85, 049.864.161-97, CLERNILSON SILVA BRAGA, 17; 86, 393.195.201-00, JOSÉ APARECIDO DE SOUSA, 16.5; 87, 416.240.411-91, ISMAEL BELO, 16; 88, 345.578.653-72, JACI FRANCO BATISTA NETO, 16; 89, 717.972.111-53, FLÁVIO PEREIRA DA CRUZ SILVA, 16; 90, 007.530.231-48, THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA, 16; 91, 009.591.151-02, ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA, 16; 92, 010.375.401-66, EVANDRO ARAÚJO DA ROCHA, 16; 93, 003.105.791-80, PAULO VINICIO RODRIGUES DA SILVA, 16; 94, 022.567.401-70, ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA, 16; 95, 030.407.181-18, OZEAS MIRANDA DOS REIS, 16; 96, 049.057.261-82, MAIKE SOARES SANTOS, 16; 97, 704.242.091-87, JOSÉ CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA, 15; 98, 943.105.801-49, ISRAEL DOS SANTOS PIRES, 15; 99, 017.078.421-59, LINDOMAR GOMES ESPINDOLA, 15; 100, 096.839.586-48, MARCELO PIRES MACIEL, 15; 101, 025.684.711-82, EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA, 15; 102, 031.905.311-37, IRANILTON MIRANDA DA SILVA, 15; 103, 037.117.041-90, MARCOS PAULO DE SOUSA DO NASCIMENTO, 15; 104, 054.374.271-74, RICHARD DA SILVA GOMES, 15; 105, 009.689.571-37, GUILHERME SOARES MESQUITA, 15; 106, 845.918.036-00, ANTONIO DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS, 14.5; 107, 696.847.661-49, FABIANO PEREIRA SILVA, 14.5; 108, 471.681.101-87, RENATO DAMASCENA XAVIER, 14; 109, 846.717.341-68, MARCELO COSTA DA SILVA, 14; 110, 710.762.981-68, ELIONALDO RABELO DA SILVA, 14; 111, 022.148.041-29, AIRTON ALVES DA SILVA, 14; 112, 011.264.483-03, ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO, 14; 113, 736.867.601-00, ALISSON FÉLIX DE ARAÚJO, 14; 114, 033.220.811-76, IGO SAN BELO PINTOS, 14; 115, 028.727.691-02, ALAN FERREIRA DE LIMA, 14; 116, 110.943.716-10, ADENILSON CORREA LACERDA, 14; 117, 054.498.241-06, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, 14; 118, 816.677.101-25, FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, 13.5; 119, 564.512.451-00, VALCIMAR ANTÔNIO FERREIRA, 13; 120, 945.479.634-87, JOSÉ GILMAR DOS SANTOS, 13; 121, 895.010.391-53, ADILSON DO NASCIMENTO ARAUJO, 13; 122, 864.427.401-53, CRISTIAN DE MORAIS PINTO, 13; 123, 002.823.211-95, FABLISIO COSTA ALVES, 13; 124, 014.123.591-80, ANTONIO MACIO LEITAO ALVES, 13; 125, 034.723.481-00, HANDERSON FERREIRA DE ASSIS LIMA, 13; 126, 017.457.031-79, MARCÍLIO JOSE DOS SANTOS, 13; 127, 735.807.081-04, FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS, 13; 128, 046.788.661-08, ELBISON FIRMIANO DIAS, 13; 129, 039.766.551-20, GUILHERME BATISTA DOS ANJOS, 13; 130, 062.483.373-90, ISAACK LIMA DA SILVA, 13; 131, 008.223.001-33, MATEUS CASTILHO PINHEIRO, 13; 132, 740.552.751-53, MAGALY FONSECA MEDRANO, 12.5; 133, 695.646.551-53, LUCIANO ALVES SILVA SOUZA, 12.5; 134, 010.460.184-18, ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS, 12.5; 135, 553.125.351-68, LUCIANO DE ALCANTARA, 12; 136, 547.193.211-00, VALMIR DE ARAUJO SILVA, 12; 137, 610.253.641-04, DARCI LEITÃO DE SANTANA, 12; 138, 978.905.881-00, JONATHAS RODRIGUES DA SILVA, 12; 139, 015.961.961-06, GISELY DURAES BESSA, 12; 140, 461.835.581-68, VILMAR DA SILVA FREITAS, 11; 141, 821.453.509-34, ODAIR TRINDADE DOS SANTOS, 11; 142, 016.430.351-00, WELGUER NUNES PEREIRA, 11; 143, 026.828.961-11, DIONIS NASCIMENTO BARBOSA, 11; 144, 027.795.421-52, JULIANA SALES DOS SANTOS, 11; 145, 065.944.081-43, IAGO SOUZA MEDEIROS, 11; 146, 063.397.111-11, YURI RODRIGUES BARBOSA, 11; 147, 065.378.421-07, PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, 11; 148, 067.795.001-27, BRUNNO DINIZ MANZI, 11; 149, 971.424.171-53, MARIA EUGENIA DA SILVA COSTA, 10; 150, 008.884.551-60, FRANCISCO DA COSTA CARDOSO, 10; 151, 989.427.191-04, EDIRLEY COSMO DA SILVA, 10; 152, 028.170.901-79, UELLINTON LOPES DOS SANTOS, 10; 153, 000.347.291-43, MANOELROBERTO SANTANA, 10; 154, 099.021.079-07, ANDERSON JOSE BUENO, 10; 155, 049.754.001-03, MAYCON LIMA DA SILVA, 10; 156, 018.157.351-20, IURI MAURÍCIO DIAS DE SOUZA, 10; 157, 055.304.511-36, LUCAS DE OLIVEIRA SOARES, 10; 158, 717.612.841-34, ROBERTO CAVALCANTI SAMPAIO, 9.5; 159, 011.056.361-19, MÁRCIO FERNANDES MARTINS, 9.5; 160, 011.464.231-10, FERNANDA ALVES FERREIRA, 9.5; 161, 308.608.571-15, EDSON PEREIRA DA SILVA, 9; 162, 483.006.591-53, HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA, 9; 163, 017.062.311-48, FABIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, 9; 164, 480.439.661-68, JOSE RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR, 8; 165, 768.832.801-20, LAILSON DE ARAUJO FERREIRA, 8; 166, 786.758.201-00, FABIANO JOSE DE SANTANA, 8; 167, 925.364.331-53, ANTONIO

DERLI RIBEIRO DO NASCIMENTO, 8; 168, 737.838.892-00, ZENEIDE PERES DE SOUSA, 8; 169, 010.853.181-33, DANIEL SANTOS SILVA, 8; 170, 018.635.311-14, RAFAEL MARTINS DE BARROS, 8; 171, 024.090.923-22, MOISES PERREIRA DOS SANTOS, 8; 172, 034.986.531-05, JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA, 8; 173, 034.953.181-19, MARCELO FARIA DE ASSIS, 8; 174, 058.890.401-54, DAVID RODRIGUES LISBOA, 8; 175, 051.363.781-82, REINALDO LIMA DE SOUSA, 8; 176, 066.850.731-44, EMERSON LIMA LOPES, 8; 177, 059.312.851-64, GUILHERME GOMES FÉLIX, 8; 178, 077.168.311-19, SEBASTIAO GABRIEL LIMA DA SILVA, 8; 179, 066.913.851-79, LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES, 8; 180, 072.766.741-69, MARIA CAROLINY SILVA LIMA, 8.

1.2 CARGO: CHEFE DE BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

1, 028.107.021-01, ADERALTON ALVES DE ARAUJO, 47.5; 2, 949.881.961-00, GRAZIANO BARBOSA DA SILVA, 41.5; 3, 725.599.931-04, ELINE SILVA COSTA, 41; 4, 769.610.951-00, HELOM BORGES DE OLIVEIRA, 40.5; 5, 702.030.671-34, MAURÍCIO COSTA LISBOA, 40; 6, 524.014.991-72, LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA, 39; 7, 019.612.491-38, JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR, 37; 8, 003.739.461-47, CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES, 35.5; 9, 030.817.871-81, DAVI DE JESUS FERREIRA, 35; 10, 109.506.066-00, LUCAS MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA, 34.5; 11, 903.465.481-87, OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO, 33.5; 12, 048.732.861-23, TIAGO SOUSA DA SILVA, 33; 13, 016.093.791-44, FRANCISCO DE SOUSA AQUINO, 32; 14, 867.610.131-00, FELIPE VIANA DE ALCANTARA, 30.5; 15, 004.215.231-31, ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA, 30; 16, 040.405.931-70, HUGO PEREIRA SOARES, 30; 17, 994.461.111-53, CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA, 29; 18, 721.649.301-00, SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS, 28.5; 19, 018.657.091-07, VICTOR BRAGA CHAGAS, 28.5; 20, 844.747.341-49, SILVONEY DE MOURA E SILVA, 27; 21, 891.974.531-53, RICARDO LUCIO DOS SANTOS, 27; 22, 007.541.191-14, DARIO SOUZA SILVA, 27; 23, 843.495.901-10, JULIO TAVARES DE SOUSA, 26; 24, 007.218.931-20, FABIO PLINIO FERRO, 26; 25, 690.708.731-68, ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO, 25.5; 26, 051.088.636-16, RENATO LOPES DA FONSECA, 25.5; 27, 695.350.191-04, CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES, 25; 28, 705.846.721-87, ADEMILSON BUCHER JUNIOR, 25; 29, 012.922.045-08, JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA, 25; 30, 001.359.653-57, RODRIGO MARQUES DE FARIAS, 25; 31, 600.167.233-41, JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUSA, 25; 32, 039.219.411-21, DIEGO MARTINS DE SOUZA, 24.5; 33, 716.523.531-00, EDER MENDES SANTIAGO, 24; 34, 009.556.141-20, ERISON DE SOUZA, 24; 35, 065.410.231-74, DANIEL VITOR LOPES DE JESUS, 24; 36, 818.570.471-68, FABIO JOSÉ DANTAS DE MELO, 23.5.

1.3 CARGO: SUPERVISOR DE BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

1, 028.107.021-01, ADERALTON ALVES DE ARAUJO, 47.5; 2, 949.881.961-00, GRAZIANO BARBOSA DA SILVA, 41.5; 3, 725.599.931-04, ELINE SILVA COSTA, 41; 4, 769.610.951-00, HELOM BORGES DE OLIVEIRA, 40.5; 5, 702.030.671-34, MAURÍCIO COSTA LISBOA, 40; 6, 524.014.991-72, LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA, 39.

2 CONVOCACÃO

Os candidatos classificados estão convocados a comparecer à CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC), no endereço: SEP/N 511 Bloco C Ed. Bitar, Sede do IBRAM, TÉRREO, Brasília – DF, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2020, e turnos definidos (matutino das 9:00 às 12:00 e vespertino das 13:30 à 16:30) de acordo com a escolha do candidato após preenchimento de LINK de Contratação, que está disponível no site do IBRAM ([www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)), para a assinatura do contrato temporário:

2.1 Cargo: Supervisor de brigada: Candidatos classificados da 1ª a 4ª posição.

2.2 Cargo: Chefe de brigada: Candidatos classificados da 1ª a 24ª posição.

2.3 Cargo: Brigadista: Candidatos classificados da 1ª a 120ª posição.

2.4 A falta de comparecimento no período de convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados devem apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- 3.1.1 Carteira de identidade;
- 3.1.2 Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;
- 3.1.3 Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);
- 3.1.4 Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação;
- 3.1.5 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;
- 3.1.6 Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente);
- 3.1.7 Duas fotos 3x4 coloridas;
- 3.1.8 Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília – BRB;
- 3.1.9 Declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL ou comprovante de conta água ou luz ou telefone no nome do candidato;
- 3.1.10 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- 3.1.11 Carteira nacional de habilitação para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;
- 3.1.12 Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação – brigadista de combate a incêndios florestais;
- 3.1.13 Certificado/ declaração de cursos de qualificação - aqueles que pontuaram com este item;
- 3.1.14 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio ou Ensino Superior (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;
- 3.1.15 Declarações de experiências profissionais;
- 3.1.16 Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);
- 3.1.17 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDFT (<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta-tipos-de-certidao/certidao-criminal>);
- 3.1.18 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

3.1.19 Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);  
 3.1.20. Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);  
 3.1.21. Apresentação da Certidão de Nascimento de dependentes e o respectivo Cadastro de Pessoa Física deles.  
 3.1.22 Apresentar o atestado médico original que foi enviado à Comissão Avaliadora aos candidatos que enviaram a cópia dele.  
**4 DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO**  
 Os candidatos convocados, antes do comparecimento à assinatura do contrato, devem preencher O LINK DA FICHA CADASTRAL disponível no site do IBRAM ([www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)).

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
 Presidente Interino

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020**  
 Processo: 04012-00002116/2020-20. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Contrato nº 002/2020. Objeto: contratação de serviços de disponibilização da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinatura de acesso a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Unidade Orçamentária: 25101. Programas de Trabalho: 11.122.8228.8517.0161. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE00045, no valor de R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), emitida em 23/06/2020. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Valor do Contrato: R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 08/07/2020. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO Nº 003/2020**  
 Processo: 04012-00002027/2020-83. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Contrato nº: 003/2020. Objeto: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB relacionadas no Termo de Referência, e conforme Anexo I que passa a integrar o presente contrato. Unidade Orçamentária: 25101. Programas de Trabalho: 11.122.8228.8517.0161. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho inicial: nº 2020NE00063, no valor de R\$ 224.070,90 (duzentos e vinte e quatro mil, setenta reais e noventa centavos), emitida em 06/07/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 2.407.373,09 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 08/07/2020. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.: SELMA BATISA DO REGO LEAL.

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A pregoeira informa aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 926121. Licitante vencedora: ODAIR JOSE P VIERA, CNPJ 11.222.035/0001-9, no valor total de R\$ 17.508,56. Processo SEI nº 020-00031098/2017-29.  
 Brasília/DF, 09 de julho de 2020  
 CLEONICE NERI DOS SANTOS

## INEDITORIAL

### JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ/MF 01.542.240/0001-80  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL  
 GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2020, às 10h 30min, mediante Vídeo Conferência, na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/wkv-ffeu-yjj>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; II – Destinação e distribuição de lucros de 2019; III – Eleição da Diretoria; IV – Alteração do Capítulo III do Estatuto Social, para inclusão da possibilidade de realização de assembleias gerais e reuniões de acionistas nas modalidades online e semipresenciais,

bem como para prever que as reuniões presenciais possam ocorrer em local diverso da sede social; V – Alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ nº. 01.542.240/0008-57; VI – Alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ nº. 01.542.240/0004-23; VII – Alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ nº 01.542.240/0011-52; VIII – Consolidação do Estatuto Social. Os Acionistas poderão optar por participar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, o qual deverá ser acionista da sociedade, diretor da sociedade ou advogado, outorgado na forma da lei, há menos de um ano. Vale ressaltar que, os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados na sede da Companhia ou encaminhados ao e-mail: [juridico.go@jorlan.com](mailto:juridico.go@jorlan.com), com antecedência mínima de 30 minutos da realização da AGOE. Será considerado ausente o Acionista que não se fizer presente na sala de reunião até 15 minutos após do horário de abertura dos trabalhos e/ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 07 de julho de 2020. Por Orlando Carlos da Silva Júnior – Presidente e Luís Fernando Machado e Silva – Vice-Presidente.  
 DAR-543/2020

### ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF 00.635.698/0001-11  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA  
 VIRTUAL GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os Senhores Quotistas a se reunirem em Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2020, às 14h 30min, mediante Vídeo Conferência, na plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/dpy-bmro-peb>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; II - Destinação e distribuição de lucros de 2019; III - Aumento do capital social; IV. - Ajuste do Contrato Social em atenção ao transitio em julgado da decisão proferido nos autos do processo 0009523-42.2015.8.07.0001 da 2ª Vara Cível de Brasília; V - Alteração do valor da cota social de R\$ 1,01 para R\$ 1,00; VI - Alteração do Contrato Social para prever a possibilidade de criação do Conselho Fiscal, com a consequente eleição de membros; VII - Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Social, para inclusão da possibilidade de realização de assembleias gerais e reuniões de sócios nas modalidades online e semipresenciais, bem como para prever que as reuniões presenciais possam ocorrer em local diverso da sede social; VIII - Rerratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21/05/2019, para correção dos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.9, 5.10, 5.11 e 5.12. IX - Consolidação do Contrato Social. Os Quotistas poderão optar por participar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do quotista por procurador, o qual deverá ser quotista da sociedade, administrador da sociedade ou advogado, outorgado na forma da lei, há menos de um ano. Vale ressaltar que, os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados na sede da Sociedade ou encaminhados ao e-mail: [juridico.go@jorlan.com](mailto:juridico.go@jorlan.com), com antecedência mínima de 30 minutos antes da realização da AGOE. Será considerado ausente o Sócio que não se fizer presente na sala de reunião até 15 minutos após do horário de abertura dos trabalhos e/ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 07 de julho de 2020. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior, Luís Fernando Machado e Silva e Regina Maria Machado e Silva.  
 DAR-538/2020

### OCS INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF 00.791.919/0001-40  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL  
 GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2020, às 16h30min, mediante Vídeo Conferência, na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/xhb-qssz-dkk>, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; II – Destinação e distribuição de lucros de 2019; III – Aumento do capital social; IV – Alteração do endereço da Matriz, CNPJ 00.791.919/0001-40; V – Alteração dos capítulos III e IV do Estatuto Social, para inclusão da possibilidade de realização de assembleias gerais e reuniões de acionistas nas modalidades online e semipresenciais, bem como para prever que as reuniões presenciais possam ocorrer em local diverso da sede social; VI – Rerratificação da Ata de AGOE de 21/05/2019, para corrigir o erro material do item 6.5 e constar como término do Mandato da Diretoria o dia 21/05/2022; VII – Consolidação do Estatuto Social; Os Acionistas poderão optar por participar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, o qual deverá ser acionista da sociedade, diretor da sociedade ou advogado, outorgado na forma da lei, há menos de um ano. Vale ressaltar que, os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados na sede da Companhia ou encaminhados ao e-mail: [juridico.go@jorlan.com](mailto:juridico.go@jorlan.com), com antecedência mínima de 30 minutos da realização da AGOE. Será considerado ausente o Acionista que não se fizer presente na sala de reunião até 15 minutos após do horário de abertura dos trabalhos e/ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 07 de julho de 2020. A Diretoria, por Orlando Carlos da Silva Júnior – Presidente, Luís Fernando Machado e Silva – Vice-Presidente e Regina Maria Machado e Silva – Vice-Presidente.  
 DAR-537/2020